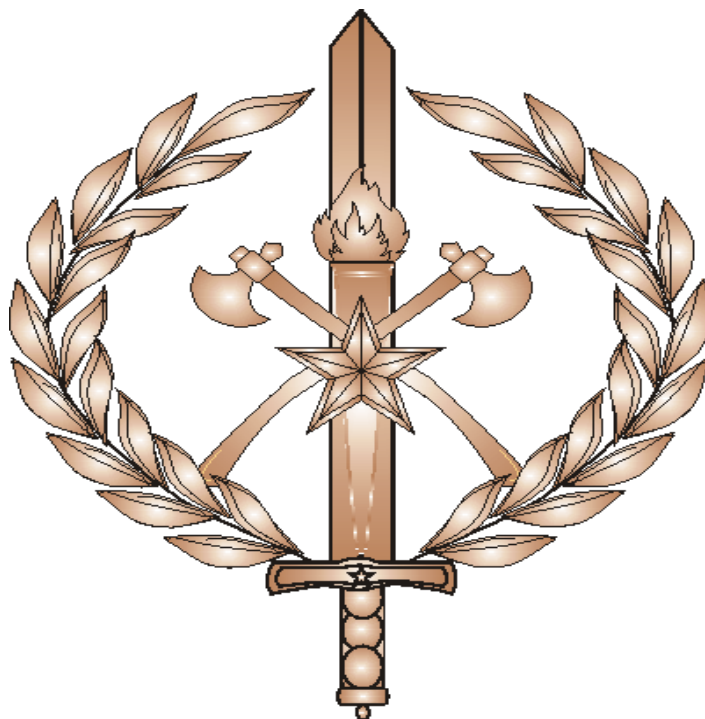


**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA
CURSO DE ALTOS ESTUDOS PARA OFICIAIS**

Ten-Cel. QOBM/Comb. IVE **LORENA** ATHAYDES DA SILVA



**CIDADES RESILIENTES: UMA PROPOSTA DE ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL PARA O GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA**

**BRASÍLIA
2023**

Ten-Cel. QOBM/Comb. IVE **LORENA** ATHAYDES DA SILVA

CIDADES RESILIENTES: UMA PROPOSTA DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA O GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

Trabalho monográfico apresentado ao Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina como requisito para conclusão do Curso de Altos Estudos para Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Orientador: Ten-Cel. QOBM/RRm. **ISAAC** DA SILVA BARBOSA MIRANDA

BRASÍLIA
2023

Ten-Cel. QOBM/Comb. IVE **LORENA** ATHAYDES DA SILVA

**CIDADES RESILIENTES: UMA PROPOSTA DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
PARA O GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DE
GOVERNANÇA**

Trabalho monográfico apresentado ao Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina como requisito para conclusão do Curso de Altos Estudos para Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Aprovado em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Helen Ramalho de Oliveira – Cel. QOBM/Comb.
Presidente

Sinfrônio **Lopes** Pereira – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Membro

André Telles Campos – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Membro

Isaac da Silva Barbosa Miranda – Ten-Cel. QOBM/RRm.
Orientador

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

AUTOR: Ten-Cel. QOBM/Comb. Ive **Lorena** Athaydes da Silva

TÍTULO: Cidades Resilientes: Uma Proposta de Estrutura Organizacional para o Grupamento de Proteção Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal Alinhada Aos Princípios de Governança.

DATA DE DEFESA: 19/12/2023.

Acesso ao documento		
<input type="checkbox"/> Texto completo	<input type="checkbox"/> Texto parcial	<input type="checkbox"/> Apenas metadados
Em caso de autorização parcial, especificar a(s) parte(s) que deverá(ão) ser disponibilizadas:		

Licença
<p>DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA</p> <p>O referido autor:</p> <p>a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.</p> <p>b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder ao CBMDF os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.</p> <p>Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o CBMDF, declara que cumpriram quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.</p> <p>LICENÇA DE DIREITO AUTORAL</p> <p>Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Biblioteca da Academia de Bombeiro Militar disponibilizar meu trabalho por meio da Biblioteca Digital do CBMDF, com as seguintes condições: disponível sob Licença Creative Commons 4.0 International, que permite copiar, distribuir e transmitir o trabalho, desde que seja citado o autor e licenciante. Não permite o uso para fins comerciais nem a adaptação desta.</p> <p>A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.</p>

Ive **Lorena** Athaydes da Silva

Ten-Cel. QOBM/Comb.

Dedico esta produção monográfica àquela que me ensinou que “a vida só é bonita enquanto os sonhos são possíveis”. Obrigada pelas asas e por nunca deixar de acompanhar o voo! Com todo o amor do meu coração.

AGRADECIMENTOS

Resiliência: capacidade de se adaptar, de se recuperar, de se transformar e de ressignificar diante das dificuldades. Resiliência é a virtude de quem não se deixa abater, de quem não se deixa vencer, de quem não se deixa parar. Resiliência é a força de quem sabe que o sucesso não é fácil, mas é paupável. Resiliência é a essência de quem não se deixa abater.

Neste momento de extremos desafios, os olhos se voltam rotineiramente aos céus e o clamor às vezes parece ser a única força, mas Ele não me deixou abater. E minhas primeiras palavras de gratidão são para Deus, para a luz que iluminava quando nada mais parecia fazer sentido. A Ele eu quero agradecer pelas inúmeras cicatrizes que ganhei neste processo, pelas revelações, pela força. Agradecer também por diante de tanto, Ele ainda conseguir me mostrar que o que realmente tem valor nesta vida são as pessoas que amamos e é por este amor que tudo vale à pena. Se aqui estou, é porque até aqui Ele me ajudou.

Minha gratidão vai caminhando neste texto e muitas pessoas me vêm. Mas sem elas, nada disso seria possível. Primeiro a minha mãe, minha primeira e maior referência de luta e de resiliência. É nela que me inspiro, é por ela que eu sou mais, foi ela que me ensinou que desistir nunca foi opção válida. Ela que renunciou a uma carreira fantástica para construir a minha. Ela que acreditou mais em mim do que eu nunca fiz. Eu me sinto privilegiada demais por ser filha de dona Leda, e quem olha de fora também sabe que sou, porque é impossível não perceber a energia dela. Mãe, gratidão aos céus por estarmos aqui juntas nesta vitória e à senhora pela vida, em todos os sentidos dela. Essa vitória é nossa.

Ao meu Pandys que é Pandys com “y” mesmo, porque a gente é besta, eu só quero dizer que a partilha dos dias pode parecer o maior dos desafios, pois os fardos para compartilhar são infinitos, alguns parecem encarregáveis, mas o companheirismo, quando se apresenta de verdade e melado de amor, nos faz ir conseguindo, sem nem perceber. Olha aonde nós chegamos. Ansiosa pelos próximos caminhos com você, obrigada por tanto. E por incrível que pareça, sobrevivemos.

Ao meu querido time do GPCIV, incansáveis e resilientes, aceitamos cruzar juntos este desafio e aqui estamos, vitoriosos. Espero que de alguma forma estes

nossos esforços se projetem em mudanças de paradigmas e na construção de uma mentalidade mais sustentável e preventiva para na nossa corporação e nas nossas comunidades. Muito obrigada por ombrearem, por serem leais, por não medirem esforços. Mais que um privilégio ombrear.

Da mesma forma, outra equipe que me acolheu ao longo deste ano foi a família coordenação do CEPED. Foram amigos nas horas incertas e norte quando foi preciso. Obrigada por estarem perto, pelas palavras sensíveis e atentas, pela forma elegante com que sempre trataram as intercorrências que comigo aconteceram. Nas pessoas dos amigos Rose, seu Antônio eu também estendo os meus agradecimentos a todos os profissionais que participaram deste processo. Vocês não sabem o quanto foram importantes para que eu chegasse até aqui. De coração, obrigada por tudo.

Os senhores Coronel Sandro, Subsecretário de Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF e Tenente-Coronel Raphael que tão atenciosamente participaram da pesquisa, ainda que com o prazo exíguo fizeram questão de compartilhar suas experiências extremamente valiosas para a construção desta proposta. Os senhores têm a minha eterna gratidão e respeito.

Aos instrutores tão, essenciais nesta caminhada de construção, como foi importante esta troca. Sempre percebia a quão valiosa era a oportunidade de estarmos reunidos, debatendo, e foi ouvindo e apreciando as vossas experiências que eu vi a maior agregação de valor deste curso. Só não maior do que o privilégio que foi conhecer e conviver com tão nobres colegas de CAEO que em meses se tornaram irmãos.

Essenciais para qualquer luta institucional e para momentos de descontração e leveza, me surpreendi com o quão legal e comprometidos vocês são. Apesar de todas as circunstâncias, ombrear com pessoas tão incríveis, preparadas e parceiras foi mais um presente de Deus que precisa ser agradecido, este curso seria impossível se não fossem vocês, camaradas.

E por fim, aos meus orientadores, e até neste ponto me enxergo privilegiada, por ter tido a oportunidade de ser conduzida por dois oficiais com experiências extremamente distintas de carreira, com os quais aprendi muito sobre metodologias e CBMDF, mas muito mais sobre a vida e como nos oferecemos para ajudar o outro. Vi tudo como um lindo e doloroso aprendizado e preservo com carinho o sentimento de gratidão e de perseverança. Minha gratidão eterno por tudo que fizeram por mim. Em especial à Coronel Helen, foi um presente trabalhar tão próximo à senhora nestes últimos dias. Nada é por acaso, a senhora tem a minha mais sincera e honrosa admiração e respeito.

“Quanto mais alto você vai, menos mulheres você encontra.”

Wangari Maathai.

RESUMO

O presente estudo apresenta proposta de estrutura organizacional para o Grupamento de Proteção Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal alinhada aos princípios de governança, para tornar o DF mais resiliente frente aos desastres. No âmbito institucional ainda são escassas produções que abordam os desafios enfrentados pelo GPCIV sobretudo no tocante à governança. Tal análise em observações, entrevistas, reuniões com o efetivo da unidade e por vasta revisão documental e bibliográfica. O estudo contribui para o aprimoramento das ações do CBMDF no ciclos da gestão de desastres, visando sobretudo consolidar a governança corporativa, que refletirá no alcance dos outros objetivos estratégicos. As considerações finais revelam necessidade de mais investimentos na área de proteção e defesa civil no CBMDF, evidenciando a necessidade de estruturação do GPCIV para uma melhor percepção das atividades desenvolvidas pela unidade, contribuindo de forma efetiva para tornar o DF mais resiliente frente dos desastres.

Palavras-chave: Cidades resilientes. Estrutura organizacional. Gestão de riscos e desastres. Governança. Proteção Civil.

ABSTRACT

The present study proposes an organizational structure for the Civil Protection Group of the Military Fire Brigade of the Federal District, aligned with governance principles, to make the Federal District more resilient in the face of disasters. In the institutional context, there are still few studies that address the challenges faced by GPCIV, particularly in terms of governance. This analysis was based on observations, interviews, meetings with the staff of the unit, and extensive documentary and bibliographic review. The study contributes to the improvement of CBMDF's actions in the disaster management cycles, aiming primarily to consolidate corporate governance, which will reflect in achieving other strategic objectives. The final considerations reveal the need for more investment in the area of civil protection and defense at CBMDF, highlighting the need for structuring GPCIV for a better understanding of the activities developed by the unit, effectively contributing to making the Federal District more resilient in the face of disasters.

Keywords: Resilient cities. Organizational structure. Risk and disaster management. Governance. Civil Protection.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Princípios de Governança.	29
Figura 2 - Fluxo da estrutura organizacional na Administração Pública.....	34
Figura 3 - Dimensões do ciclo de Gestão dos Desastres.....	39
Figura 4 - Risco e Resiliência	42
Figura 5. Desastres por região, 2017. Impactos econômicos.....	44
Figura 6 – Fórmula de Gerenciamento de Risco e Desastres.....	44
Figura 7 - Fluxo dos 5 “B’s” da logística humanitária.....	48
Figura 8 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	54
Figura 9 - Estrutura Organizacional da SUDEC	65
Figura 10 - Organograma do GPCIV	79
Figura 11 - Tela de monitoramento do sistema Argos.....	86
Figura 12 - Matriz SWOT do GPCIV.....	103
Figura 13 - Proposta de Organograma para o GPCIV.....	117

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Objetivos estratégicos do CBMDF (2017-2024).....	75
Tabela 2 - Cursos ministrados e público alcançado pelo GPCIV em 2023	81
Tabela 3 - Relação de militares da SEDEI do GPCIV	81
Tabela 4 - Relação de militares da SEAAD do GPCIV	83
Tabela 5 - Relação de militares da SOPER do GPCIV	84
Tabela 6 - Relação de militares da SELOG do GPCIV.....	89
Tabela 7 - Relação de militares do GT da Dengue do GPCIV	91
Tabela 8 - Histórico numérico de visitas do GT da Dengue	92
Tabela 9 – Inspeções domiciliares GT da Dengue 2023.....	93
Tabela 10 - Quadro de distribuição de efetivo do GPCIV (Regimento Interno).....	94
Tabela 11 - Efetivo atual do Grupamentos Especializados	95
Tabela 12 - Quadro das demandas de custeio do GPCIV, exercício 2024	96
Tabela 13 - Quadro das demandas de custeio para ensino e instrução do GPCIV, exercício 2024.....	96
Tabela 14 - Quadro das demandas de investimento do GPCIV.....	97
Tabela 15 - Quadro das demandas de custeio e investimentos - exercício de 2023	97
Tabela 16 - Quadro das demandas de custeio e investimentos exercício 2022	98
Tabela 17 - Matriz Pontos Fortes X Ameaças	104
Tabela 18 - Matriz dos Pontos fortes X Oportunidades	106
Tabela 19 - Matriz dos Pontos Fracos X Ameaça	107
Tabela 20 - Matriz dos Pontos Fracos X Oportunidade.....	108

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APROS	Assessoria de Programas Sociais
CBMDF	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CBMMG	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
CBMSC	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
CEMADEN	Centro Nacional de Monitoramento e Alerta Desastres Naturais
CEPED	Centro de Estudos e Pesquisas de Engenharia Defesa Civil
CGU	Controladoria Geral da União
COMOP	Comando Operacional do CBMDF
GBM	Grupamento de Bombeiro Militar
GDF	Governo do Distrito Federal
GPCIV	Grupamento de Proteção Civil
GRD	Gestão de Risco e Desastre
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONM	Organização Mundial de Meteorologia
ONU	Organização das Nações Unidas
PARF	Plano de Aplicação de Recursos Financeiros
PLANES	Planejamento Estratégico
PNPDC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
RA	Região Administrativa do DF
RIDE	Região Integrada de Desenvolvimento do DF
RRD	Redução de Risco de Desastre
SEDEC	Secretaria Nacional de defesa Civil
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIPDEC/DF	Sistema de Proteção e Defesa Civil do DF
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
SSPDF	Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social do DF
SUDEC	Subsecretaria de Defesa Civil do DF
TCU	Tribunal de Contas da união
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNDRR	<i>United Nations Office for Disaster Risk Reduction</i>

LISTA DE SÍMBOLOS

US\$	Dólar
R\$	Real
§	Parágrafo
%	Por cento

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
1.1 Justificativa	21
1.2 Objetivos.....	23
1.3 Questões norteadoras.....	23
1.4 Definição de termos.....	24
2 REVISÃO DA LITERATURA	27
2.1 Princípios da Governança	27
2.2 Relatório de Avaliação nº 905804 - Cidades Resilientes - Governança DF da Controladoria Geral da União.	32
2.3 Estrutura organizacional.....	33
2.4 Proteção e Defesa Civil ao longo da história	37
2.5 Gestão de Riscos e Desastres (GRD).....	40
2.6 Logística humanitária	46
2.7 Resiliência das cidades	49
2.7.1 Relatórios de Yokohama, Hyogo e Sendai	50
2.7.2 As quatro linhas prioritárias de ações do acordo de Sendai.....	52
2.7.3 Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS	53
2.7.4 Objetivos estratégicos da iniciativa MCR2030.....	55
2.8 Política Nacional de Proteção e Defesa Civil	57
2.9 O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e Secretaria Nacional de proteção e Defesa Civil – SEDEC	60
2.10 Proteção e Defesa Civil no Distrito Federal	61
2.11 A Subsecretaria de Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF (SUDEC).....	64
2.12 Proteção e Defesa Civil no âmbito do CBMDF	65
3 METODOLOGIA.....	67
3.1 Abordagem da pesquisa	67
3.2 Instrumento de coleta de dados	68
3.3 Procedimento de coleta de dados.....	70
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	73
4.1 Planejamento Estratégico CBMDF PLANES (2017-1024).....	73

4.1.1	Missão e visão do CBMDF	74
4.1.2	Objetivos estratégicos do CBMDF	75
4.2	Histórico do GPCIV	76
4.3	Estrutura organizacional do Grupamento de Proteção Civil do CBMDF	78
4.3.1	Organograma do GPCIV	78
4.3.2	Atribuições do GPCIV	79
4.3.3	Seção de Ensino e Instrução – SEDEI.....	79
4.3.4	Seção de Apoio Administrativo – SEAAD	83
4.3.5	Seção de Operações – SOPER	83
4.3.6	Seção de Programas Comunitários – SEPRO e Seção de Planejamento – SEPLA 87	
4.3.7	Seção de Logística – SELOG	88
4.3.8	Grupo de Trabalho da Dengue.....	89
4.4	Força de trabalho	93
4.5	Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – PARF 2024	95
4.6	Resultado das Entrevistas.....	99
4.7	Entrevista com o Subsecretário de Defesa Civil, da SSPDF, Coronel QOBM/Comb. Sandro Gomes Santos da Silva	99
4.8	Entrevista com o Tenente-Coronel QOBM/Comb. Raphael de Souza Araújo	101
4.9	Matriz SWOT do GPCIV	102
4.10	Proposta de Estrutura Organizacional para GPCIV	113
4.11	Proposta de organograma.....	117
4.12	Das competências orgânicas	117
4.12.1	Grupamento de Proteção Civil	117
4.12.2	Seção de Gestão de Riscos e Desastres – SEGRD.....	119
4.12.3	Seção de Operações Epidemiológicas – SEOPE	121
4.12.4	Seção de Apoio Administrativo – SEAAD	122
4.12.5	Seção de Ensino e Pesquisa – SEENP	122
4.12.6	Seção de Manutenção e Logística – SELOG.....	123
4.12.7	Assessoria de Comunicação.....	125
4.12.8	Assessoria Jurídica	125
4.12.9	Das competências funcionais.....	126
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	129

REFERÊNCIAS	131
APÊNDICES	135
APÊNDICE A – Entrevista com o Subsecretário de Defesa Civil	136
APÊNDICE B – Entrevista com o ex-Comandante do GPCIV	141

1 INTRODUÇÃO

O Banco de Dados de Eventos de Emergência - EMDAT (2022) registrou somente no ano passado 387 (trezentos e oitenta e sete) desastres naturais e catástrofes em todo o mundo, resultando na perda de 30.704 vidas, afetando cerca de 185 milhões de pessoas e prejuízos financeiros que extrapolaram a casa dos US\$ 223 bilhões.

Da mesma forma, o relatório lançado pela Organização Meteorológica Mundial (ONM) mostrou que o número de eventos climáticos extremos tem aumentado de frequência e severidade em todo o mundo em decorrência das mudanças climáticas e do avanço populacional motivado pelas questões de desigualdade. Este mesmo estudo indicou que ainda que os esforços demandados para tornar as cidades resilientes tenha conseguido reduzir consideravelmente o número de mortes por desastre, chegando em um terço nos últimos 50 anos, a quantidade de desastres aumentou em cinco vezes, gerando impactos financeiros avaliados em US\$ 3,6 trilhões (R\$ 19,9 trilhões).

No Brasil, no entanto, historicamente, essa área tem sofrido com a falta de investimento, sobretudo na prevenção, que é a etapa mais importante para evitar ou minimizar os impactos dos eventos adversos. Essa é uma realidade comum aos órgãos que atuam com prevenção em todas as esferas, seja municipal, estadual ou federal, que enfrentam dificuldades para implementar políticas públicas efetivas e integradas de gestão de riscos e desastres.

Segundo a iniciativa global Construindo Cidades Resilientes 2030 (MCR2030), liderada pelo Escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos (UNDRR), uma cidade resiliente é aquela que é capaz de responder à crise, lidar com choques e tensões, e se recuperar, aproveitando a resiliência para prosperar. O objetivo da MCR2030 é assegurar que as cidades estejam se tornando inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis até 2030, contribuindo diretamente para a realização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 e de outras iniciativas globais, como o Marco de Sendai para Redução do Risco de Desastres, dos quais o Brasil é signatário.

O tema Cidades Resilientes surgiu em virtude da campanha Construindo Cidades Resilientes promovida pelo Escritório das Nações Unidas para a Redução de

Riscos e Desastres. Ela aborda questões de governança local e risco urbano, a fim de ajudar os gestores “a reduzir os riscos e aumentar a resiliência em áreas urbanas por meio da incorporação das diretrizes estabelecidas, inicialmente no Marco de Ação de Hyogo (2005- 2015) e posteriormente no Marco de Sendai (2015-2030)”. (CGU, 2021, p. 6). Não à toa, o tema passou a fazer parte

A Constituição Federal, em seu art. 144, §5º, *in fine*, garantiu aos Corpos de Bombeiros Militares a execução das atividades de defesa civil, como missão **prioritária, imprescindível e irrenunciável**, e, da mesma forma, o art. 2º, inciso VIII, da Lei Federal 8.255, de 20 de novembro de 1991, consolida esse mandamento da Carta Magna, quando atribui ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a responsabilidade pelo desenvolvimento dessas atividades, no âmbito da Corporação. Desta maneira, o artigo 32 do Decreto 32.817 de 2010 preceitua que “compete ao Grupamento de Proteção Civil (GPCIV) do CBMDF, Unidade operacional especializada pelas atividades de defesa civil:

- I – executar, no âmbito do Distrito Federal, as atividades de defesa civil;
- II – promover a capacitação continuada do pessoal lotado nas Unidades de multiemprego para a execução das atividades de defesa civil;
- III – levantar a demanda dos materiais de proteção civil junto às Unidades de multiemprego, remetendo-as ao escalão superior;
- IV – distribuir os materiais e equipamentos utilizados para as atividades de proteção civil para as Unidades de multiemprego;
- V – desenvolver programas, projetos e atividades de defesa civil no âmbito da Corporação nas fases de normalidade ou anormalidade, voltados para:
 - a) prevenção; b) preparação; c) resposta; d) reconstrução.
- VI – promover a integração entre os órgãos do Comando Operacional e os órgãos de defesa civil. (DISTRITO FEDERAL, 2010).

No entanto, apesar de sua relevância estratégica, o GPCIV enfrenta desafios significativos, destacando-se, sobretudo, a necessidade de revitalização de sua estrutura organizacional, que reflete em outras questões relevantes como ausência de uma sede própria, efetivo inexpressivo frente a outras unidades especializadas, ausência de um serviço de prontidão, entre outros.

Portanto, essa monografia tem o objetivo de propor uma nova estrutura organizacional para o GPCIV, alinhada aos princípios de governança que contribua para tornar o DF mais resiliente frente aos desastres. Sob a ótica da autora, que atualmente comanda a unidade em questão, o estudo parte de uma análise crítica da conjuntura atual, percebida como uma das mais desvalorizadas dentro do CBMDF,

com o propósito de reestruturar o grupamento e elevá-lo ao patamar de excelência e reconhecimento que a missão fim do CBMDF demanda.

Para fundamentar a proposta, delinearam-se objetivos específicos que nortearam o desenvolvimento do trabalho. Primeiramente, buscou-se construir juntamente com o leitor consciência do que é proteção e defesa civil para possibilitar apresentar o conceito de cidades resilientes passando pelo histórico da atividade e os acordos internacionais que contribuíram para evolução do entendimento sobre prevenção e gestão dos desastres; após, foi descrito o conceito de governança e seus reflexos na atividade de gestão de riscos e desastres, uma vez que obtenha norteou toda a produção sendo essencial a compreensão destes princípios; já após o levantamento conceitual e de coleta de dados, foi apresentada a atual estrutura do GPCIV e seus reflexos no contexto em que a unidade está inserida no âmbito do CBMDF e externo. Da mesma forma foram levantadas, por meio da matriz SWOT, as oportunidades, ameaças, forças e fraquezas do GPCIV que contribuíram para uma visualização estratégica da unidade possibilitando o alcance do objetivo principal que é propor uma nova estrutura organizacional para o GPCIV que contribua para a construção da resiliência do DF.

Tal estrutura não apenas facilitará a implementação de estratégias preventivas eficazes, mas também garantirá uma resposta mais ágil e coordenada em emergências, contribuindo sobremaneira para a construção de capacidade do GPCIV. Ao priorizar a prevenção, o CBMDF e conseqüentemente a população do DF poderá não só minimizar os impactos dos desastres imprevistos, mas também assegurar um desenvolvimento urbano sustentável e seguro para a comunidade, consolidando-se como um modelo de Unidade da Federação resiliente que se antecipa aos riscos em vez de apenas reagir a eles.

Dessa forma questiona-se: a estrutura organizacional do Grupamento de Proteção Civil do Corpo de Bombeiros Militar do DF, da forma como está descrita no regimento interno da corporação, está alinhada aos princípios de governança para o alcance de um Distrito Federal mais resiliente frente aos desastres?

1.1 Justificativa

A Proteção e a Defesa Civil se tornaram num dos temas mais importantes da atualidade no mundo. Assim, medidas significativas podem ser tomadas em tempos de paz, que incluem o fornecimento de alertas e informações, formação da população em conhecimentos básicos de primeiros socorros, redução dos riscos de incêndio, modificação de códigos de construção e de planejamento urbano geral para incorporar características como o aumento da resistência estrutural e a proteção contra incêndios de edifícios, assim como da consolidação de serviços de utilidade pública e de emergência, abrigos comunitários e o desenvolvimento de uma cultura de proteção civil com a preparação das comunidades e todos os atores envolvidos no ciclo sistêmico de gestão e risco de desastres.

A Defesa Civil como atividade dos Corpos de bombeiros Militares no Brasil é explícita na Constituição Federal de 1998, que a caracteriza como missão prioritária, imprescindível e irrenunciável. Nesse alinhamento, o Plano Estratégico do CBMDF (PLANES 2017-2024), aborda o seguinte posicionamento:

O CBMDF tem as atribuições estabelecidas pela Constituição Federal, em seu artigo 144, na Lei Federal nº 8.255/91, posteriormente alterada pela Lei nº 12.086/2009 e consistem em proporcionar a proteção pessoal e patrimonial à sociedade e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate e investigação de incêndios urbanos e florestais, salvamento, atendimento pré-hospitalar e ações de defesa civil, no âmbito do Distrito Federal. (grifo nosso).

Nesse contexto, o Grupamento de Proteção Civil (GPCIV) é a unidade especializada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) responsável por desenvolver as ações de defesa civil no âmbito do Distrito Federal que se consolidam nas dimensões do ciclo da gestão de desastres, prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução.

O GPCIV é também a única unidade do Comando Especializado (COESP) do CBMDF que não possui serviço operacional ativo, gerando uma demanda importante para a doutrina de proteção civil, que perde em importância frente às demais atividades do COESP. A unidade hoje vivencia questões de baixa priorização nos investimentos pelo PARF, na distribuição de militares, na construção de identidade e de capacidade, entre outros.

O histórico do grupamento é marcado por inclusões e exclusões de setoriais completas no rol de suas atribuições, como as duas vezes em que a Assessoria dos Programas Sociais deixou, por força de portaria publicada em boletim, de compor a estrutura organizacional do GPCIV, no ano de 2020 e recentemente em 2023 e a inclusão do Grupo de Trabalho (GT) da Dengue nas atribuições da unidade, mas em nenhuma delas foi realizada alteração do Regimento Interno.

Somam-se a estes pontos os dados apresentados através do relatório apresentado pela Controladoria Geral da união (CGU) em 2021, que analisou o nível de preparo das unidades da federação avaliadas para a construção da resiliência no âmbito de suas competências, tomando como base o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 11 (Cidades e Comunidades Resilientes e Sustentáveis) e o relatório de Sendai preconizados no programa da Organização das Nações unidas (ONU): “Criando Cidades Resilientes”. Nesse relatório, o Distrito Federal teve um desempenho incipiente no tocante à preparação para atuação em desastres, sendo apontadas, dentre outras, as ações de levantamento e monitoramento de áreas de risco como oportunidades de melhoria. O relatório enfatiza:

Os compromissos assumidos pelo Brasil, além das determinações legais impostas pela Lei 12.608/2012, deixa claro a necessidade dos Entes Federativos, principalmente os Entes Municipais, que são os que mais sofrem com os danos e prejuízos causados pelos desastres, de se prepararem adequadamente para o enfrentamento das situações de desastres minimizando seus efeitos.” (BRASIL, 2021, p. 6, grifo nosso).

Conforme o Manual da ONU, investir na redução do risco e na construção da resiliência irá salvaguardar o desenvolvimento sustentável e a continuidade econômica das comunidades urbanas e levará a uma maior confiança dos investidores públicos e privados nas instituições governamentais.

Da mesma forma, o alinhamento organizacional é fator determinante para o alcance dos objetivos estratégicos definidos. A cooperação entre as seções e unidades é fundamental para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no PLANES do CBMDF, mas também nos diversos acordos firmados pelo país no cenário internacional, devendo estes estarem bem especificados para que todas as áreas importantes ao funcionamento e sustentação da organização estejam envolvidas.

1.2 Objetivos

Marconi e Lakatos (2010) alegam que toda pesquisa deve ter um objetivo determinado para saber o que se vai procurar para o que se pretende alcançar. Para eles, “o objetivo torna explícito o problema, aumentando os conhecimentos sobre determinado assunto.” (MARCONI; LAKATOS, 2008, p. 187). Richardson (2014) orienta que os objetivos devem ser extraídos diretamente dos problemas identificados. Eles se dividem em geral e específicos. O objetivo geral, define “o que se pretende alcançar com a realização da pesquisa.” (RICHARDSON, 2014, p. 62). Já os objetivos específicos são delimitados pelo mesmo autor como as etapas a serem cumpridas para o alcance do objetivo geral.

Para os efeitos desta produção acadêmica, o objetivo geral será propor por meio de abordagem estratégica uma estrutura organizacional para o Grupamento de Proteção Civil do CBMDF que esteja alinhada aos princípios de governança, com foco em contribuir para o desenvolvimento de um Distrito Federal mais resiliente frente aos desastres.

Da mesma forma, os objetivos específicos desta produção são:

1. Apresentar o conceito de cidades resilientes por meio dos parâmetros legais e normativos e dos principais acordos internacionais que balizam a gestão de riscos e desastres no Brasil e no mundo;
2. Descrever o conceito de governança e seus reflexos na atividade de gestão de riscos e desastres;
3. Apresentar a estrutura atual do GPCIV e seus reflexos no contexto em que a unidade está inserida no âmbito do CBMDF;
4. Levantar por meio da matriz SWOT as oportunidades, ameaças, forças e fraquezas do GPCIV que devem ser considerados na concepção da proposta da nova estrutura organizacional, realizando uma análise alinhada ao almejado pelo CBMDF por meio dos objetivos estratégicos.

1.3 Questões norteadoras

Esta produção não vislumbra a necessidade de trabalhar com hipóteses desenvolvidas, preferindo esta autora substituí-las por questões norteadoras. Estas

questões “são resultantes do desdobramento de um problema. São questões que permitem clarificar o problema e funcionam como roteiro para a pesquisa.” (DISTRITO FEDERAL, 2013). Desta forma esta pesquisa questiona:

1. O que é o Programa Cidades Resilientes da Organização das Nações Unidas e a sua importância para motivar uma reestruturação do Grupamento de Proteção Civil do CBMDF??
2. Qual contexto vivenciado pelo Grupamento de Proteção Civil no âmbito do CBMDF, para que este cumpra com suas atribuições legais e normativas?
3. Quais são os pontos fortes, fracos, as ameaças e oportunidades que permeiam o Grupamento de proteção Civil no tocante à sua estruturação atual e como estas variáveis influenciarão a construção da proposta organizacional do GPCIV?
4. Considerando os objetivos estratégicos do CBMDF e os princípios de governança, qual a proposta ideal de estrutura organizacional para o Grupamento de Proteção Civil do CBMDF para que esta contribua para um DF mais resiliente?

1.4 Definição de termos

Ações de Mitigação: Medidas e atividades imediatamente adotadas para reduzir ou evitar as consequências do risco de desastre (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016).

Ações de Preparação: Medidas desenvolvidas para otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes dos desastres (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016).

Ações de Prevenção: Medidas e atividades prioritárias destinadas a evitar a instalação de riscos de desastres (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016).

Ações de Reconstrução: Ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos

d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (DECRETO N° 7.257/2010).

Ações de Resposta: Medidas emergenciais, realizadas durante ou após o desastre, que visam ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços essenciais (INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2016).

Ajuda humanitária: Processo coordenado e designado por pessoas, para pessoas (WORLD RISK REPORT, 2016).

Ameaça: o processo, fenômeno ou atividade humana que possa causar perdas de vidas, lesões ou outros impactos à saúde, danos materiais, perturbação social e econômica ou degradação ambiental". (UNISDR, 2017).

Capacidade: Combinação de todas as forças, atributos e recursos existentes em uma comunidade, sociedade ou organização, para gerir e reduzir os riscos e aumentar a resiliência (UNISDR, 2017).

Desastre: Resultado de evento adverso decorrente de ação natural ou antrópica sobre cenário vulnerável que cause danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais. (Decreto Federal 10.593 de 2010).

Estado de calamidade pública: situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação. (DECRETO 10.593 de 2010).

Exposição: refere-se às pessoas, propriedades, infraestruturas e outros sistemas localizados em áreas sujeitas a ocorrências de ameaças. Essas situações podem referir-se ao número de pessoas ou variar em função do tipo de infraestrutura e edificações expostas. (UNISDR, 2017).

Plano de contingência: conjunto de medidas preestabelecidas destinadas a responder a situação de emergência ou a estado de calamidade pública de forma planejada e intersetorialmente articulada, elaborado com base em hipóteses de desastre, com o objetivo de minimizar os seus efeitos. (DECRETO 10.593 de 2010).

Situação de Emergência: situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação. (DECRETO 10.593 de 2010).

Vulnerabilidade: determinada por fatores ou processos físicos, sociais, econômicos e ambientais que aumentam a predisposição aos impactos de um evento natural, tecnológico ou de origem antrópica em um indivíduo, uma comunidade, infraestruturas, propriedades ou sistemas. (UNISDR, 2017).

Resiliência: capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade exposta a perigos de resistir, absorver, acomodar, se adaptar, transformar e se recuperar dos efeitos de um evento adverso de maneira oportuna e eficiente, incluindo a preservação e a restauração de suas estruturas básicas essenciais e funções por meio da gestão de risco. (UNISDR, 2017).

2 REVISÃO DA LITERATURA

Os princípios de governança serão o mecanismo balizador da construção de todo o raciocínio dentro desta pesquisa. Desta maneira, a revisão de literatura é apresentada inicialmente pelo conceito de governança e seus desdobramentos sobretudo nas organizações públicas e nas atividades de gestão de riscos e desastres (GRD). Logo em seguida é apresentado o Relatório de Avaliação nº 905804 - Cidades da Controladoria Geral da União que objetivou em 2021 verificar, pelo enfoque da governança, a preparação DF frente ao desafio de se tornar mais resiliente. E por ter sido elemento de destaque não só para fins desta produção, mas também no relatório da CGU, segue-se com a conceituação da estrutura organizacional e seu relacionamento com as perspectivas estratégicas das organizações.

Para que seja concebido nesta pesquisa o conceito de resiliência que permeia esta produção, antes é essencial que se faça uma contextualização do surgimento da atividade de proteção e defesa civil, para convidar à percepção de que a gestão de risco e desastre foi surgindo à medida que vidas foram sendo perdidas em catástrofes naturais. O histórico brasileiro mostra que é necessário que haja um evento de grande magnitude ou repercussão para que as autoridades despertem para a necessidade de investir na prevenção dos próximos desastres. O tema Cidades Resilientes, amplamente discutido nos últimos anos preconiza justamente o preparo das comunidades por meio de condutas assertivas balizadas pelas ações de prevenção, para evitar perdas de vidas e financeiras.

2.1 Princípios da Governança

O TCU (2020) definiu governança pública organizacional como sendo a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação, direcionar e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos. Já a Controladoria Geral da União (2021) afirma que governança é a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração da organização, para informar, dirigir, avaliar e monitorar atividades organizacionais, com o intuito de alcançar os objetivos e prestar contas dessas atividades para a sociedade.

“Toda e qualquer organização pública deve existir, conforme TCU (2020), somente em decorrência da necessidade dos serviços que presta ou das políticas públicas que implementa. “A boa governança é um direito do cidadão” (CARMO, 2020 apud TCU, 2020, p. 48). Pois “sem governança adequada, é muito menos provável que os interesses identificados reflitam as necessidades dos cidadãos.” (BRASIL, 2018, p. 18). A OCDE, na mesma linha, afirma que a boa governança é um meio para atingir um fim, qual seja, identificar as necessidades dos cidadãos e ampliar os resultados esperados (OCDE, 2017 apud BRASIL, 2018, p. 18).

Portanto, conforme explicita a Cartilha de Governança e Compliance do DF “o foco da Governança consiste em ter um bom sistema cujas **diretrizes estabelecidas** ajudam a fortalecer as organizações, reforça competências, amplia bases estratégicas e principalmente aumenta a confiança dos diversos atores, internos e externos, com relação a organização. (DISTRITO FEDEDRAL, 2020, p. 6, grifo nosso).

Da mesma forma, o Tribunal de Contas da União extraiu da literatura internacional (organismos de referência nas áreas de controle e auditoria) e do Decreto 9.203/2017 (norma pública de governança) um conjunto abrangente de princípios que servem de guia para a atuação das organizações públicas, que também são os princípios que nortearão a proposta de estrutura organizacional para o Grupamento de Proteção Civil (CIPFA, 2004; IFAC, 2001; 2014; OCDE, 2015; 2018; THE UNITED NATIONS, 2015; 2018; 2019; BRASIL, 2017; 2018f apud TCU, 2020, p. 44). Os princípios supracitados estão elucidados na Figura 1.

Figura 1. Princípios de Governança.



Fonte: TCU, 2017.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (2018 apud TCU, 2020, grifo nosso) revela que a governança pública organizacional envolve três atividades básicas realizadas pelos seus responsáveis:

- a) Avaliar, com fundamento em evidências, o ambiente e os resultados atuais e os almejados. É necessário avaliar para poder direcionar.
- b) Direcionar a articulação e a coordenação de políticas e de planos, alinhando as **funções organizacionais** às necessidades dos interessados e assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos.
- c) Monitorar os resultados e o cumprimento dos planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas.

Insta destacar, diante do supramencionado, que conforme alerta o Tribunal de Contas da União (2020) governança e gestão não são a mesma coisa. Enquanto a governança é responsável por estabelecer a direção a ser tomada, levando em conta

os interesses das partes interessadas, a gestão é a função responsável por planejar a forma mais adequada de implementar as diretrizes estabelecidas, executar os planos e fazer o controle de indicadores e de riscos.

O TCU (2020) da mesma forma, reforça que governança pública organizacional compreende essencialmente três mecanismos que são postos em prática **para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão**, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. São eles a liderança, a estratégia e o controle.

A Cartilha de Governança da Procuradoria-Geral do DF (2020), conceitua estes mecanismos de governança da seguinte forma:

- **LIDERANÇA:** conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercida nos principais cargos da organização que incorporem integridade, competência, responsabilidade e motivação.
- **ESTRATÉGIA:** definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre a organização e as partes interessadas;
- **CONTROLE:** processo estruturado para mitigar os possíveis riscos com vista ao alcance dos objetivos institucionais.

O Decreto Federal nº 9203 de 22 de novembro de 2017 que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Estabeleceu como sendo as diretrizes da Governança (BRASIL, 2017):

- Buscar resultados para a sociedade, propondo soluções tempestivas e inovadoras;
- Promover a desburocratização, a racionalização administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos;
- Monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas públicas;
- Articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público;
- Incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração;
- Manter processo decisório orientado pelas evidências;

- Implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção e correção prévia;
- Promover a tomada de decisão levando em consideração a avaliação dos ambientes interno e externo da organização e dos diferentes interesses da sociedade;
- Promover a participação social por meio de comunicação aberta e transparente das atividades do órgão de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

A Casa Civil (2018) alerta que um dos problemas gerados pela inobservância de boas práticas de governança é a perda de confiança da sociedade na instituição. “Essa confiança é o elemento fundamental da legitimidade da atuação pública.” (BRASIL, 2018, p. 24).

Portanto, um dos principais papéis da política de governança é garantir que a atuação pública seja tida como legítima pelo cidadão, de forma a fortalecer o cumprimento voluntário de regras sociais e a reduzir a necessidade de controles mais rígidos e burocráticos. (BRASIL, 2018, p. 22).

Para o Banco Mundial (2017 apud Brasil, 2018, grifo nosso) essa legitimidade deriva de três fontes:

- i) Da constante **entrega dos resultados pactuados**;
- ii) Da percepção de que **as políticas e as leis foram implementadas de forma justa e imparcial**; e
- iii) Da autoridade gerada pelo compartilhamento de um conjunto de valores e costumes entre os indivíduos e o governante.

Como tem sido perceptível ao longo desta exposição, produzir governança não é fácil e produzir boa governança é especialmente difícil. O Guia Política de Governança Pública da Casa Civil coloca luz sobre este ponto e afirma que “apesar das boas intenções de muitos dos indivíduos e grupos envolvidos no processo de governança, esta pode falhar ou ser inadequada para os desafios enfrentados.” (BRASIL, 2018, p. 24).

O Corpo de Bombeiros Militar do DF tem desdobrado esforços para da mesma forma que as instituições que atuam no âmbito do Controle, implementar as diretrizes e melhor trabalhar os mecanismos de governança no âmbito institucional. No

Planejamento Estratégico da instituição (2017 a 2024) a governança recebe destaque ao ser evidenciada no objetivo estratégico 4 que impôs como meta “Consolidar a governança corporativa” (PLANES 2017-2024) da corporação.

2.2 Relatório de Avaliação nº 905804 - Cidades Resilientes - Governança DF da Controladoria Geral da União.

Pelas análises realizadas foi possível concluir que para, que o GDF se torne mais resiliente aos desastres naturais é preciso realizar melhorias em aspectos relevantes da **governança**, dentre as quais destacam-se:

1. o aumento da compreensão sobre os riscos de desastre;
2. o compromisso dos governantes com a política de redução dos riscos de desastres;
3. a existência de instrumentos de planejamentos atualizados e testados;
4. o fortalecimento da capacidade financeira;
5. **a criação de uma estrutura organizacional com forte liderança e que permita a articulação e a integração entre os diversos atores da política;**
6. e a transparência e divulgação das informações relacionadas à gestão dos riscos de desastres.

O GDF não demonstrou de que forma ocorre na prática as ações de coordenação e articulação que envolvem a gestão de riscos dos principais desastres mapeados

O objetivo dessa questão é verificar se o ente distrital define e coloca em prática as ações de coordenação e articulação com os demais atores envolvidos na gestão de riscos de desastres. Considera-se que uma atuação integrada e coordenada é um dos pilares principais para a construção de uma cidade resiliente.

“Colocar uma estrutura organizacional com forte liderança e clareza de coordenação e responsabilidades. Estabelecer a Redução de Risco de Catástrofe como um aspecto fundamental em toda a Visão da Cidade ou Plano Estratégico. ”UNISDR (2017). Como Construir Cidades Mais Resilientes – Um Manual para Líderes do Governo Local, Capítulo 2 – Princípio 1.

“Segundo o Manual das Nações Unidas, em seu capítulo sobre organizar para a resiliência a catástrofes (Princípio 1): “Ter uma estrutura organizacional e processos claros em vigor para responder às questões fundamentais que afetam a resiliência urbana nos perigos naturais é imperativo. Desenvolver uma estrutura organizacional significa uma liderança forte, a definição clara de responsabilidades e mecanismos de coordenação, uma divulgação eficaz de informações de envolvimento de atores e linhas de comunicação, e estratégias e políticas de redução de risco bem definidas e políticas e mecanismos para a redução de risco.” (CGU, 2021, p.5).

2.3 Estrutura organizacional

A Com base no art. 30 do Decreto-Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, os sistemas estruturadores são aqueles instituídos: [...] § 3o É dever dos responsáveis pelos diversos órgãos competentes dos sistemas atuar de modo a imprimir o máximo rendimento e a reduzir os custos operacionais da Administração. (BRASIL, 2018, p. 11).

As competências estabelecidas em lei devem ser estritamente observadas nos referidos Decretos e não podem ser extrapoladas. (BRASIL, 2018, p. 11).

“Cada órgão tem, necessariamente, funções, cargos e agentes, mas é distinto desses elementos que podem ser modificados, substituídos ou retirados sem supressão da unidade orgânica”. (MEIRELLES, 1990, p.64 apud BRASIL, 2018, p. 23).

De acordo com a SANTOS (2019) a Estrutura Organizacional traduz o conjunto das unidades administrativas que compõem o órgão ou entidade, relacionadas hierarquicamente. É a “forma pela qual as atividades são divididas, organizadas e coordenadas, provocando impactos na cultura organizacional.” (SANTOS, 2019, p. 5).

Já Chiavenato (2006), afirma que a teoria neoclássica da administração assume que a organização formal consiste em camadas hierárquicas ou níveis funcionais estabelecidos pelo organograma, dando ênfase às funções e tarefas.

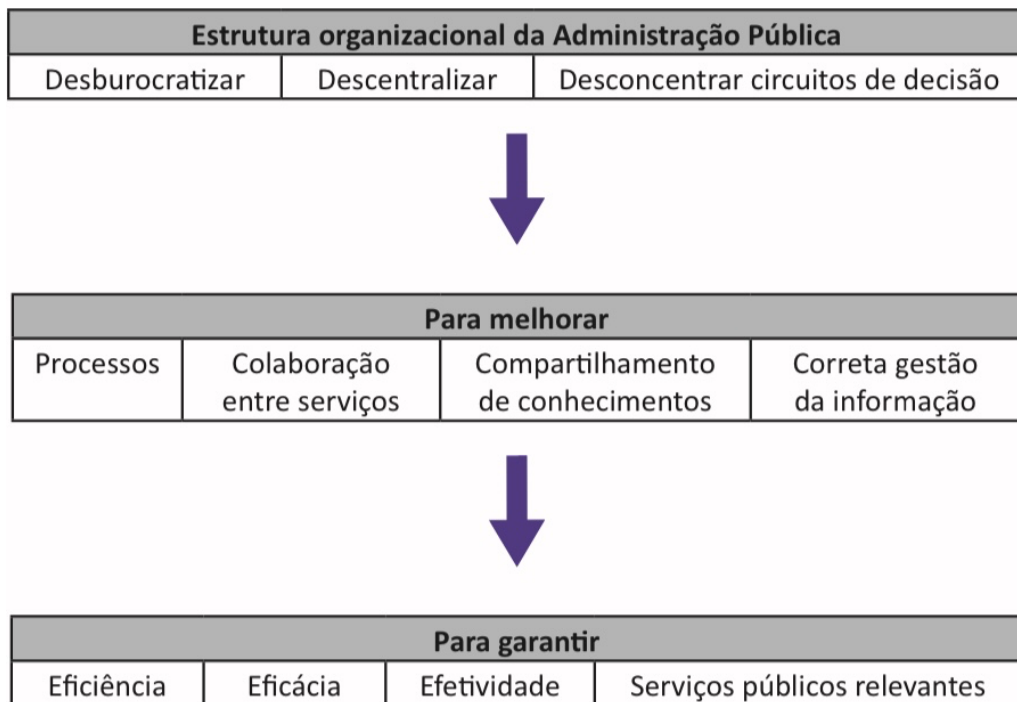
O desdobramento em níveis hierárquicos dos órgãos permite a distribuição interna de competências e a divisão do trabalho, de forma que o posicionamento de cada órgão interno, na estrutura organizacional, reflita o seu papel institucional em

relação à natureza, complexidade e volume das atividades a serem desempenhadas. (SANTOS, 2019, p. 18).

As organizações públicas são regidas pela supremacia do interesse público. (SANTOS, 2019, p. 7). Portanto, o controle social das atuações do poder público passa a ser insumos essenciais para a administração, implicando seus atos na transparência e na institucionalização da participação social.

Para atingir esse objetivo, ela deve cumprir o artigo 37 da Constituição Federal “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes [...] obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.” (SANTOS, 2019, p. 6 e 7).

Figura 2 - Fluxo da estrutura organizacional na Administração Pública



Fonte: SOUZA, 2010, p. 33.

Souza (2010) aponta que alguns fatores devem ser levados em consideração na definição das competências funcionais. O princípio da governança prevê que as competências devem ser orientadas por metas bem definidas. E estas metas precisam ser:

- a) Realísticas: considerar capacidade operacional e os recursos disponíveis;
- b) Exequíveis: ser passível de serem alcançadas;

- c) Desafiadoras: encorajar melhorias no sistema, sendo cada vez mais ambiciosas ao longo do tempo, de maneira a incentivar a otimização de resultados;
- d) Comparáveis: permitir a comparação interna ou externamente, que apresentem bom desempenho na área; e
- e) Claras: ser facilmente identificadas, evitando confusões ou análises ambíguas.

Para que sejam alcançados as finalidades e os objetivos das organizações, previamente estabelecidos em seu Decreto, “é necessário se dividir as competências e as atividades em Unidades Administrativas, composta por uma autoridade responsável pelas atribuições designadas àquela unidade e pelos servidores ali lotados.” (SANTOS, 2019, p. 12).

A Unidade Administrativa é um conjunto de cargos e agentes, instituídos para o desempenho de funções estatais cuja competência tenha sido descrita no Decreto de sua criação. (SANTOS, 2019, p. 12).

Já o componente Assessoria situa-se fora da hierarquia da linha de autoridade. (BRASIL, 2018, p. 44). Sua competência é prover as autoridades da organização de assessoramento técnico especializado para o processo de tomada de decisão. (BRASIL, 2018, p. 45).

A estrutura organizacional do CBMDF está disposta no Regimento Interno. Este dispositivo é o que “vincula **as atribuições dos titulares às competências** das respectivas unidades organizacionais, dando transparência à gestão.” (BRASIL, 2018, p. 72, grifo nosso), devendo estar em “absoluta consonância com o Decreto (BRASIL, 2018, p. 72).

Para os fins do Decreto no 9.739, de 2019, os órgãos setoriais e seccionais devem manter atualizados seus regimentos internos, regimentos gerais, portarias, dentre outros normativos, relacionados a Estrutura Organizacional de seu respectivo órgão. (SANTOS, 2019, p. 13).

No âmbito do CBMDF a alteração do Regimento Interno deverá obedecer às regras descritas no Anexo I da Portaria nº 36, de 22 de setembro de 2022 (Publicada no Suplemento ao Boletim Geral 177, de 22 de setembro de 2022).

SOUZA (2010), referindo-se às organizações, afirmou que elas buscam no planejamento uma série de respostas para diversas situações institucionais:

- a) **Estabelecer foco e prioridades:** assim elas conseguem otimizar a alocação de recursos onde vão resultar em maiores agregações de valor;
- b) **Identificar oportunidades de melhoria:** para poder corrigir rumos e quando possível implementar soluções;
- c) **Buscar sinergia organizacional:** envolver todos os colaboradores da organização;
- d) **Alcançar a visão de futuro:** com isso atender a expectativa do cliente para a perpetuação da organização. (SOUZA, 2010, p. 18, grifo nosso).

A análise SWOT, segundo Panagiotou (2003 apud SOUZA; SILVA; OLIVEIRA, 2013) ela está sendo usada com sucesso crescente como uma ferramenta de planejamento estratégico, tanto por pesquisadores quanto por profissionais, “pois reduz a quantidade de informações para a tomada da melhor decisão.” (SOUZA, 2010, p. 19).

Segundo Nunes (2008 apud PAIVA, 2023), alguns estudiosos acreditam que a matriz SWOT tenha sido desenvolvida por Albert Humphrey (1970), já outros acreditam ter sido desenvolvido pelos professores de *Harvard Business School*: Kenneth Andrews e Roland Christensen. Segundo Tarapanoff (2001), esse tipo de análise possui quase três mil anos, considerando o que o autor Sun Tzu (2006) citou em seu livro *A arte da guerra*: “Concentre-se nos pontos fortes, reconheça as fraquezas, agarre as oportunidades e proteja-se contra as ameaças “.

Paiva (2023) destaque que sob o aspecto da divisão em ambientes, promovido pela análise SWOT, o ambiente interno sofre influência direta das estratégias de gestão das organizações, considerando as variáveis de forças e fraquezas. As forças remetem às vantagens que estão sobre o controle direto da gestão e que competem com a realidade de outras organizações semelhantes. As fraquezas demonstram as vulnerabilidades operacionais que podem comprometer a gestão e a competitividade institucional.

Já o ambiente externo, para Paiva (2023) contém elementos que se afastam da previsibilidade ou controle da organização, sendo possível apenas a identificação de variáveis que remetem a oportunidades ou ameaças. As oportunidades são

acontecimentos ou tendências externas que apresentam impactos positivos sobre a organização. As ameaças são elementos de influência negativa, a serem moderados pela organização, mas que também devem ser encarados como possíveis oportunidades latentes.

2.4 Proteção e Defesa Civil ao longo da história

A evolução dos conceitos de proteção e defesa civil, desde sua gênese nas Grandes Guerras até a atual ênfase na gestão de riscos e desastres, reflete uma mudança paradigmática significativa em como as sociedades abordam as catástrofes, sendo elas naturais ou antrópicas. O princípio das atividades de proteção e defesa civil no Brasil e no mundo está intimamente relacionado a questões de segurança em tempos de guerra, mais especificamente “durante a recente Segunda Guerra Mundial (década de 1940), em que os danos materiais e humanos dos conflitos ultrapassaram o meio militar, atingindo gravemente as populações civis.” (BRASIL, 2017, p. 19).

“O Brasil instituiu a sua primeira Defesa Civil no mesmo momento em que declarou guerra contra a Alemanha e os demais países que compunham o bloco do Eixo em 22 de agosto de 1942.” (UFSC, 2021, p. 14). A criação do Serviço de Defesa Passiva Antiaérea brasileiro teve como referência o modelo britânico. “Somente no ano seguinte, em 1943, a denominação de Defesa Passiva Antiaérea foi alterada para Serviço de Defesa Civil” (UFSC, 2021, p.15) supervisionado pela Diretoria Nacional do Serviço da Defesa Civil, do então Ministério da Justiça e Negócios Interiores (MJNI).

Com o final da 2ª Grande Guerra, já em 1946, a Diretoria foi extinta e criado o Conselho de Segurança Nacional por meio do decreto 9.775 de setembro do mesmo ano, “que passou a tratar das questões de segurança, dentre elas, a segurança global da população.” (UFSC, 2021, p.15).

As fortes enxurradas e os deslizamentos causados no estado da Guanabara motivaram a criação de um “Grupo de Trabalho (GT) que teve como objetivo organizar métodos de mobilização dos órgãos de governo em casos de catástrofes.” (UFSC, 2021, p. 16). Este GT elaborou o primeiro Plano Diretor de Defesa Civil do estado, criou as Coordenadorias Regionais de Defesa Civil (COREDECS) e definiu atribuições

aos órgãos que compunham o Sistema Estadual de Defesa Civil (SEDC), “marcando, assim, a institucionalização da primeira estrutura estadual de Defesa Civil no Brasil.” (UFSC, 2021, p. 16). Estes eventos catalisaram a formação de uma estrutura organizacional mais robusta e especializada em lidar com emergências e desastres, marcando o início da institucionalização da defesa civil no Brasil. “No entanto, foi apenas no final da Guerra Fria (1947 a 1991) que o foco da defesa civil saiu da defesa contra ataques militares para a prevenção, preparação e resposta de emergências, situações de crise e desastres em geral.” (UFSC, 2021, p. 14).

O Livro Base de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do desenvolvimento regional (2017) aponta que a nível global, um marco foi a criação dos escritórios da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1971 marcou um momento de extrema relevância, sinalizando uma abordagem mais estruturada e internacionalizada da defesa civil. Este movimento evidenciou o reconhecimento de que desastres naturais e antrópicos transcendiam fronteiras nacionais, demandando uma resposta coordenada e colaborativa entre nações. A Organização incentivou também os países a desenvolverem legislações nacionais e estruturas de defesa civil que incorporassem a gestão de riscos de desastres como uma parte essencial do desenvolvimento sustentável.

A Universidade Federal de Santa Catarina (2021) lembra que neste cenário, em 1988, foi criado o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINPDEC) sendo chancelado logo em seguida quando a Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece o ano de 1990 como marco inicial da Década Internacional para Redução dos Desastres Naturais (DIRDN). Sob a liderança do Antônio Luiz Coimbra de Castro foram produzidos, a partir de 1990, inúmeros materiais de orientação e de estabelecimento de diretrizes nacionais de defesa civil, que refletem os paradigmas da época e hoje passam por revisão da atual gestão da SEDEC/MI.

O inciso XXVIII do artigo 22 da Constituição Federal (1988) estabeleceu que: **“Compete privativamente à União legislar sobre defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional.”** Ao entender a União que a garantia da segurança global da população, em circunstâncias de desastres, é dever do Estado, direito e responsabilidade da cidadania, organizou o

Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, por intermédio do **Decreto nº 895, de 16 de agosto de 1993**.

A década de 1990 foi um período no qual houve um avanço de extrema relevância na compreensão dos desastres, com a prevenção sendo reconhecida como a dimensão mais importante. Esta mudança de paradigma foi impulsionada pelo crescente entendimento de que muitos desastres podem ser prevenidos ou, pelo menos, seus impactos significativamente mitigados por meio de planejamento e preparação adequados. Nesse período, o ciclo de gestão de desastres ganhou destaque, enfatizando a importância da **prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação**.

Figura 3 - Dimensões do ciclo de Gestão dos Desastres

PREVENÇÃO	Medidas e atividades prioritárias, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a evitar ou reduzir a instalação de novos riscos de desastre.
MITIGAÇÃO	Medidas e atividades imediatamente adotadas para reduzir ou evitar as consequências do risco de desastre.
PREPARAÇÃO	Medidas e atividades, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre.
RESPOSTA	Medidas emergenciais, realizadas durante ou após o desastre, que visam ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços essenciais.
RECUPERAÇÃO	Medidas desenvolvidas após o desastre para retornar à situação de normalidade, que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída, e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social.

Fonte: BRASIL, 2017.

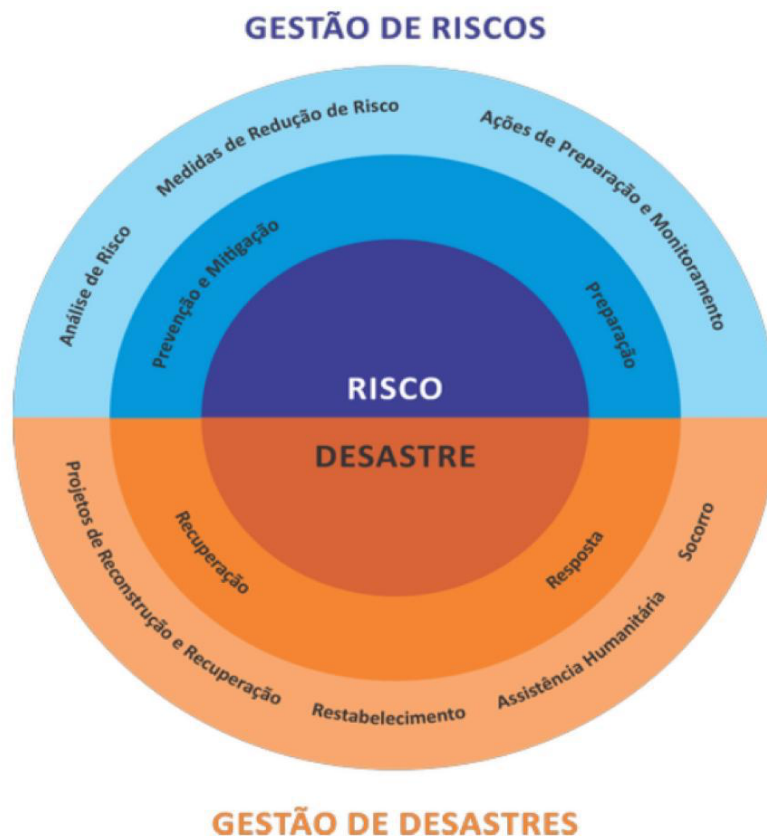
Foi por meio da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária, realizada entre 2009 e 2010, que as discussões por uma revisão do então Sistema Nacional de Defesa Civil passaram pelas gestões públicas, pela população, pelas universidades e chegaram ao Congresso Nacional. A principal demanda era a criação de mecanismos e instrumentos de gestão que **favorecessem a prevenção de ocorrências de desastres e a diminuição de seus impactos**. Foram criadas Comissões Especiais que debateram o tema e chegaram ao texto da atual Lei Federal 12.608, aprovada em 10 de abril de 2012. Pela primeira vez um ato

legal para estabelecer as diretrizes do agora Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC teve origem no Poder Legislativo (como Lei Federal) e não mais no Executivo (como decreto ou medida provisória).

2.5 Gestão de Riscos e Desastres (GRD)

Os danos materiais e financeiros causam grande impacto e trazem a compreensão de que é preciso repensar a existência das cidades através da resiliência urbana. Com isso, no início dos anos de 1990, a Organização das Nações Unidas (ONU) inicia a Década de gestão de riscos para redução de desastres (DIRD), cujo principal objetivo era a conscientização internacional sobre o tema. Em sequência tivemos a Estratégia internacional para redução de desastres (EIRD), na qual as principais ferramentas internacionais sobre o tema, Marco de Hyogo (2005-2015) e Marco de Sendai (2015-2030), foram elaborados. A partir de então o Escritório das Nações Unidas para redução de Desastres (UNDRR) deu início as campanhas mundiais para construção de cidades resilientes. (CUNHA, 2023, p.5).

Figura 3 - Ciclo de gestão de riscos e desastres.



Fonte: BRASIL, 2017.

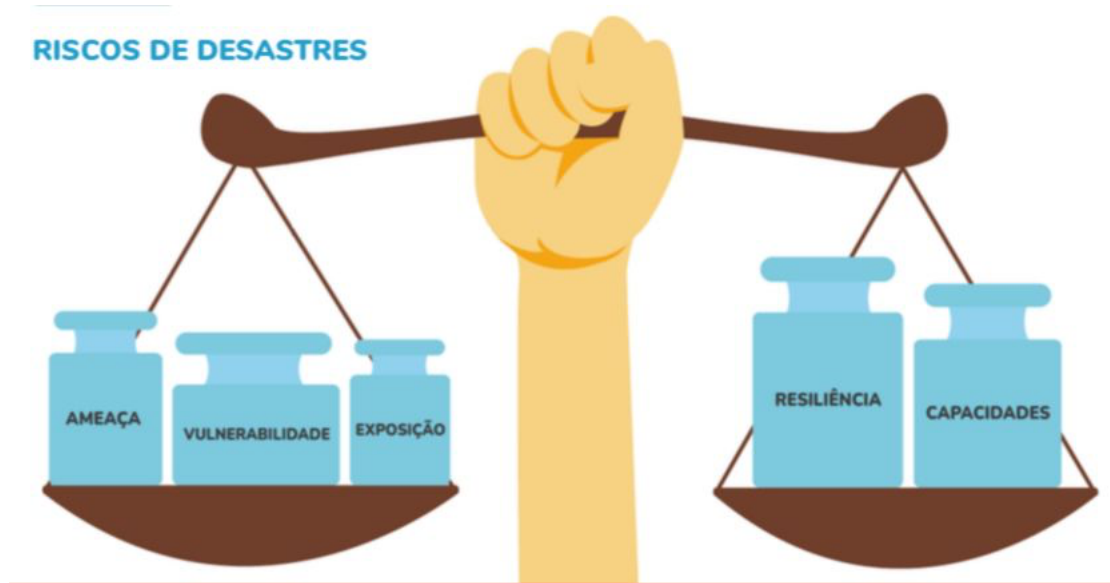
Nas primeiras definições de risco este era entendido como a probabilidade de ocorrência de um processo físico danoso, com ênfase no perigo, na ameaça ou no evento físico desencadeador do desastre — como a chuva intensa sendo a única causa de inundações e deslizamentos, por exemplo GIRD+ (2021 apud MACEDO; BRESSANI, 2013). Já a norma brasileira ABNT NBR ISO 3100 Gestão de Riscos - Diretrizes, define o risco como a incerteza, gerada por fatores internos e externos, para obtenção de um objetivo.

O Decreto Federal 10.593/2020 que regulamentou a PNPDC doutrina que risco compreende três fatores: ameaça, exposição e vulnerabilidade. A concretização do risco em conjunto com um evento adverso (concretização da ameaça) resulta no desastre. Logo, o desastre pode ser compreendido como o resultado do evento adverso decorrente de ação natural ou antrópica sobre cenário vulnerável causando impactos – danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais.

Cunha (2023) afirma que o dimensionamento dos riscos está diretamente atrelado a identificação das vulnerabilidades. Todavia, a compreensão dessa relação, risco e vulnerabilidade, envolve a análise "do conjunto de processos e condições resultantes de fatores físicos, sociais, econômicos e ambientais, os quais determinam quanto uma comunidade em risco está suscetível ao impacto dos eventos perigosos." (VEDOVELLO, MACEDO, 2007 apud CUNHA, 2023, p.33).

O curso de introdução à Política Nacional de P&DC da UFSC (2021) no mesmo sentido destaca que é essencial que o gestor da área tenha uma atuação voltada para a redução de riscos. “Essa atuação deve refletir nos fatores de **ameaça, exposição e vulnerabilidade**; podendo ser contraposta pelo desenvolvimento de **capacidades e resiliência**.” (UFSC, 2021, p. 48).

Figura 4 - Risco e Resiliência



Fonte: CEPED, 2021, adaptada de UNDSR, 2019.

O conceito de risco, portanto, está diretamente atrelado à identificação das vulnerabilidades e das ameaças. A partir desta definição, torna-se possível a adoção de medidas para gerenciamento dos riscos de desastres naturais. (GIRD+10, 2021, p. 17).

O Manual GIRD+10 (2021) aborda que neste mesmo período, 30 anos compreendidos entre 1990 e 2020, também foi perceptível mudança de enfoque em relação aos desastres. Inicialmente eram considerados naturais, demandando ações com base em aspectos técnicos e científicos, depois passaram a ser entendidos como processos socioambientais relacionados à vulnerabilidade e aos problemas decorrentes do desenvolvimento. Desta forma, os esforços foram direcionados para uma **“cultura de prevenção e resiliência, considerando maior participação social e o envolvimento de diferentes pessoas, profissionais e instituições (governança).”** (GIRD+10, 2021, p. 18, grifo nosso).

Diante disto, pode-se definir Gestão de Riscos e Desastres (GRD) como um processo social permanente e contínuo, apoiado por estruturas institucionais e comunitárias, com o objetivo de enfrentar vulnerabilidades e ameaças presentes no território. (GIRD+10, 2021, p. 10).

Deste modo, o CEPED/UFSC (2021) resume esta relação entre risco e desastre tomando como base os conceitos do decreto, afirmando que “pode-se definir então Gestão de Riscos e Desastres (GRD) como um processo social permanente e contínuo, apoiado por estruturas institucionais e comunitárias, com o objetivo de enfrentar vulnerabilidades e ameaças presentes no território.” (Brasil, 2021).

A Universidade Federal de Santa Catarina (2021) aponta para a construção social do risco que remete à ideia de que entre os fatores geradores das circunstâncias de risco sempre haverá um processo de interação do ser humano com o ambiente.

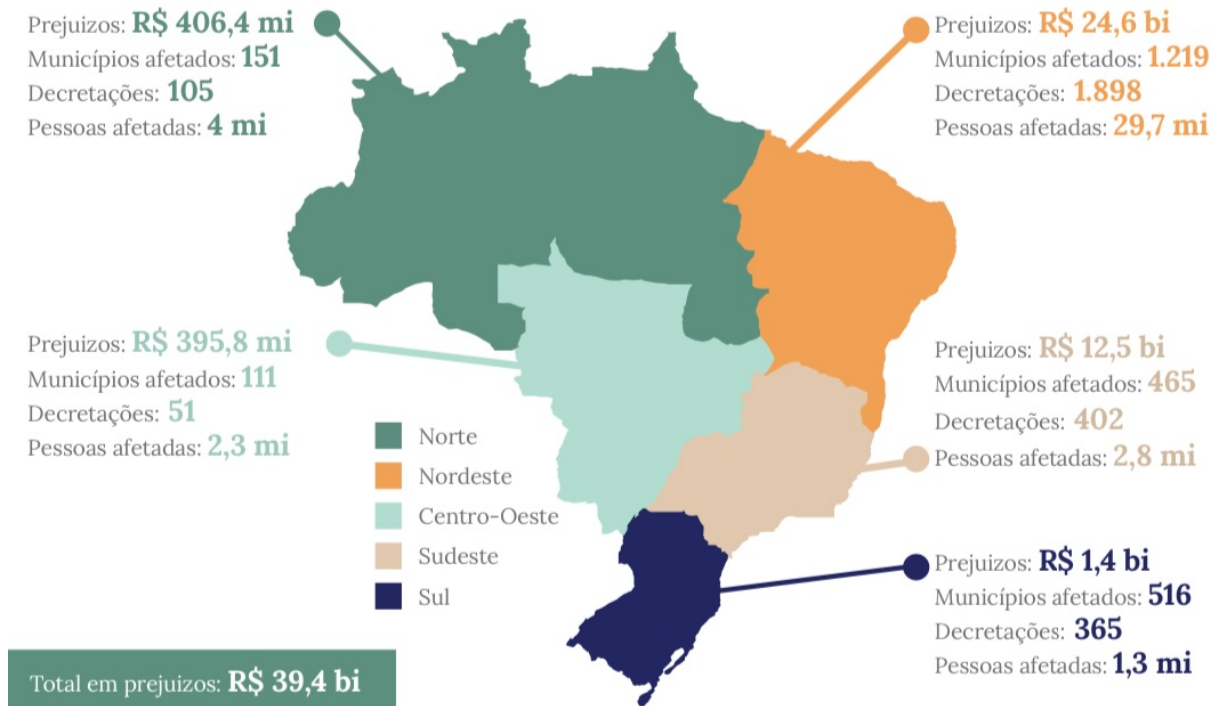
A gestão de risco, nesse contexto, amplia seu campo de abordagem e por isso é cada vez mais necessário que agentes de proteção e defesa civil integrem seus órgãos aos demais órgãos responsáveis pela administração pública, de forma a efetivamente trabalhar com o planejamento do território de maneira integrada. (BRASIL, 2017).

O caderno técnico do governo federal (2021) afirma que para gerir riscos, os primeiros e indispensáveis passos são: **identificar perigos; delimitar as áreas de origem** e as adjacentes que possam ser afetadas; **entender as fragilidades do meio físico e social e antecipar as consequências**, sendo etapas fundamentais para que a GRD possa ser efetiva.

Freire (2014) alerta que, ao contrário do discurso comum de que o Brasil é um país livre de desastres, o território brasileiro é atingido por inúmeros eventos climáticos extremos, em especial aqueles relacionados a instabilidades atmosféricas severas, que desencadeiam inundações, vendavais, tornados, granizos e secas. Prova disso são as inúmeras catástrofes que afetaram a população brasileira, nas últimas décadas. Soma-se, ainda, à estiagem que vem assolando alguns estados culminando em incêndios florestais especialmente no bioma Cerrado”

Os desastres ainda provocam enormes prejuízos socioeconômicos. Segundo estudo da Confederação Nacional de Municípios, no ano de 2017 os impactos econômicos sobre os municípios brasileiros chegaram a atingir um total de 39,4 bilhões de reais (CNM, 2018a apud GRID+10, 2021), com valores mais expressivos nas regiões Nordeste e Sudeste.

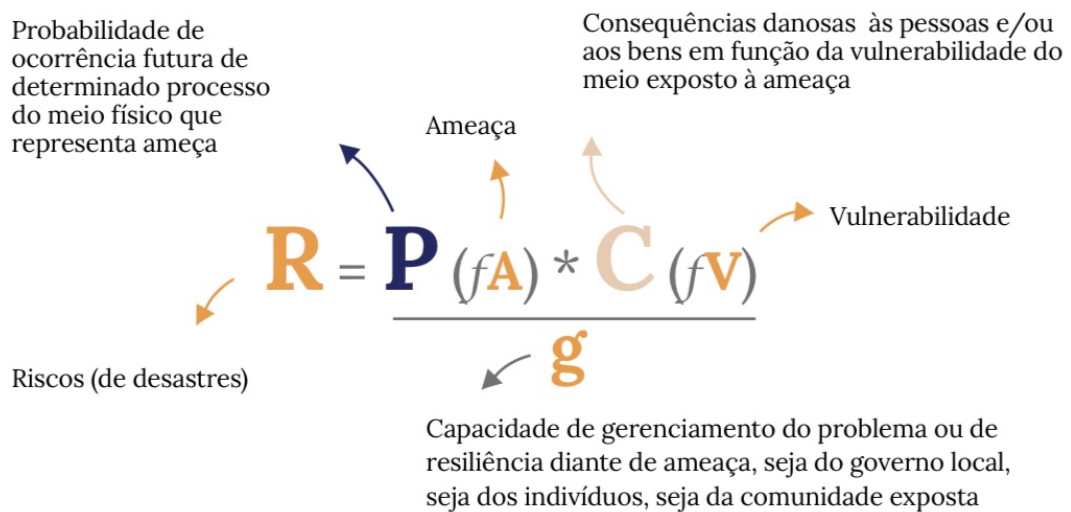
Figura 5. Desastres por região, 2017. Impactos econômicos.



Fonte: CNM (2018a, p. 14 apud GIRD+10, 2021, p. 42).

A partir do reconhecimento de uma ameaça e das vulnerabilidades, pode ser desenvolvida a capacidade do governo local e das comunidades em risco de agirem. Assim, necessário o entendimento de que há uma relação simultânea e interconectada de variáveis que também consideram a capacidade de resiliência, como expresso na fórmula a seguir NOGUEIRA (2002 apud GIRD+10, 2021):

Figura 6 – Fórmula de Gerenciamento de Risco e Desastres



Fonte: (GIRD+10, 2021, p. 14).

GIRD +10 relembra que a primeira Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária, sediada em Brasília, em 2010, promoveu várias consultas públicas em nível municipal e estadual, com a participação de mais de 1.500 pessoas. A comissão organizadora era formada por representantes de movimentos populares, de Coordenadorias Estaduais de Defesa Civil, da Academia, dos Ministérios e do Legislativo.

O mesmo guia de gestão de desastres GIRD+10, em janeiro de 2011, o país vivenciou uma grande catástrofe na região Serrana do Rio de Janeiro com 905 mortes, 300 desaparecidos e mais de 300 mil afetados nos municípios de Petrópolis, Nova Friburgo e Teresópolis. Em relação às perdas e aos danos materiais, estimativas do Banco Mundial (2012b) apontam para custos totais da ordem de R\$ 4,78 bilhões.

Respondendo a essa série de desastres, o país dá o maior passo adiante em GRD, implementando um conjunto de medidas técnico-científicas, de gestão e políticas públicas:

Criação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (Cemaden) em 2011 com o uso de tecnologias modernas de monitoramento e previsões hidrometeorológicas e geodinâmicas (MARCHEZINI et al., 2017 apud GIRD+10, 2021);

Lançamento do Programa de Gestão de Risco e Resposta a Desastres no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, com atuação e recursos do governo federal no tema da gestão de riscos;

Criação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC II), especialmente o Programa Minha Casa Minha Vida, com grandes investimentos em intervenções estruturadoras especialmente relacionadas ao déficit habitacional;

Promulgação da Lei nº 12.608/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC). (GIRD +10, 2021, p. 32).

Mesmo atuando na prevenção e mitigação dos riscos de desastres, é fundamental estar preparado para desastres e emergências. “Isso pode ser feito por meio do planejamento de operações para cada tipo de ameaça, de treinamentos e exercícios simulados de preparação para desastres e da organização de recursos e estruturas operacionais.” (GIRD+10, 2021, p. 22).

2.6 Logística humanitária

A logística humanitária, de acordo com Wassenhove (2006), é conhecida também como logística de ajuda emergencial, logística de ajuda, logística de ajuda em desastres, operações humanitárias ou logística de catástrofes. Atualmente é uma das áreas mais importantes no gerenciamento de desastres. A logística também é fator preponderante na logística humanitária haja vista que a ajuda em catástrofes compõem-se de cerca de 80% em logística.

Já para Wassenhove e Tomasini (2009), há muitas interpretações do que é ou poderia ser considerado uma ação humanitária, mas três princípios são amplamente aceitos: humanidade, neutralidade e imparcialidade que juntas formam o “espaço humanitário”. São os três fatores que devem estar presentes para constituir uma operação humanitária. Estes princípios foram desenvolvidos pelo filantropo suíço Henry Dunant, após a batalha de Solferino na Itália em 1859, para proteger os direitos dos soldados, no que resultou mais tarde na Convenção de Genebra e na fundação da Cruz Vermelha.

Thomas e Mizushima (2005) ao refletir sobre logística, afirma que:

A logística humanitária é o processo de planejamento, implementação e controle do fluxo e armazenamento eficiente e econômico de bens e materiais, bem como informações relacionadas, desde o ponto de origem até o ponto de consumo, com a finalidade de atender às necessidades do beneficiário final. Thomas e Mizushima, 2005, p. 32).

Kovács e Spens (2007) diz que a fase de reconstrução se refere a diferentes operações após um desastre. Ela envolve a reabilitação e esta fase visa abordar o problema de uma perspectiva de longo prazo. Os efeitos de um desastre podem continuar por um longo período e têm consequências graves para a população afetada. Além disso, desastres também podem ter efeitos de longo prazo no gerenciamento de instituições. Por exemplo, imediatamente após um desastre, empresas de transporte podem passar por uma mudança modal de estrada para ferrovia que prevalece muito tempo após a ocorrência do desastre.

Com a amplificação dos efeitos causados pelos fenômenos naturais, cada vez mais os Estados são chamados a aplicar seus recursos disponíveis para amenizar o sofrimento humano assolado por fenômenos catastróficos (Brasil, 2007b apud

SANTOS, 2019). Nesse sentido, a Resolução no 46/182 (ONU, 1991 apud LOPES, 2016, p. 16), aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 19 de dezembro de 1991, enfatiza que a assistência humanitária é de primordial importância para as vítimas de desastres de origem natural e outras emergências e que essa ajuda deve ser fornecida de acordo com os princípios de humanidade, neutralidade e imparcialidade.

De acordo com Junior; Santos (2016 apud GOIÁS, p. 5), as populações afetadas por desastres necessitam de suprimentos de alívio (para atender suas necessidades primárias de alimentação, higiene, vestuário e abrigo). Sendo essencial o planejamento em um nível estratégico das operações humanitárias para que estas sejam otimizadas a fim de minimizar o tempo-resposta, desencadeando uma reação em série nas outras fases do ciclo de gerenciamento de desastres.

"Fazer com que diferentes atores trabalhem juntos, compartilhando processos e canais de distribuição, requer uma visão que vai além da mera logística. Requer uma abordagem integrada de gestão da cadeia de suprimentos para coordenar efetivamente o desempenho entre agências, eliminar redundâncias e maximizar eficiências." (, 2006)

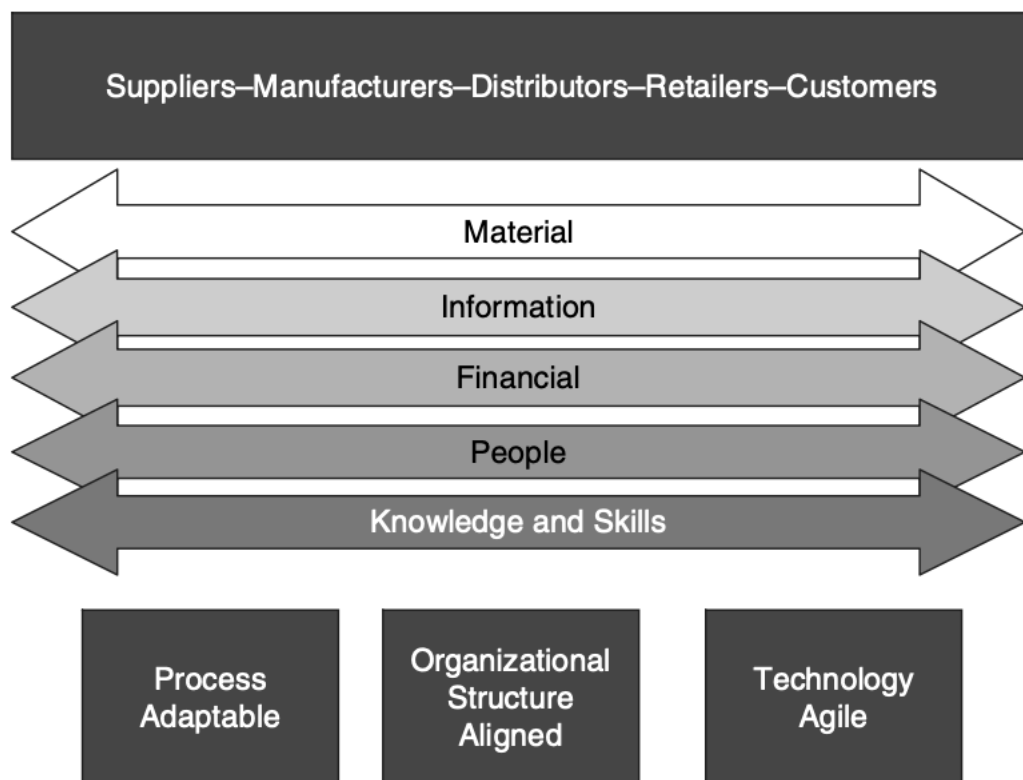
Assim como no setor privado, o público espera que as cadeias de suprimentos humanitárias sejam mais reativas (adaptáveis e ágeis) às necessidades em constante mudança e súbitas (e muitas vezes inesperadas) no campo. Devido aos holofotes da mídia (e à imediatismo da informação), ineficiências e erros na cadeia de suprimentos são menos tolerados. (WASSENHOVE, 2006, p. 17).

Wassenhove (2006) coloca que no setor comercial, os fluxos nas cadeias de suprimentos são às vezes referidos como os Cinco B's (em inglês Box, Bytes, Bodies, Bucs, Brains). Na cadeia de suprimentos humanitária, adicionamos um quarto e quinto B para Corpos e Cérebros, representando pessoas, e seus conhecimentos e habilidades.

1. Material (Caixas): Isso representa o fluxo físico do produto de fornecedores para clientes, bem como o fluxo reverso para devoluções de produtos, serviços e reciclagem.
2. Informação (Bytes): Isso representa a transmissão e o rastreamento de pedidos, que coordena os fluxos físicos.

3. Financeiro (Dólares): Isso representa os termos de crédito, cronogramas de pagamento e acordos de consignação.
4. Pessoas (Corpos): Isso representa toda a mão de obra empregada em cada intervenção para implementar a cadeia de suprimentos.
5. Conhecimento e Habilidades (Cérebros): Isso é particularmente agudo no setor humanitário, pois cada vez que uma cadeia de suprimentos é implantada em resposta a um desastre, as habilidades necessárias precisam ser rapidamente reconfiguradas; ou seja, cada cadeia de suprimentos é nova e diferente.

Figura 7 - Fluxo dos 5 “B’s” da logística humanitária



Fonte: WASSENHOVE, VAN, 2006, p. 19.

A logística humanitária é a ferramenta necessária para gerir o recolhimento e melhor distribuir os donativos aos necessitados. O Manual do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) para recolhimento de donativos publicado no ano de 2021, destaca que uma arrecadação coordenada e bem executada é importante para a ajuda humanitária, mas se não tiver esses requisitos poderá

configurar-se em mais um problema para quem está gerenciando o desastre. A população, muitas vezes movida pelo clamor, tem a voluntariedade de arrecadar doações, o que pode causar transtornos se essa ação não estiver definida e preparada pelos órgãos de proteção e defesa civil. Por este motivo é essencial que o Comandante do Incidente ou a Defesa Civil se antecipe às motivações para iniciar uma arrecadação de forma estruturada.

O CBMDF desenvolve campanhas de recolhimento de donativos em apoio ao Governo do Distrito Federal e a outras iniciativas, como suporte a vítimas de desastres em outros estados e em outras nações. O propósito da Seção de Assistência Humanitária é realizar a coordenação das já ações de recolhimento e direcionamento de donativos, conforme aponta levantamento realizado no *SisPublicação* de consulta nos Boletins Gerais da Corporação, no período de 2018 a 2023:

- "Movimento Solidariedade Salva - Arrecadação de Donativos - Na Praia Festival 2023";
- Arrecadação, Transporte e Entrega de Donativos Destinados às Pessoas atingidas pelas enchentes ocorridas no estado da Bahia;
- Campanha Caravana de Natal;
- Campanha "Vem Brincar Comigo";
- Campanha "Natal Solidário";
- Campanha "do Agasalho";
- Campanha de Arrecadação de Mantimentos para Comunidades Carentes;
- Campanha de Arrecadação de Alimentos e Brinquedos que foram doados a creche Santa Clara na Cidade Estrutural.

2.7 Resiliência das cidades

O Escritório das Nações Unidas para Redução de Risco de Desastres (2020) lançou ainda em 2015 a Iniciativa Construindo Cidades Resilientes 2030 (*Making Cities Resilient 2030 - MCR2030*) que é uma iniciativa única entre os diversos atores no alcance da resiliência local por meio "do compartilhamento de conhecimentos e experiências entre cidades, do estabelecimento de redes de aprendizagem mútua, da articulação entre várias camadas de governo, e da construção de parcerias." (UNDRR, 2020, p. 1).

O objetivo final da iniciativa MCR2030 é garantir que as cidades se tornem inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis até 2030, contribuindo diretamente para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS11), ‘Desenvolver cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis’, e outras estruturas globais, incluindo o Marco de Sendai para Redução do Risco de Desastres, o Acordo de Paris, e a Nova Agenda Urbana. (UNDRR, 2020, p. 2).

2.7.1 Relatórios de Yokohama, Hyogo e Sendai

As conferências internacionais de Yokohama (1994), Kobe (2005) e Sendai (2005) foram marcos na evolução da defesa civil. Elas reforçaram a necessidade de uma governança eficaz e de ação integrada entre os diversos órgãos civis e militares, bem como a participação ativa da sociedade. Estas conferências estabeleceram diretrizes claras para a gestão de riscos e desastres, com um enfoque crescente na resiliência e na redução de riscos.

Informações da Associação Global para Resiliência, Redução de Risco de Desastres e Meio Ambiente – GARDE (2022) mostram que as catástrofes ocorridas entre os anos noventa e as duas primeiras décadas do século XXI foram motivação para que a Organização das Nações Unidas - ONU, por meio de seu Escritório para a Redução do Risco de Desastres Naturais (UNISDR, sigla em inglês para *United Nations Office for Disaster Risk Reduction*) realizasse uma sequência importante de conferências globais com o intuito de discutir, mensurar e avaliar procedimentos com foco na redução de desastres.

O primeiro desses encontros ocorreu no final de maio de 1994 em Yokohama, Japão. Em linhas gerais traçou diretrizes para a redução e mitigação dos desastres.

“As duas primeiras décadas do século XXI reuniram os anos em que a discussão em torno do tema Redução de Riscos de Desastres (RRD) ganhou força em escala mundial, com reflexos diretos na gestão federal e nas gestões estaduais e municipais no Brasil.” (UFSC, 2021, p, 16).

A 1ª Conferência Mundial (1994) apresentou a Estratégia e Plano de Ação de Yokohama, primeiro plano voltado à instituição de uma política de redução de

desastres com **orientações sociais comunitárias**. Além de ser precursora da Estratégia Internacional de Redução de Desastres (EIRD/UNISDR) reiterando a importância da **gestão do risco integrada em todos os âmbitos** da defesa civil. (UFSC, 2021, p, 17, grifo nosso).

A segunda conferência aconteceu em Kobe, capital da Província de Hyogo, em janeiro de 2005. GARDE (2022) relata que a cidade foi escolhida como sede muito em virtude do terremoto ocorrido dez anos antes da conferência que em janeiro de 1995, vitimou mais de seis mil e quatrocentas pessoas e deixou mais de quarenta mil feridos.

O manual do curso Introdução à Política Nacional da UFSC (2021) afirma que, como resultado da 2ª Conferência Mundial (2005), 168 países membros da ONU, entre os quais o Brasil, foram signatários do acordo denominado de Marco de Ação de Hyogo, no qual se instituiu aos países participantes a adoção de um Quadro de Ações a serem desenvolvidas durante os 10 anos seguintes (2005 a 2015), “com o **objetivo de construir a resiliência das nações e das comunidades** diante o risco de ocorrência de desastres.” (UFSC, 2021, p, 17, grifo nosso). “O principal objetivo da Conferência de Kobe foi aumentar a resiliência das nações e comunidades aos desastres e reduzir substancialmente as perdas de vidas, os prejuízos econômicos e os danos ambientais.” (GARDE, 2022), tendo como resultado um plano de ação decenal (2005-2015) que atribuiu responsabilidades a governos, agências internacionais, profissionais especializados e sociedade civil, traçando diretrizes para um sistema integrado com foco na redução de risco de desastres.

Já a Conferência de Sendai em 2015 avançou ainda mais nestes conceitos. O Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 foi um documento fundamental que propôs uma abordagem mais proativa e preventiva, focando na compreensão dos riscos de desastres, no fortalecimento da governança, no investimento em redução de riscos e na preparação para uma melhor resposta. Este marco também destacou a importância de uma colaboração mais estreita entre os setores público e privado e a necessidade de envolver todas as camadas da sociedade na gestão de desastres. Esta 3ª Conferência (2015) demonstrou claramente que há um amadurecimento e um avanço no debate acerca das ações de Redução de Riscos e desastres (RRD) quando, nos mesmos moldes da conferência anterior, o encontro teve como objetivos:

- Avaliar o avanço, alcance e lacunas na execução do Marco de Ações de Hyogo;
- Propor uma nova agenda com ações e metas a serem trabalhadas pelos países nos 15 anos seguintes (2015 – 2030).

2.7.2 As quatro linhas prioritárias de ações do acordo de Sendai.

Todas as informações a seguir foram extraídas do plano de ações traçado na Conferência de Sendai que, em resumo, ilustra as quatro linhas prioritárias para o período 2015-2030:

- Prioridade 1: Entendendo o risco de desastres
- Prioridade 2: Fortalecimento da governança para gerenciar o risco de desastres;
- Prioridade 3: investir na redução do risco de desastres para resiliência;
- Prioridade 4: melhorar o estado de prontidão aos desastres para uma resposta eficaz e “reconstruir melhor” (“Build Back Better”) na recuperação, reabilitação e reconstrução.

Sendai (2015) aponta que a governança do risco de desastres nos níveis nacional, regional e global tem grande importância para uma gestão eficaz e eficiente dos riscos de desastres. É necessário ter visão clara, planos, competências, orientação e coordenação intra e intersectorial, bem como a participação das partes interessadas. “O fortalecimento da governança do risco de desastres para prevenção, preparação, resposta e recuperação é necessário e promove colaboração entre instituições para a implementação de instrumentos relevantes para a redução do risco de desastres e para o desenvolvimento sustentável.” (SENDAI, 2015).

Avaliar e promover a coerência e o desenvolvimento, conforme apropriado, de marcos nacionais e locais de leis, regulamentos e políticas públicas, que, através da definição de papéis e responsabilidades, orientem os setores público e privado para:

- (i) tratar do risco de desastres em serviços e infraestruturas de propriedade, gestão ou regulamentação pública;
- (ii) promover e incentivar, conforme adequado, ações promovidas por pessoas, famílias, comunidades e empresas;
- (iii) aperfeiçoar mecanismos e iniciativas pertinentes para transparência sobre o risco de desastres, incluindo, entre outros, incentivos financeiros,

iniciativas de conscientização e treinamento para a sociedade, exigência de relatórios e medidas legais e administrativas;
(iv) **e estabelecer coordenação e estruturas organizacionais;** (SENDAI, 2015, grifo nosso).

2.7.3 Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS

Agenda 2030 é um acordo internacional firmado em 2015 por 193 países-membros da Organização das Nações Unidas. Teve como ponto de partida o documento “O Futuro Que Queremos”, da Rio+20 (1992). Reúne 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas criadas para atingi-los. (GIRD+10, 2021, p. 18).

A chamada Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) reforçam a atualidade e relevância do tema. O ODS 11, “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”, aponta a necessidade de reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes, com foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade. E também enfatiza a importância do desenvolvimento e da implementação do gerenciamento do risco de desastres em todos os níveis, seguindo diretrizes semelhantes às do Marco de Sendai. (GIRD+10, 2021, p. 18).

O livro base de gestão de riscos e desastres do MIDR (2017), traz que no mesmo ano de 2015, a Organização das Nações Unidas intermediou a aprovação consensual dos líderes globais do documento “***Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável***” que definiu os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e as 169 metas que mesclam as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

A resiliência urbana é um catalisador para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 11, que visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Figura 8 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ONU, 2015

Costa, Magalhães e Favarão (2018) abordam que é previsto que, em 2050, o contingente populacional urbano do planeta será maior do que a população mundial atual. Essa perspectiva, por si só, se impõe como desafio ao planejamento político e institucional voltado aos espaços das cidades. Para isso, é essencial que haja um processo de concertação de interesses e renovação de acordos políticos que abarquem os diferentes níveis de poderes estabelecidos.

A Nova Agenda Urbana propõe uma ampla ligação da questão urbana com os dezessete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), além da inclusão do tema do direito à cidade. Em particular, o ODS 11 estabelece desafios importantes para políticos e gestores urbanos”, (COSTA; MAGALHÃES; FAVARÃO, 2018, p. 45). Os autores ainda afirmam que esta Agenda reforça que a Gestão de Risco e Desastres precisa ser realizada de forma integrada, pois é transversal dentre os desafios da humanidade de erradicação da pobreza e melhor distribuição de renda.

Diante disto, foram destacados alguns pontos de reflexão apresentados pelo ODS 11 que é o de “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis:

11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e a gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países;

11.5 até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao PIB global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade;

11.b até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o “Sendai Framework” para a redução do risco de desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis;

11.c apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais. (COSTA; MAGALHÃES; FAVARÃO, 2018, p. 46).

“As cidades devem planejar não apenas para reduzir o risco, mas para investir na construção de resiliência: permitindo que sistemas, serviços e pessoas respondam à crise, lidem com choques e tensões, e se recuperem.” (UNDRR, 2020, p. 1)

2.7.4 Objetivos estratégicos da iniciativa MCR2030

Objetivo Estratégico 1. Melhorar a compreensão das cidades sobre o risco e garantir seu compromisso com a redução do risco de desastres locais e resiliência; ao:

1. Fornecer informações baseadas em evidências e recursos sobre o porquê e como as cidades podem reduzir efetivamente os riscos de desastres e climáticos para melhorar sua resiliência urbana e sustentabilidade;
2. Melhorar sua compreensão dos riscos localizados e sistêmicos por meio da advocacy.
3. Melhorar suas habilidades de autoavaliação e diagnóstico;
4. Fornecer treinamento relevante e ferramentas de planejamento estratégico para reduzir desastres e riscos climáticos e para desenvolvimento urbano informado pelo risco.
5. Fornecer acesso a financiamento para apoiar a redução de risco de desastres (RRD), adaptação à mudança climática e para implementar iniciativas de resiliência;

6. Melhorar a capacidade das autoridades locais em planejar, projetar, construir e gerenciar infraestrutura resiliente;
7. Melhorar a capacidade das autoridades locais para adotar uma abordagem sistêmica para a resiliência;
8. Melhorar a capacidade das autoridades locais para usar soluções baseadas na natureza e buscar uma abordagem inovadora para lidar com a resiliência local.

Passando de 2020 para uma Década de Ação, as cidades precisam de mais orientação e desenvolvimento de capacidade em muitas áreas técnicas, desde conscientização e planejamento estratégico até a implementação eficaz de planos de desenvolvimento urbano informados pelo risco. Os parceiros da Campanha e as cidades solicitaram um programa de acompanhamento que vá além da advocacy e da conscientização para apoiar as cidades a avaliar seu estatuto de resiliência, acelerar o desenvolvimento de estratégias locais de RRD (em resposta à Meta do Marco de Sendai), integrar a RRD com adaptação à mudança climática e desenvolvimento sustentável e, em seguida, implementar a estratégia informada pelo risco com o apoio de parceiros locais, regionais e globais. (UNDRR, 2020, p. 3).

O Escritório das Nações Unidas para Redução de Risco de Desastres (2020) exige que as cidades assumam o compromisso de demonstrar progresso ao longo do roteiro para a resiliência. Este, por sua vez, “é flexível e interativo, as cidades podem entrar na Iniciativa MCR2030 em qualquer etapa, obtendo acesso a uma variedade de ferramentas e assessorias técnicas fornecidas por diferentes parceiros”. (UNDRR, 2020, p. 4). As três Etapas da jornada incluem:

Etapa A – Cidades entendem melhor

Etapa B – Cidades planejam melhor

Etapa C – Cidades implementam melhor

O Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), é parceiro do programa Construindo Cidades Resilientes 2030 (MCR2030). A iniciativa é liderada pelo escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos [<https://mcr2030.undrr.org/es>] e tem o objetivo de estimular o fortalecimento municipal, por meio da adoção de estratégias contra desastres e ações no âmbito da administração pública.

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) é a representante do MIDR neste projeto, que envolve ações de planejamento e adoção de medidas preventivas, mitigadoras e não estruturantes com foco na redução de riscos de desastres e engajamento das políticas públicas setoriais e da população municipal. (MDR, 2023). “O papel da Defesa Civil Nacional é buscar maior coordenação interfederativa e o alinhamento do Projeto com as políticas públicas federais.”

2.8 Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

Instituída pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 10.593 de 24 de dezembro de 2020, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC) é um conjunto de diretrizes e objetivos que visam à redução dos riscos de desastres e à promoção da resiliência das comunidades. Ela “abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.” (GANEM, 2012 apud FREIRE, 2014, p. 63).

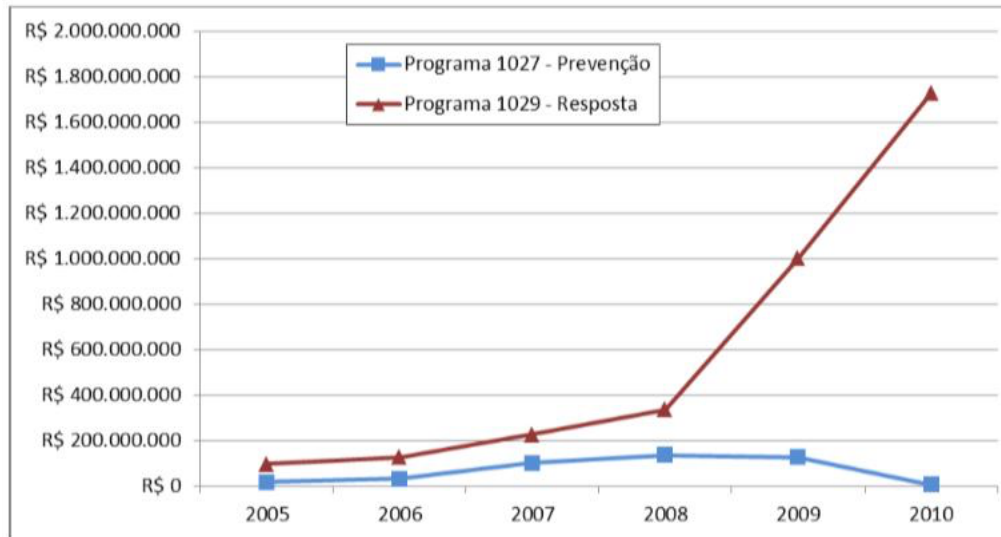
Durante muito tempo, a preocupação com os desastres se limitava a ações de resposta e recuperação dos danos e prejuízos. Levou tempo até o início de uma conscientização global a respeito da importância da prevenção de riscos, a qual só pode ser alcançada através da implementação de políticas públicas de gestão de risco. (CUNHA, 2023, p. 15).

Cunha (2023) lembra ainda que é que a Iª Conferência Mundial da ONU para redução de desastres que ocorre somente no ano de 1994, no Japão, em Yokohama, durante a década internacional para redução de riscos de desastres. Até então o mundo não compreendia os benefícios e a economia alcançados, tanto financeira quanto social da prevenção.

Freire (2014), seguindo, afirma que no Brasil, entre 2005 a 2010, parte das ações federais na área de desastres se concentrou na resposta e reconstrução, ficando a prevenção delegada a um nível menor de investimentos. O TCU, no acórdão 1781/2011 apresentou um comparativo entre as execuções orçamentárias, no citado período, dos programas de prevenção e preparação para desastres (programa 1027) e de resposta aos desastres e reconstrução (programa 1029), onde é possível

observar a grande superação dos gastos de resposta em relação aos gastos com prevenção.

Figura 2: Comparativo entre as execuções orçamentárias das ações de prevenção de desastres e resposta aos desastres, de 2005 a 2010



Fonte: Acórdão 1781/2011 – TCU – plenário apud FREIRE, 2014.

Uma das explicações deste desequilíbrio, conforme Tominaga (2009 apud FREIRE, 2014, p. 18), é que as ações de redução de riscos não oferecem a mesma visibilidade às políticas de organismos oficiais nacionais e, até mesmo internacionais, arrecadadores de fundos, em relação aos programas de atendimentos emergenciais, os quais normalmente têm grande exposição nas mídias.

Porém, diante de alguns recentes grandes desastres ocorridos no país: Santa Catarina – 2008, Alagoas e Pernambuco – 2010 e principalmente o da região serrana do Rio de Janeiro – 2011 foi possível perceber sinalização de mudança de atuação do governo federal ao publicar a política nacional de proteção e defesa civil – PNPDEC, instituída pela lei 12.608, de 10 de abril de 2012 que trouxe como uma de suas diretrizes a “prioridade às ações preventivas relacionadas à minimização de desastres”. (FREIRE, 2014, p. 18).

Cabe comentar que apesar da diretriz III, que fala da prioridade das ações preventivas, ser ressaltada como uma novidade, ela já constava como diretriz da antiga Política Nacional de Defesa Civil (BRASIL, 1994). Esta “antiga política” não tinha força de lei, havia sido aprovada por uma resolução do Conselho de Defesa Civil. (FREIRE, 2014, p. 65).

Como diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, trazidas pela Lei 12.608/2012:

- I - atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas;
- II - abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;
- III - a **prioridade às ações preventivas relacionadas à minimização de desastres**;
- IV - adoção da bacia hidrográfica como unidade de análise das ações de prevenção de desastres relacionados a corpos d'água;
- V - planejamento com base em pesquisas e estudos sobre áreas de risco e incidência de desastres no território nacional;
- VI - participação da sociedade civil. (FREIRE, 2014, p. 64, grifo nosso).

De acordo com Ganem (2012) “A mais importante inovação da Lei 12.608/2012 é a distribuição de competências entre os Entes da Federação. (FREIRE, 2014, p. 66).

Já Freire (2014) destaca que uma das competências elencadas para a União é a de incentivo à instalação de centros universitários de ensino e pesquisa sobre desastres e de núcleos multidisciplinares de ensino permanente e a distância com vistas ao gerenciamento e à execução de atividades de proteção e defesa civil.

Neste sentido, cabe destacar que a Lei 12.608/2012 trouxe competências específicas para os entes federados para o mapeamento de áreas de risco, a saber:

Art. 6º Compete à UNIÃO:

[...] IV – apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mapeamento das áreas de risco, nos estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e risco de desastre e nas demais ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

[...] Art. 7º Compete aos ESTADOS:

IV – identificar e mapear as áreas de risco e realizar estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades, em articulação com a União e os Municípios;

VIII - apoiar, sempre que necessário, os Municípios no levantamento das áreas de risco, na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais.

[...] Art. 8º Compete aos MUNICÍPIOS:

IV – identificar e mapear as áreas de risco de desastres (BRASIL, 2012 apud FREIRE, 2014, p. 111 e 112).

Portanto, conforme Freire (2014), a competência para execução do mapeamento em si cabe aos Municípios e aos Estados. Já aos Estados e à União cabe ainda o apoio, de forma articulada, aos demais entes neste mapeamento.

Portanto, estas equipes devem estar em conjunto para que o conhecimento possa ser de fato internalizado na estrutura do Município.

2.9 O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e Secretaria Nacional de proteção e Defesa Civil – SEDEC

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (2012) traz em seu texto que SINPDC é um conjunto de órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, bem como de entidades privadas e da sociedade civil, que atuam de forma articulada nas ações de proteção e defesa civil. O SINPDC é coordenado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional. A SEDEC é responsável por formular e implementar políticas, diretrizes e estratégias nacionais de proteção e defesa civil, bem como por apoiar os demais entes federativos nas suas competências.

O curso de Introdução à Política Nacional da UFSC (2021) informa que a Defesa Civil no Brasil está organizada sob a forma de um sistema denominado Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), coordenado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), pertencente ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Cabe ao SINPDEC a implementação da doutrina estabelecida na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O SINPDEC é constituído por órgãos e entidades da administração pública federal, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e por entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil, sob a centralização da SEDEC.

A mesma PNPDC destaca que os órgãos e entidades que compõem o SINPDC devem atuar de forma integrada e complementar, respeitando as atribuições e as capacidades de cada um. A integração é fundamental para garantir a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de proteção e defesa civil, evitando a sobreposição, a dispersão e o desperdício de recursos humanos, materiais e financeiros. A integração também favorece a troca de informações, experiências e boas práticas entre os diferentes atores, contribuindo para o aprimoramento contínuo do sistema. “A

integração entre os órgãos e entidades do SINPDC deve ocorrer em todas as fases do ciclo de gestão de riscos e desastres: prevenção, preparação, resposta e recuperação” (BRASIL, 2017).

O livro-base do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (2017) supramencionado destaca também que na fase de prevenção, os órgãos e entidades devem atuar de forma conjunta na **identificação, análise, avaliação e monitoramento dos riscos de desastres, bem como na implementação de medidas de redução de vulnerabilidades e de exposição aos perigos**. Já na fase de preparação, os órgãos e entidades devem elaborar e atualizar planos, protocolos e procedimentos de contingência, bem como capacitar e sensibilizar os agentes e a população para a atuação em situações de emergência. Na fase de resposta, os órgãos e entidades devem coordenar e executar as ações de socorro, assistência e restabelecimento de serviços essenciais, de acordo com as suas competências e responsabilidades. E na fase de recuperação, os órgãos e entidades integrantes do Sistema devem promover a reconstrução e a reabilitação das áreas afetadas, bem como a implementação de medidas de prevenção e mitigação de riscos futuros.

Já a SEDEC, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil é o órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

2.10 Proteção e Defesa Civil no Distrito Federal

Um dos principais desafios para a gestão de risco de desastres no Distrito Federal é a falta de uma cultura de prevenção, que se reflete na escassez de dados históricos, de investimentos em medidas estruturais e não estruturais e de participação social. Apesar de o DF não apresentar um histórico de grandes desastres, com perdas humanas e materiais significativas, isso não significa que a região esteja imune a eventos adversos, que podem se agravar com as mudanças climáticas, o crescimento urbano desordenado e a degradação ambiental.

Da mesma forma, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mostram que o Distrito Federal tem a quarta maior concentração urbana em termos populacionais, com 3.821.116 pessoas em 2022. Em 2010, o registro populacional era de 3.360.552, o que representa aumento de 13,7%.

Segundo o Atlas de Desastres no Brasil, publicado pela Defesa Civil Nacional em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, o DF registrou 1.015 ocorrências de desastres naturais entre 1995 e 2021, sendo a maioria relacionada a inundações (54,4%), seguida por deslizamentos (25,7%), erosões (9,6%), vendavais (6,8%) e secas (3,5%). Esses eventos causaram danos materiais em 1.087 imóveis e prejuízos econômicos de R\$ 1,3 bilhão, além de afetar 1,2 milhão de pessoas e desalojar 2.381 famílias. Apesar de não haver registro de mortes ou feridos, esses números revelam a vulnerabilidade de parte da população do DF aos riscos de desastres.

O mapeamento de áreas de risco é uma ferramenta fundamental para identificar os locais mais suscetíveis a sofrerem os impactos dos desastres e para planejar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. No DF, existem 26 tipos áreas de risco estipuladas pelo GPCIV por meio do FAPAR, somando 883 (oitocentos e oitenta e três) registros cadastrados no Sistema Argos, com destaque para as Regiões Administrativas que apresentam ameaças de deslizamentos, erosões, inundações e alagamentos, como é o caso da Vila Rabelo, em Sobradinho II. O Sistema Geológico do Brasil (SGO) identificou que essas áreas abrigam cerca de 2,1 mil pessoas, que vivem em 525 imóveis em situação de risco alto ou muito alto. Além desta região, outras como Fercal, Sol Nascente/Pôr do Sol, Ceilândia, Samambaia, Recanto das Emas e São Sebastião, onde há relatos de casas destruídas em decorrência das chuvas são as que mais chamam atenção.

As áreas de risco no DF estão associadas, em grande parte, à ocupação irregular do solo, à falta de infraestrutura urbana, à ausência de drenagem adequada e à fragilidade dos solos e das rochas. Além disso, as características climáticas do DF, com períodos de seca e de chuva intensa, contribuem para agravar os processos erosivos e os alagamentos.

Diante desse cenário, é fundamental que o DF invista em prevenção para mitigar o risco de desastres e se tornar mais resiliente. A prevenção envolve um conjunto de medidas que visam reduzir a exposição e a vulnerabilidade das pessoas e dos bens aos eventos adversos, bem como aumentar a capacidade de resistência e de adaptação às mudanças. Entre essas medidas, destacam-se: a elaboração e a implementação de planos de contingência, de ordenamento territorial, de uso e

ocupação do solo, de saneamento básico e de gestão de resíduos sólidos; a realização de obras de contenção, de drenagem, de pavimentação e de urbanização; a fiscalização e a remoção de ocupações irregulares; a educação ambiental e a sensibilização da população; a capacitação e a mobilização dos agentes de defesa civil; a instalação e o monitoramento de sistemas de alerta e alarme; e a articulação e a integração entre os órgãos públicos, as organizações da sociedade civil e as comunidades locais.

Além disto, a Lei Orgânica do Distrito Federal prevê em seu artigo 6º que “Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, é a sede do governo do Distrito Federal” (DISTRITO FEDERAL, 1993). Da mesma forma, destaca no artigo 14 que “ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios, cabendo-lhe exercer, em seu território, todas as competências que não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal” (DISTRITO FEDERAL, 1993).

Da mesma maneira, os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022) registram que o Distrito Federal possui uma população de aproximadamente 3 milhões de habitantes e um território de pouco mais de 5.700 km². Sendo uma região predominantemente urbana e com alta densidade demográfica, que enfrenta diversos problemas sociais e ambientais, como poluição, desigualdade, falta de saneamento básico principalmente nas regiões periféricas, ocupação irregular do solo, entre outros. Além disso, o Distrito Federal está sujeito a riscos de desastres naturais ou provocados pelo homem, como incêndios florestais, inundações, deslizamentos de terra, rompimento de barragens, acidentes envolvendo produtos perigosos, ataques terroristas ou cibernéticos, entre outros.

Outro ponto relevante é o previsto pelo artigo 9º da mesma Lei Orgânica distrital, onde o Distrito Federal, na execução de seu programa de desenvolvimento econômico-social, busca a integração com a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). A Lei Complementar nº 163, de 14 de junho de 2018, que deu nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, estabelece que:

§1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso

de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás, e de Arinos, Buritis, Cabeceira Grande e Unai, no Estado de Minas Gerais. (DISTRITO FEDERAL, 2018).

Informações da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) mostram que juntas, estas cidades satélites possuem uma população de 4.627.771 (quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e um) habitantes, superando a do próprio Distrito Federal.

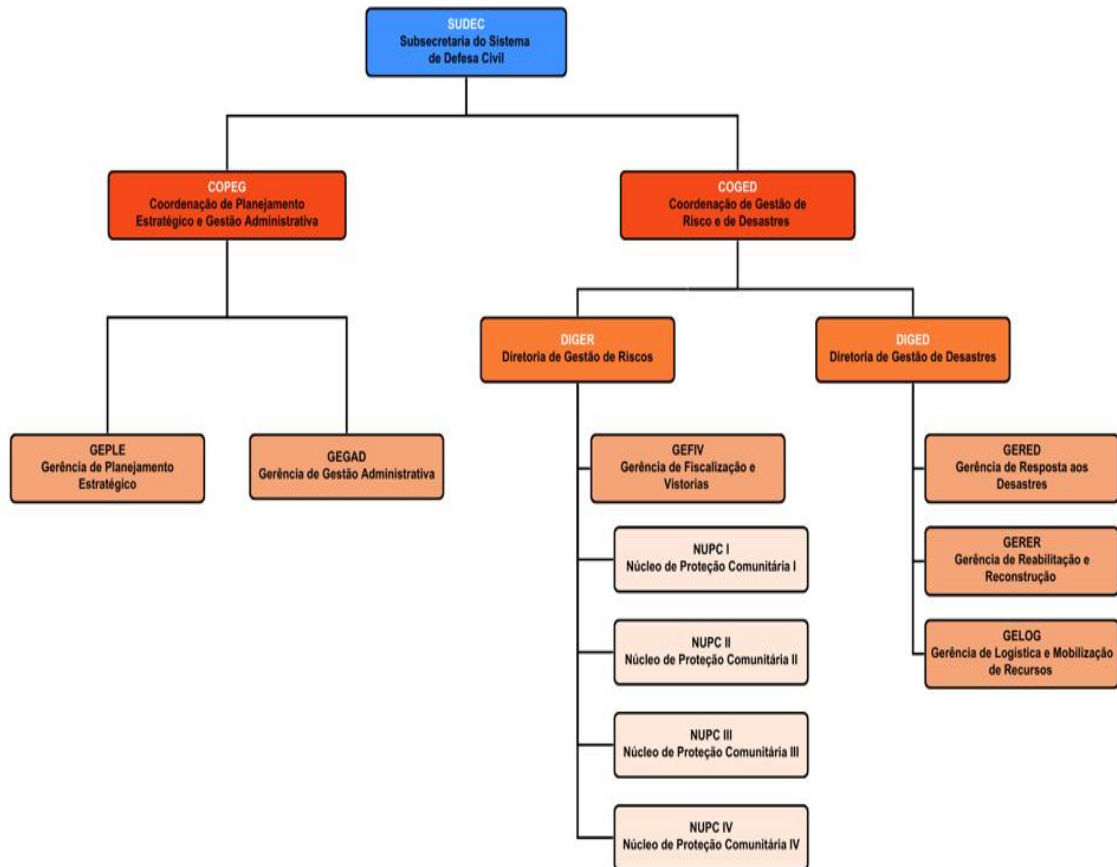
2.11 A Subsecretaria de Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF (SUDEC)

A Subsecretaria de Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública é uma das sete subsecretarias que compõem a SSP/DF e é o órgão central responsável por planejar, coordenar e executar as ações de defesa civil no âmbito do Distrito Federal, visando à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastre. Ela atua mais amplamente na coordenação das políticas de defesa civil em todo o Distrito Federal, envolvendo não apenas a resposta a desastres, mas também a prevenção e a preparação. Este órgão tende a trabalhar com um foco mais amplo, articulando com outras agências governamentais, organizações não governamentais, e com a comunidade para desenvolver uma abordagem integrada para a gestão de riscos e desastres

Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil é estruturada da seguinte maneira:

Coordenação de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa; Gerência de Planejamento Estratégico; Gerência de Gestão Administrativa; **Coordenação de Gestão de Riscos e de Desastres; Diretoria de Gestão de Riscos;** Gerência de Fiscalização e Vistorias; Núcleo de Proteção Comunitária I; Núcleo de Proteção Comunitária II; Núcleo de Proteção Comunitária III; Núcleo de Proteção Comunitária IV; **Diretoria de Gestão de Desastres; Gerência de Resposta a Desastres; Gerência de Reabilitação e Reconstrução; Gerência de Logística e Mobilização de Recursos.**

Figura 9 - Estrutura Organizacional da SUDEC



Fonte: DISTRITO FEDERAL, 2023.

2.12 Proteção e Defesa Civil no âmbito do CBMDF

A Constituição Federal, em seu art. 144, §5º, *in fine*, garantiu aos Corpos de Bombeiros Militares a execução das atividades de defesa civil, como missão **prioritária, imprescindível e irrenunciável**, e, da mesma forma, o art. 2º, inciso VIII, da Lei Federal 8.255, de 20 de novembro de 1991, consolida esse mandamento da Carta Magna, quando atribui ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a responsabilidade pelo desenvolvimento dessas atividades, no âmbito da Corporação.

A Lei Federal 8.255 de 1993, em seu artigo 28, inciso VI e parágrafo 6º, com redação dada pela Lei Federal 12.086, de 6 de novembro de 2009, criou o Grupamento de Proteção Civil (GPCIV), sendo este o órgão do CBMDF especializado em ações de proteção e defesa civil.

Já a regulamentação do GPCIV se deu por meio do artigo 32, incisos I a VI, do Decreto Distrital 31.817, de 21 de junho de 2010, sendo a ele atribuído o “desenvolvimento de programas, projetos e atividades de defesa civil, no âmbito da própria Corporação”, exaurindo, se preciso for, todas as dimensões do ciclo de gestão de risco e desastre, a saber, **prevenção, preparação, resposta e recuperação.**” (DISTRITO FEDERAL, 2010).

Atualmente, as atividades do GPCIV podem envolver ações como treinamentos, campanhas educativas, alertas à população, coordenação de abrigos temporários, apoio logístico, coordenação de equipes de resposta e gerenciamento de crises. Seu objetivo principal é atuar na prevenção de riscos e gerenciamento de desastres, minimizando os impactos de eventos adversos, norteado pelos cinco pilares fundamentais da proteção civil: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

3 METODOLOGIA

Método, do acordo com Gil (2015) pode ser definido como o caminho a ser percorrido para alcançar determinado fim. É a ferramenta “utilizada para facilitar o cumprimento dos objetivos.” (CBMDF, 2020, p. 34). Entretanto, apesar dos esforços da metodologia para padronizar os procedimentos, o componente pesquisador e todo o seu arcabouço traz a diversidade nos pontos de vista, reforçando que uma “pesquisa é naturalmente diferente de qualquer outra.” (GIL, 2015, p. 31).

Desta forma, a pesquisa pode ser classificada de diferentes maneiras: quanto à natureza; quanto ao método; quanto aos objetivos; quanto à abordagem; e quanto aos procedimentos técnicos (PRODANOV; FREITAS, 2013). Esta setorização é essencial pois “quando o pesquisador consegue rotular seu projeto de pesquisa de acordo com um sistema de classificação, torna-se capaz de conferir maior racionalidade às etapas requeridas para sua execução.” (GIL, 2015, p. 31).

3.1 Abordagem da pesquisa

Segundo a sua finalidade, esta pesquisa é classificada como aplicada, pois “abrange estudos elaborados com a finalidade de resolver problemas identificados no âmbito das sociedades em que os pesquisadores vivem.” (GIL, 2015, p. 31). Desta forma, este trabalho científico direciona seus esforços para resolver uma lacuna estratégica do Grupamento de Proteção Civil do CBMDF, qual seja a ausência de uma estrutura organizacional alinhada aos princípios de governança que possa contribuir para tornar o DF mais resiliente. “Pesquisas aplicadas podem contribuir para a ampliação do conhecimento científico e sugerir novas questões a serem investigadas.” (GIL, 2015, p. 32).

No que tange aos objetivos, será classificada como exploratória. A pesquisa é considerada exploratória quando “não se tem informação sobre determinado tema e se deseja conhecer o fenômeno.” (RICHARDSON, 2014, p. 66). Da mesma forma, esta pesquisa se propõe a estudar o universo da proteção de defesa civil sob a ótica da governança para tornar as cidades mais resilientes, para só então ser capaz de oferecer uma proposta de estrutura organizacional que contribua com o CBMDF no alcance de seus objetivos estratégicos. A coleta de dados pode ocorrer de diversas

maneiras, mas geralmente envolve: 1. levantamento bibliográfico; 2. entrevistas com pessoas que tiveram experiência prática com o assunto; e 3. análise de exemplos que estimulem a compreensão (SELLTIZ et al., 1967, p. 6).

Esta pesquisa, no caráter da abordagem, se proporá a caminhar no universo qualitativo, uma vez que esta dependerá “de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação.” (GIL, 2015, p. 133). “O método qualitativo difere, em princípio, do quantitativo à medida que não emprega um instrumental estatístico como base do processo de análise de um problema. Não pretende numerar ou medir unidades ou categorias”. (RICHARDSON, 2014, p. 79). Entretanto, Richardson (2014) destaca que existem autores que entendem que a pesquisa quantitativa é também, em partes, qualitativa, não distinguindo com clareza os métodos. “A prioridade depende da natureza do fenômeno analisado e do material que os métodos permitem coletar.” (RICHARDSON, 2014, p. 80).

3.2 Instrumento de coleta de dados

MARCONI e LAKATOS (2010) afirmam que a coleta de dados é a etapa da pesquisa em que se inicia a aplicação dos instrumentos elaborados e das técnicas selecionadas, a fim de efetuar a coleta dos dados previstos”.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida “com base em bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto.” (LAKATOS; MARCONI, 2010).

GIL (2002) diz que a pesquisa documental se assemelha muito à pesquisa bibliográfica, estando a diferença na natureza das fontes, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

Desta forma, esta pesquisa é tem caráter bibliográfico e documental uma vez que foram examinados artigos, livros, teses e manuais relacionados à gestão de riscos de desastres, à governança, estrutura organizacional, a cidades resilientes e à atividade de prevenção, além de documentos, relatórios, portarias e demais

publicações internas ao CBMDF. Estes dados serviram para contextualizar o Grupamento de proteção Civil em todos os seus aspectos, para então possibilitar uma análise mais detalhada de como a estrutura organizacional reflete o cenário imposto à unidade pela cultura organizacional da instituição.

Para complementar, esta pesquisadora realizou levantamento de dados juntamente com o efetivo do GPCIV, com destaque para os oficiais chefes de seção pesquisas de campo, a fim de subsidiar a construção da matriz SWOT que explicitou para fins de análise, os pontos fortes e fracos, relativos às questões internas da unidade e os fatores externos que interferem na dinâmica cotidiana do GPCIV.

A fim de elucidar questões ainda não amplamente esclarecidas com o efetivo atual do GPCIV, por requerer conhecimento específico de gestão de algumas situações, como a situação dos programas sociais na estrutura do GPCIV e os desafios enfrentados pelo Grupo de Trabalho da Dengue, esta pesquisa também se valeu de entrevistas.

Foram entrevistados o senhor Subsecretário de Defesa Civil, da SSPDF, Coronel QOBM/Comb. Sandro Gomes Santos da Silva, em virtude da ampla experiência no tocante à gestão de riscos e desastres e que contribuiu sobremaneira para o apontamento das questões externas ao grupamento e sobre os programas sociais. E o Tenente-Coronel QOBM/Comb. Raphael de Souza Araújo, comandante do GPCIV no ano de 2022 que vivenciou toda a realidade da inclusão do Grupo de Trabalho da Dengue na jurisdição do GPCIV e pôde analisar com propriedade, o potencial de alcance do GT e o impacto das suas ações principalmente no GDF.

“O Objetivo principal de uma entrevista é a obtenção de informações do entrevistado sobre determinado assunto ou problema.” (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 230). Marconi e Lakatos (2010) afirmam que a entrevista, entre outras vantagens, dá oportunidade para a obtenção de dados que não são encontrados em fontes documentais e que sejam relevantes e significativos, além de possibilitar conseguir informações mais precisas.

Já a entrevista estruturada “é aquela em que o entrevistador segue um roteiro estabelecido; as perguntas são previamente determinadas e seguem um formulário

elaborado e é efetuada de preferência com pessoas selecionadas de acordo com um plano.” (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 230).

3.3 Procedimento de coleta de dados

O conceito de planejamento estratégico surgiu da necessidade das organizações pensarem em um caminho para sobreviver às mudanças, cada vez mais rápidas do ambiente e alcançarem um futuro desejado (MELO, 2008 apud SOUZA; SILVA; OLIVEIRA, 2013).

A fim de avaliar quais são os principais fatores (internos ou externos) que influenciam diretamente o contexto atual vivenciado pelo GPCIV, para que possibilite à nova estrutura organizacional realçar por meio da proposta as forças de maior destaque do grupamento e trabalhar os pontos fracos de maior impacto, da mesma forma, melhor aproveitar as oportunidades que permeiam o universo da proteção e defesa civil, mitigando as possíveis ameaças identificadas

permite a construção de uma matriz de correlação que combina os quatro fatores da análise, por meio de duplas relações: forças e oportunidades, forças e ameaças, fraquezas e oportunidades e por fim as fraquezas e ameaças. Estas combinações podem ser verificadas em Martins e Turrioni (2002 apud SOUZA; SILVA; OLIVERA, 2013), que fornecem uma descrição sucinta desta correlação.

MAXI - MAXI (Forças e Oportunidades) – Combina as forças e oportunidades da empresa. Estabelece que os esforços da organização devam ser direcionados para a maximização dos pontos fortes para capitalizar novas oportunidades.

MAXI - MINI (Forças e Ameaças) – Esta combinação visa utilizar os pontos fortes para minimizar as ameaças à empresa por parte dos concorrentes.

MINI - MAXI (Fraquezas e Oportunidades) – Demonstra as fraquezas da empresa diante das oportunidades. Busca superar as fraquezas, maximizando esforços em qualquer nova oportunidade.

MINI - MINI (Fraquezas e Ameaças) - Mostra as fraquezas da organização em comparação com as correntes ameaças externas. Define uma

estratégia defensiva para minimizar as fraquezas internas da empresa e evitar as ameaças externas.

O método adotado nesta pesquisa para a construção da matriz e para a utilização da técnica SWOT de forma adequada foi baseado no adota por Montana e Charnov e Oliveira (2004 apud SOUZA; SILVA; OLVEIRA, 2013) e se configurou da seguinte forma:

1. Foram elencados os chefes e as pessoas chaves da organização para participar do levantamento de informações que se deu por reuniões oficiais e de *brainstorming*, permitindo a abertura da palavra a todos os participantes que se sentissem à vontade para contribuir. O intuito principal foi identificar as questões mais relevantes para o Grupamento de Proteção Civil no tocante ao contexto atual, com base na suposição de que todos os contribuintes estavam conscientes dos objetivos estratégicos e das metas.
2. No segundo momento foram desenvolvidas entrevistas individuais com gestores selecionados a fim de elucidar questões ainda não amplamente esclarecidas como a situação dos programas sociais na estrutura do GPCIV e os desafios enfrentados pelo Grupo de Trabalho da Dengue. Nessa fase, já munida das informações coletadas, foi o momento de definição das oportunidades, ameaças, pontos fortes e pontos fracos, possibilitando a posterior classificação das respostas na matriz.
3. Após esta fase, foram organizadas as informações na própria estrutura SWOT, por meio de uma matriz. Onde foram inseridas as avaliações dos participantes. Também foram colocadas em pauta todas as situações relevantes da organização, incluindo o que foi identificado ao longo da revisão bibliográfica no ambiente externo, que configurarão as oportunidades e ameaças consideradas.
4. Depois foram priorizadas as ideias listadas para definir a postura estratégica adotada pelo grupamento em termos de estruturação. O Plano de Comando disponível por meio do processo sei para o Biênio 2023-2024 também foi relevante para a definição das prioridades e dos cinco itens de cada natureza que foram incluídos na matriz avaliada.

5. Diante de tudo que foi avaliado, foram identificados os pontos chaves para serem discutidos e apreciados quando da proposição da nova estrutura organizacional do GPCIV.

A aplicação prática deste estudo foi realizada no Grupamento de Proteção Civil do CBMDF, já amplamente caracterizado nos capítulos anteriores. O processo de desenvolvimento para análise de ambiente (forças, fraquezas, ameaças e oportunidades) ocorreu durante o período de 01/08/2023, período em que esta oficial assumiu o comando da unidade em questão até 29/12/2023, na cidade de Taguatinga, sede da unidade. Este processo ocorreu ao longo das diversas reuniões realizadas por esta comandante junto ao efetivo da unidade, sobretudo com os oficiais chefes de seção e seus assistentes.

A construção da análise do ambiente contou com a participação dos 8 (oito) oficiais que integram atualmente o quadro do GPCIV, incluindo a participação do Capitão José Rogério Flores, que durante o processo foi movimentado para a Subsecretaria de Defesa Civil da SSPDF e o Tenente QOBM/Comb. Tiago Lima, transferido para o Grupamento de Aviação Operacional, que contavam com larga experiência à frente das ações desenvolvidas pelo especializado em proteção e defesa civil.

Da mesma forma, foi considerado para fins desta pesquisa o levantamento realizado pelo comando antecessor, Ten-Cel QOBM/Comb. Nathan e Major QOBM/Comb. João Henrique, quando da construção do Plano de Comando do GPCIV que levantou nos anos de 2022 e 2023, conforme consta no processo SEI 00053-00159584/2023-62.

Além disto, foi essencial para esta produção o fato de esta oficial estar em sua segunda passagem pelo Grupamento de Proteção Civil. Na primeira ocasião, como Subcomandante da unidade, entre abril de 2020 e janeiro de 2022, assumindo cumulativamente como Chefe da Seção de Programas Comunitários – SEPRO do GPCIV que durante este comando foi transferida para o Gabinete do Subcomandante-Geral e dois meses depois teve o ato tornado sem efeito. Portanto, muito dos pontos trabalhados nesta análise já haviam sido identificados naquela ocasião, mas ainda permanecem carentes de tratamento. Naquela época, a estrutura organizacional do GPCIV já se destacava como um ponto a melhorar dentro do Comando Operacional.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao alcançar este ponto do trabalho é importante destacar que, ao fazer a conceituação das normas e legislações que balizam a atividade de proteção e defesa civil global e nacionalmente; ao caracterizar o cenário das ações de gestão de riscos e desastres, foi feito um esforço para construir o cenário externo ao Grupamento de Proteção Civil para mais a frente possibilitar a construção da matriz SWOT e as análises pretendidas.

Desta forma, a pesquisa agora se debruça em apresentar os resultados obtidos quando do levantamento dos dados, informações e conhecimentos disponíveis para caracterizar o cenário interno do GPCIV, desde seu histórico na instituição, efetivo, frota, inserção e exclusão de atividades, entre outras, para convidar à reflexão de como estes fatores refletem diretamente no contexto atual vivenciado pela unidade e a sua conseqüente construção de capacidade.

Neste caminho, Souza (2010) afirma que estratégia organizacional consiste em um conjunto de mudanças competitivas e abordagens que precisam ser executadas para se atingir o melhor desempenho da organização, buscando reforçar sua posição no mercado, promover a satisfação dos clientes e atingir seus objetivos de desempenho.

A identificação do sistema Souza (2010) se dará por meio de levantamento do histórico organizacional; da identidade organizacional: missão, visão e valores; das políticas e dos objetivos estratégicos e das metas, planos e seus desdobramentos (quando houver); “para então se alcançar o diagnóstico estratégico, onde são detalhados estrutura e recursos” (SOUZA, 2010, p. 33).

4.1 Planejamento Estratégico CBMDF PLANES (2017-1024)

SANTOS (2019) reforça que a missão, a visão, os valores e as estratégias institucionais devem servir de base para a formulação da estrutura organizacional, que é o elemento fundamental para que um organismo mantenha o foco nos objetivos.

Já Souza (2010) garante que o estudo de cenários representa a ferramenta mais adequada para a definição de estratégias em ambientes turbulentos e incertos,

embora a prospectiva não se proponha eliminar essas incertezas, aponta meios de reduzi-las, possibilitando tomadas de decisão mais fundamentadas.

4.1.1 Missão e visão do CBMDF

A visão de futuro orienta os objetivos de longo prazo da instituição. A declaração da visão tem três componentes vitais: objetivo ousado, definição de nicho e horizonte temporal. CBMDF (2017 apud Kaplan e Norton, 2008).

São apresentadas a missão, visão e valores do CBMDF, conjunto que representa a identidade da organização.

O CBMDF tem as atribuições estabelecidas pela Constituição Federal, em seu artigo 144, na Lei Federal no 8.255/91, posteriormente alterada pela Lei no 12.086/2009 e consistem em proporcionar a **proteção** pessoal e patrimonial à sociedade e do meio ambiente, **por meio de ações de prevenção**, combate e investigação de incêndios urbanos e florestais, salvamento, atendimento pré-hospitalar e ações de defesa civil, no âmbito do Distrito Federal. (CBMDF, 2017, grifo nosso).

A Missão do CBMDF: **Proteção** de vidas, patrimônio e meio ambiente. (CBMDF, 2017, grifo nosso).

A atual Visão, constante no PLANES 2017 – 2014 é:

“Até 2024, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com foco no cidadão e com responsabilidade socioambiental, realizará ações de **prevenção** e investigação de incêndio e atenderá as ocorrências emergenciais nos padrões internacionalmente consagrados.” (CBMDF, 2017).

Foi publicada no Boletim Geral de dia 24 de outubro de 2023 a aprovação pela totalidade dos membros do Comitê Interno de Governança do CBMDF presentes na reunião, a atualização da Visão institucional irá compor o Plano Estratégico do CBMDF para o período compreendido entre 2025 e 2032:

"até 2032, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal atuará como uma Corporação de excelência na gestão e na prestação de serviços de **prevenção**, investigação e combate a incêndios, atendimento às ocorrências emergenciais pré-hospitalares, busca e salvamento, **defesa civil**, assim

como na produção de conhecimento bombeiro militar, com responsabilidade socioambiental e foco no cidadão." (CBMDF, 2023).

4.1.2 Objetivos estratégicos do CBMDF

O objetivo ousado deve ser diferente da situação atual, portanto estabelece objetivos desafiadores. (CBMDF, 2017 apud Kaplan e Norton, 2008).

Tabela 1 - Objetivos estratégicos do CBMDF (2017-2024)

1	Atender as ocorrências emergenciais nos padrões internacionais
2	Ampliar a segurança pública com ações preventivas contra incêndios e incidentes
3	Aprimorar a responsabilidade socioambiental da corporação
4	Consolidar a governança corporativa
5	Aperfeiçoar a gestão
6	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas
7	Modernizar o atendimento e despacho operacional
8	Capacitar e gerir por competências;
9	Valorizar o profissional bombeiro-militar;
10	Desenvolver pesquisas e a gestão do conhecimento;
11	Captar e gerir recursos financeiros para executar a estratégia.

Fonte: A autora, com base no PLANES (2017-2014).

4.2 Histórico do GPCIV

O Grupamento de Proteção Civil é uma unidade especializada, subordinada ao Comando Especializado (COESP), que se dedica à coordenação e execução de ações relacionadas à proteção civil. Isso inclui o planejamento e a organização de medidas preventivas, na preparação para emergências, resposta a desastres e reabilitação de áreas afetadas.

Após a publicação do Decreto 31.817, o GPCIV atuou na responsabilidade de gestão operacional das ocorrências atendidas pelo CBMDF através do Centro de Gestão a Desastres – CGD em uma pequena sala no 2º GBM, local onde suas instalações físicas permanecem até os dias de hoje.

Em 2017, após criação da Central de Operações e Comunicações BM (COCB), subordinada ao Subcomando Operacional, implementada nas dependências do CIOB - Centro Integrado de Operações de Brasília, as atividades operacionais do CGD foram encerradas, passando então o grupamento a concentrar-se nas ações previstas no Decreto 31.817/2010, que são, sobretudo, a execução das atividades de defesa civil no âmbito do CBMDF, desafio que ainda hoje caminha de forma insipiente.

Em julho de 2016, através do memorando SEI - Nº 76/2019 (Processo SEI:0530500542016) de ordem da Diretoria de Ensino – DIREN, foi designada ao GPCIV a execução do Curso de Sistema de Comando de Incidentes - CSCI (Básico e Intermediário), passando toda a responsabilidade pela doutrina do Grupamento de Busca e Salvamento – GBSAL, para o GPCIV. No entanto, o primeiro processo seletivo para o **Curso de Sistema de Comando de Incidentes - CSCI/Básico – Turma 2019 “Segurança Pública”**, no Grupamento de Proteção Civil (GPCIV), ocorreu três anos depois, no período de 1 a 2 de abril de 2019.

Em 2020, com a publicação da Portaria Interna nº 6, foi aprovado o Regimento Interno do CBMDF. Tal Portaria foi revogada pela de número 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no Suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020. Esta publicação normatizou a gestão das atividades de proteção comunitária ao GPCIV. A partir do seu art. 538, apresentou a estrutura interna do Grupamento de Proteção Civil, dividida nas seguintes seções:

- I - Seção de Doutrina, Ensino e Instrução – SEDEI;
- II - Seção de Planejamento e Controle – SEPLA;
- III - Seção de Projetos e Programas Comunitários – SEPRO;
 - a) Programa Bombeiro Mirim – PROMI;
 - b) Programa Bombeiro Amigo – PROBO;
 - c) Programa Cão-Guia – PROCG;
 - d) Programa Aleitamento Materno – PROAM;
 - e) Programa Caminhando com a Saúde – PROSA;
- IV - Seção de Logística – SELOG;
 - a) Subseção de Materiais e Patrimônio – SUMAP;
 - b) Subseção de Serviços e Manutenção – SUMAN;
- V - Seção de Apoio Administrativo – SEAAD. (CBMDF, 2020).

A história do grupamento é marcada por inclusões e exclusões de setoriais completas como as duas vezes em que a Assessoria dos Programas Sociais deixou, por força de portaria, de compor a estrutura organizacional do GPCIV, mas em nenhuma delas foi provocada alteração do Regimento Interno.

A Portaria nº 16, de 2 de agosto de 2023, publicada no BG nº 146, de 3 de agosto de 2023 que alterou a estrutura do Gabinete do Subcomandante-Geral, determinou que a SEPRO e todo o seu efetivo fosse incorporada à estrutura do SUBCG, sendo renomeada como Assessoria dos Programas Sociais (APROS).

O item XXV, do BG nº 35 de 18 de fevereiro de 2022, passou a Força Tarefa de combate às doenças transmitidas pelo *Aedes Aegypti*: Zika, Chikungunya e Dengue, à subordinação do GPCIV, com o apoio e execução do Comando Operacional - COMOP e setorial administrativo, bem como designou o Comandante GPCIV como Coordenador da Equipe e Representante do CBMDF junto à Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo *Aedes* - SDCC.

Os militares, que antes eram lotados nas unidades Multiemprego, foram transferidos para o efetivo do GPCIV, conforme se fez público no item X do BG nº 115 de 22 de junho de 2022. Por se tratar de Grupo de Trabalho, o período de vigência da Operação é renovado anualmente, sendo que a última prorrogação se deu no item VIII do BG nº 238 de 28 de dezembro de 2022.

A Portaria nº 16, de 2 de agosto de 2023, alterou novamente a estrutura do Gabinete do Subcomandante-Geral, prevista no Regimento Interno do CBMDF, remanejando a Seção de Projetos e Programas Comunitários - SEPRO do GPCIV para sua subordinação, passando a ser denominada Assessoria de Programas

Sociais - APROS, e composta dos seguintes Programas: I - Programa Bombeiro Mirim; II - Programa Bombeiro Amigo; III - Programa Cão-Guia; IV - Programa Aleitamento Materno; V - Programa Caminhando com a Saúde.

As competências funcionais e orgânicas da unidade administrativa foram mantidas, bem como os cargos atuais, funções e seus respectivos ocupantes.

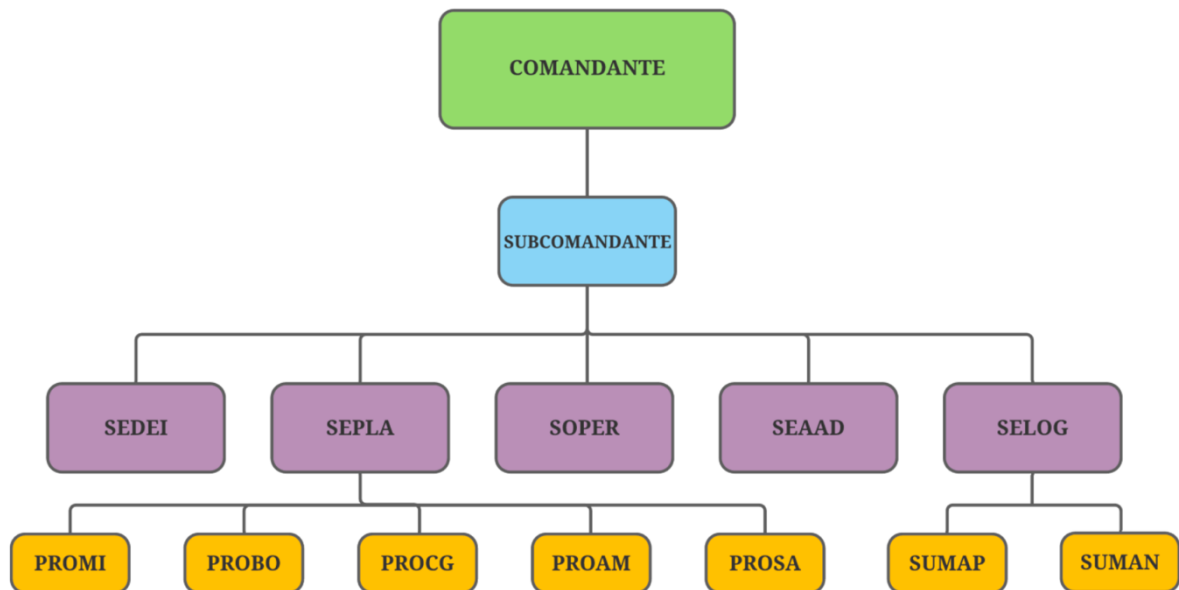
Atualmente o GPCIV, além da contribuição doutrinária nos cursos de formação de praças e oficiais, nas especializações de sargentos e oficiais, atende também o público externo e órgãos ambientais sobretudo com a capacitação do SCI e treinamentos do Plano de Evacuação.

4.3 Estrutura organizacional do Grupamento de Proteção Civil do CBMDF

4.3.1 Organograma do GPCIV

O organograma é um gráfico representativo de uma organização ou de um serviço e demonstra as interrelações entre as unidades constitutivas, delimitando as atribuições de cada uma delas, o nível hierárquico e a respectiva vinculação. É um diagrama que representa a estrutura organizacional e contempla todas as suas unidades orgânicas, de forma a facilitar a visualização do todo. (DISTRITO FEDERAL, 2012). A seguir, o organograma do GPCIV trazido pelo Regimento Interno do CBMDF.

Figura 10 - Organograma do GPCIV



Fonte: CBMDF, 2020.

4.3.2 Atribuições do GPCIV

Conforme descrito no artigo 539 do Regimento Interno do CBMDF, compete ao GPCIV:

- I - executar as atividades de defesa civil no âmbito do Distrito Federal;
- II - promover a capacitação continuada do pessoal lotado nas unidades de multiemprego para a execução das atividades de defesa civil;
- III - levantar a demanda dos materiais de proteção civil junto às unidades de multiemprego, remetendo-as ao COESP;
- IV - distribuir os materiais e equipamentos necessários às atividades de proteção civil para as unidades de multiemprego;
- V - desenvolver programas, projetos e atividades de defesa civil no âmbito da Corporação nas fases de normalidade ou anormalidade, voltados para prevenção, preparação e resposta;
- VI - promover a integração entre os órgãos do COMOP e os órgãos de defesa civil;
- VII - desenvolver na comunidade a consciência para os problemas relacionados com incêndios, acidentes em geral e pânico;
- VIII - promover e participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade;
- IX - administrar, no âmbito do CBMDF, os Programas Comunitários criados por Lei ou Ato do Comandante-Geral. (CBMDF, 2020).

4.3.3 Seção de Ensino e Instrução – SEDEI

O artigo 540 do Regimento, estabelece que compete à Seção de Doutrina, Ensino e Instrução, além das atribuições constantes no art. 447:

- I - promover a capacitação continuada e o aperfeiçoamento técnico-profissional do pessoal lotado no GPCIV e nas unidades de multiemprego na área de proteção civil;
- II - produzir e manter atualizada a doutrina de proteção civil da Corporação;
- III - elaborar material didático, disponibilizar recursos bibliográficos e preparar instrutores e monitores para a execução das instruções;
- IV - zelar pela manutenção dos materiais e equipamentos de instrução utilizados nas atividades da Seção;
- V - organizar aulas, conferências, workshops, seminários e exposições com vistas ao aprimoramento dos recursos humanos. (CBMDF, 2020).

Esta Seção é responsável por ministrar as instruções de proteção e defesa civil para os diversos cursos de carreira de praças, Curso de Formação de Praças – CFP, Curso de Aperfeiçoamento de Praças – CAP, de forma presencial, geralmente utilizando a sala de aula do grupamento e para o Curso de Altos Estudos para Praças – CAEP, este na modalidade EAD (ensino à distância), ficando os militares da seção responsáveis pela tutoria dos alunos, pela correção das avaliações e pela devolutiva dos resultados. Insta destacar que no Curso de Formação de Oficiais a disciplina de Sistema de Comando de Incidentes, muito embora pertença ao rol dos cursos do GPCIV, ainda é ministrada por oficial não pertencente à unidade, desvalorizando com isto o efetivo do grupamento especializado.

Outras capacitações são disponibilizadas pela unidade, por meio do canal do YouTube e pela plataforma Moodle disponível na intranet, como orientações para utilização do Formulário Preliminar de Avaliação de Áreas de Risco – FAPAR, Noções básicas sobre o ciclo de gestão dos desastres, com vídeos específicos para cada uma das dimensões (prevenção, preparação, resposta e recuperação). Também estão acessíveis para os interessados, vídeo aulas que esmiúçam as 10 (dez) peças do arcabouço doutrinário de Plano de Evacuação, construído em parceria com a SOPER. Os militares que produzem este material digital que movimenta a doutrina da unidade e contorna o enorme problema de efetivo vivenciado pelo grupamento são lotados na SEAAD e muitas vezes precisam se dividir entre processos administrativos e disciplinares e a produção de conteúdo, atividade esta cada vez mais exigida e que requer especialização.

Tabela 2 - Cursos ministrados e público alcançado pelo GPCIV em 2023

EVENTO	QUANTIDADE	PÚBLICO
CURSO SCI intermediário	3	74
CURSO SCI básico	1	30
Curso de Formação de oficiais 45	1	25
Curso de Altos Estudos para Praças 33	1	75
Curso de Altos Estudos para Praças 34	1	75
Curso de Aperfeiçoamento de Praças 25	1	90
Curso de Aperfeiçoamento de Praças 26	1	90
Curso de Aperfeiçoamento de Praças 27	1	60
Curso de Formação de Praças	1	310

Fonte: A autora.

Não consta nesta relação o Ciclo de Instruções do Comando Operacional que demandou os Grupamentos Especializados a ofertarem capacitações de nivelamento a todo o efetivo do Comando Operacional, por meio da plataforma *Moodle* do CBMDF.

A Seção de Ensino, em virtude das limitações de efetivo e de pessoal capacitado para ministrar as instruções, é apoiada com frequência por oficiais e praças de outras seções, para que não haja prejuízo no repasse da doutrina, que é encarado como prioridade pelo grupamento. Tal conduta auxilia a dinâmica de capacitação do efetivo do CBMDF, mas afeta diretamente a continuidade das entregas das demais seções, que precisam interromper os esforços demandados, para se dedicar à missão nobre de instruir, que exige sobretudo planejamento e atualizações contínuas dos instrutores.

O efetivo disponível atualmente para o desempenhar das atividades supramencionadas é o descrito a seguir:

Tabela 3 - Relação de militares da SEDEI do GPCIV

	OFICIAIS	PRAÇAS
1	1º Ten. QOBM/Comb.	
3		SGT QBMG-1
4	1	3

Fonte: A autora.

4.3.3.1 Sistema de Comando de Incidentes

O Sistema de Comando de Incidentes é uma “ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, para todos os tipos de sinistros, que permite a seu usuário adotar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes, independente das barreiras.” (CBMDF, 2011).

O manual do SCI do CBMDF (2011) aponta que no DF, com o processo de integração entre os órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do DF, surgiu a necessidade de se estabelecer um sistema de gerenciamento unificado, coordenado pela SSPDF, para situações críticas com o envolvimento de órgãos diversos. Desta forma, no Plano de Segurança instituído em 2004, foram contemplados os fundamentos doutrinários do SCI como a gestão integrada e a responsabilidade compartilhada de incidentes e crises.

O item V do artigo 489 do Regimento destaca que compete ao Comando Especializado [...] “difundir a doutrina operacional relativa à utilização do Sistema de Comando de Incidentes, mediante o desenvolvimento de simulados operacionais nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal.” (CBMDF, 2020).

Da mesma forma, o Decreto Distrital 34.513 de 11 de julho de 2013 prevê no artigo 6º parágrafo 2º que em situações de desastres, a SEDEC/DF deverá acionar os integrantes do SIPDEC/DF, instalando, quando possível, “sala de coordenação de resposta ao desastre, **de acordo com Sistema de Comando de Incidente - SCI.**” (DISTRITO FEDERAL, 2013, grifo nosso).

Ainda neste decreto, por meio do artigo 18, é previsto que em situações de desastre, as ações de resposta e recuperação serão de responsabilidade do Distrito Federal. O parágrafo 2º ainda destaca que:

“a atuação dos órgãos federais, do Distrito Federal e das Regiões Administrativas na área atingida far-se-á em regime de cooperação, cabendo à Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, ativar imediatamente **o Sistema de Comando de Incidente para administrar todas as ações e medidas de resposta ao desastre.**” (DISTRITO FEDERAL, 2013, grifo nosso).

Além disto, o Decreto Distrital 37.549 de 15 de agosto de 2016 que institui o Sistema Distrital de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais para execução do

Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do DF determina ao CBMDF, em seu artigo 6º, a competência de “IV - ministrar, anualmente, cursos de Sistema de Comando de Incidentes - SCI, para os órgãos que compõem o PPCIF, quando solicitado.” (DISTRITO FEDERAL, 2016).

4.3.4 Seção de Apoio Administrativo – SEAAD

A Seção de Apoio Administrativo do GPCIV, descrita no 545 do Regimento, além das atribuições constantes no art. 448, tem como competências:

- I - propor a designação de comissões para inventariar bens de militares, nos casos previstos em legislação específica;
- II - desenvolver as atividades de relações públicas, segundo as diretrizes do CECOM;
- III - providenciar o comunicado de acidente envolvendo militares do Grupamento ocorridos em ato de serviço ou instrução, de acordo com as prescrições em vigor;
- IV - assessorar o Comandante do Grupamento na elaboração e remessa ao CESMA dos pedidos de fornecimento de material;
- V - coordenar as atividades relacionadas à justiça e disciplina do Grupamento;
- VI - controlar e manter disponível o histórico da Unidade, por meio de textos, fotos e vídeos;
- VII - assistir administrativamente os Programas Comunitários. (CBMDF, 2020).

Tabela 4 - Relação de militares da SEAAD do GPCIV

TOTAL	OFICIAIS	PRAÇAS
1	2º Ten. QOBM/Comb.	
1	1º Ten. QOBM/Intd.	
3		SGT QBMG-1
1		CB QBMG-1
6	2	4

Fonte: A autora.

4.3.5 Seção de Operações – SOPER

A Seção de Operações (SOPER) do Grupamento de Proteção Civil é prevista por força de Regimento Interno do CBMDF, conforme ilustra o Organograma do GPCIV, exposto no Item 2.9.1 desta produção. Entretanto, esta Seção não foi mencionada nos itens que descrevem as atribuições das setoriais do grupamento.

Atualmente, a SOPER é a Seção do GPCIV responsável por planejar e executar as ações do ciclo de gestão dos desastres, assumindo demandas de prevenção e preparação, como o planejamento e operacionalização do Plano de Monitoramento de Áreas de Risco (acompanhando as unidades multiemprego no preenchimento dos dados no FAPAR e fiscalizando o lançamento das informações no sistema ARGOS); as instruções junto à comunidade para difundir o arcabouço doutrinário do Plano de Evacuação, além de ter como outras responsabilidades como a confecção dos Planos de Contingência e de Ação para os desastres identificados e executar as ordens de Missão que são determinadas pelo Comando Operacional. Além disto, a seção cede militares para cumprimento de projetos prioritários, como apoio à SEDEI nas instruções e composição de equipes em missões externas. É composta por sete militares da maneira que se segue:

Tabela 5 - Relação de militares da SOPER do GPCIV

TOTAL	OFICIAIS	PRAÇAS
1	1º Cap. QOBM/Comb.	
1		ST QBMG-1
4		SGT QBMG-1
1		CB QBMG-1
7	1	6

Fonte: A autora.

4.3.5.1 Formulário de Análise Preliminar de Áreas de Risco - FAPAR

Documento criado no comando do Tenente-Coronel QOBM/Comb. Sinfrônio **Lopes** Pereira para levantamento de dados obtidos em campo, pelos militares dos Grupamentos de Bombeiro Militar, a fim de provocar que estes conheçam e tenham mapeados os riscos mais relevantes existentes nas respectivas áreas de atuação.

O formulário, disponibilizado por meio digital e acessado por aplicativo de celular, possibilita ao bombeiro uma maior agilidade no levantamento dos dados das áreas de risco ainda em campo, de forma orientada, tendo em vista que o documento disponibiliza perguntas guiadas sobre o que deve ser observado, apontando de forma objetiva as 26 (vinte e seis) naturezas de risco pré-estabelecidas pelas normativas e compiladas pelo GPCIV. Dessa forma, o que se busca é a padronização das informações coletadas. Posteriormente, os dados são enviados para armazenamento

em nuvem e tratamento devido, para só então integrar a base de dados do sistema de monitoramento de áreas de risco, o Argos (abordado no próximo tópico).

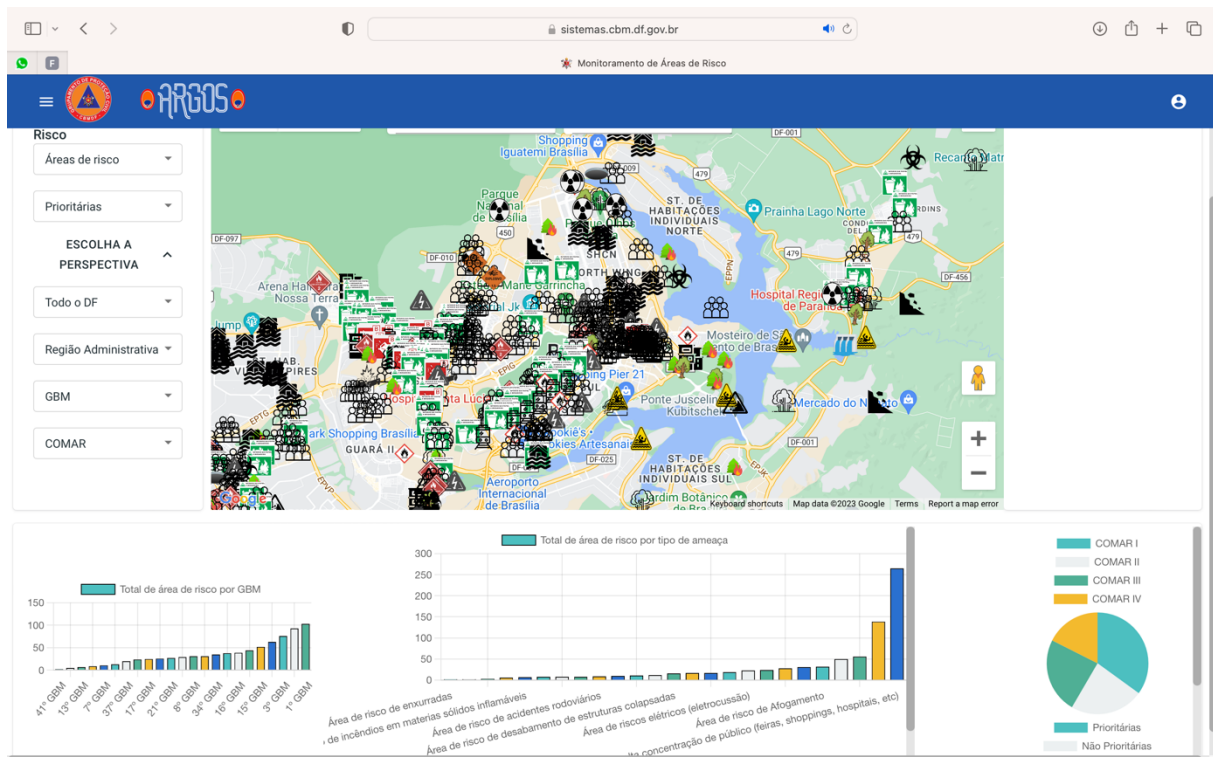
Com a utilização do formulário digital durante os mapeamentos de risco, foi percebido que a padronização das informações obtidas em campo é de fundamental importância para uma classificação de risco menos subjetiva e mais fidedigna.

4.3.5.2 Sistema Argos de levantamento e monitoramento de áreas de risco

Buscando privilegiar as ações de prevenção, sobretudo o levantamento e o monitoramento de áreas de risco, o GPCIV criou o Sistema Argos, que teve sua autorização para operação concedida em 27 de setembro de 2022, por meio de autorização publicada no Boletim Geral 180, da mesma data. O sistema se caracteriza como um compêndio eletrônico de áreas de risco georreferenciadas do DF, classificadas dentro das 26 (vinte e seis) naturezas preestabelecidas no FAPAR, contendo a descrição técnica do risco observado pelo militar no momento do preenchimento do formulário. Os dados, disponíveis por meio da intranet, podem ser categorizados por Região Administrativa, por área de atuação dos GBMs ou dos Comandos de Área e por nível de prioridade (prioritárias ou não-prioritárias).

Atualmente existem 883 (oitocentas e oitenta e três) áreas de risco registradas no Argos, o que configura uma demanda reprimida para o especializado no quesito monitoramento e reavaliação. O grupamento não possui efetivo suficiente para suprir a demanda, sendo essencial propor melhorias na estrutura que possibilitem a criação de um serviço de plantão, no regime de escala 24hx72h, para desempenhar esta missão.

Figura 11 - Tela de monitoramento do sistema Argos



Fonte: <https://sistemas.cbm.df.gov.br/mapper/frontend/mapas>

4.3.5.3 Arcabouço doutrinário do plano de evacuação

Trata-se do conjunto de procedimentos que padronizam o comportamento das pessoas perante situações que requerem a pronta evacuação da edificação, com vistas a conduzi-los a um local seguro e previamente determinado. Propõe-se, essencialmente, a proteger a vida e o patrimônio, além de reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente.

O referente plano pode ser aplicado em escolas e universidades; hospitais e clínicas de saúde (com adaptações no Plano); feiras; shoppings; asilos; estádios, ginásios e arenas multiuso; empresas; órgãos públicos; edifícios residenciais ou comerciais; áreas de risco de desabamento e outras de concentração de público para as quais o planejamento de evacuação de emergência seja considerado relevante.

Neste contexto, considerando a complexidade que a confecção de Planos de Evacuação de Emergência possa apresentar, principalmente para aqueles que não detém o conhecimento técnico nem a expertise necessária, incumbe aos Corpos de Bombeiros proverem treinamento e auxílio à comunidade na concepção, aplicação e

treinamento desse tipo de programa, orientando-se a planos de evacuação que sejam eficientes e aplicáveis às suas necessidades.

Procedimento Operacional Padrão - POP; Diretrizes gerais do Plano de Evacuação de Emergência em Edificações; Além de materiais complementares de apoio para que a comunidade tenha todo o suporte necessário para confeccionar o seu próprio plano de evacuação, sendo eles: *Check list* do que precisa ser considerado durante todo o processo; Modelo de plano de evacuação; Ficha diagnóstica; Ficha de avaliação; Slides de instrução; Tarjetas de falas para dinâmica de instrução e simulados; Vídeo institucional com demonstração do exercício do plano de evacuação de emergência por meio de *QR Code*; Vídeo-aula e Vídeo com demonstração da dinâmica: teatro dos alunos.

4.3.6 Seção de Programas Comunitários – SEPRO e Seção de Planejamento – SEPLA

Os Programas Comunitários do CBMDF foram criados por meio da Portaria nº 11 publicada no Boletim Geral nº 68 de 09 de abril de 2010, estando o seu efetivo lotado no Gabinete do Comando-Geral, ficando à disposição dos programas. Entretanto, no ano seguinte, os programas passaram ao status de assessoria, passando a se chamar Assessoria dos Programas Sociais (APROS) por meio do Regimento Interno do Gabinete do Comando-Geral, publicado no Boletim Geral número 132 de 13 de julho de 2011.

Com a publicação do Regimento Interno da corporação, no Suplemento ao Boletim Geral 223 de 01 de dezembro de 2020, a APROS passou a compor a estrutura do GPCIV, sendo renomeada de Seção de Programas Comunitários (SEPRO) e tendo suas atribuições e efetivo incorporados à estrutura deste grupamento especializado.

Dois anos após, uma nova tentativa de movimentação dos Programas Comunitários é publicada. O Boletim Geral número 25 de 04 de fevereiro de 2022 recria a APROS, desta vez na estrutura administrativa do gabinete do Subcomandante-Geral. Tal medida foi tornada sem efeito por meio do BG 99 de 27 de maio do mesmo ano, interrompendo-nos esforços de reorganizar a SEPRO na estrutura do SUBCG. Entretanto, o Boletim Geral 146 de 03 de agosto de 2023 publica

novamente a alteração da estrutura do SUBCG, passando a incorporar o efetivo e toda a estrutura logística que compunha a SEPRO.

4.3.7 Seção de Logística – SELOG

O Regimento Interno do CBMDF prevê em seu artigo 544 que à Seção de Logística compete:

- I - planejar, executar e controlar as atividades de administração de material e patrimônio;
- II - receber, propor a distribuição e controlar os materiais adquiridos;
- III - confeccionar o inventário físico e elaborar o balancete dos materiais em estoque;
- IV - organizar e manter o cadastro e tombamento geral dos bens permanentes, bem como controlar a distribuição, utilização, guarda e conservação desses bens;
- V - promover a conferência e transferência da carga do material da Unidade quando ocorrer a substituição do titular;
- VI - controlar a movimentação de bens permanentes entre as Seções;
- VII - propor a recuperação, permuta, cessão, alienação ou baixa dos materiais em desuso;
- VIII - avaliar as carências, consolidar as demandas e propor a aquisição de materiais e veículos necessários ao desenvolvimento das atribuições de competência do Grupamento;
- IX - elaborar e monitorar PAM e PES relativos à área de atuação do Grupamento;
- X - distribuir os materiais e equipamentos necessários às atividades de proteção civil para as unidades de multiemprego;
- XI - coordenar, supervisionar e executar as atividades necessárias à manutenção e limpeza das instalações do Grupamento;
- XII - gerenciar o uso e conservação das viaturas administrativas e operacionais à disposição do Grupamento;
- XIII - manter atualizada a documentação veicular, inclusive referente a multas de trânsito; XIV - apoiar a execução dos contratos relativos às atribuições do GPCIV. (CBMDF, 2020).

Atualmente o Grupamento conta com a frota de 4 veículos, sendo eles:

O ASG 139 – Caminhonete tipo Mitsubishi L200;

O APS 222 – Viatura tipo Renault Logan sem previsão de reparos junto ao CEMEV por já estar indo à leilão,

O ASG 221- Viatura tipo Renault Logan Hatch que contribui na operação dengue com o aviso sonora junto à população; e

O AO 54 – Microônibus utilizado para transporte dos militares da Operação Dengue diariamente.

A equipe da SELOG atualmente é composta por 06 (seis) militares, dispostos da seguinte maneira:

Tabela 6 - Relação de militares da SELOG do GPCIV

TOTAL	OFICIAIS	PRAÇAS
1	1º Ten. QOBM/Comb.	
1	1º Ten. QOBM/Cond.	
3		SGT QBMG-1
1		SD QBMG-2
6	2	4

Fonte: A autora.

4.3.8 Grupo de Trabalho da Dengue

A Sala Distrital de Comando e Controle para Combate ao *Aedes Aegypti* (SDCC) foi organizada no final de 2015 para abrigar a coordenação das ações de enfrentamento ao mosquito no DF, quando foi identificado, por meio de indicadores, que havia a possibilidade de uma situação epidêmica em 2016. O CBMDF atuava em apoio à Secretaria de Estado de Saúde (SES) na execução da operação integrada para minimização dos efeitos da transmissão da Dengue e das Febres Chikungunya e Zika no DF conforme a Ordem de Missão 3/2015 publicada no item X do BG 214 de 13 de novembro de 2015, estando o Grupo de Trabalho subordinado ao Gabinete do Comandante Geral (GABCG).

Para organizar e coordenar a Força-tarefa Distrital, foi inaugurada em janeiro de 2016, em uma sala na DITIC, no QCG do CBMDF, com a presença dos senhores Ministro da Saúde e Governador do DF, a Sala Distrital de Comando e Controle para o Combate ao *Aedes aegypti* com assentos permanentes para representantes dos órgãos de saúde, segurança e Forças Armadas. Fundamentalmente, esta Sala buscava gerenciar as equipes de campo além de construir um conjunto de informações-chaves compartilhadas, em tempo real para suportar as tomadas de decisões. Os representantes envolvidos, por meio de reuniões semanais, definiam como e onde os recursos seriam empregados baseados nas informações visuais e estatísticas da Sala.

Devido à importância da atuação da Sala Distrital, o Governador instituiu a Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações do Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo *Aedes*, por meio do Decreto nº 37.488, de 18 de julho de 2016. O Decreto oficializou o funcionamento da primeira Sala de Combate ao *Aedes* no Brasil, movimento que foi seguido pelo Ministério da Saúde que constituiu a Sala Nacional de Combate e ordenou a formação de Salas Estaduais em todo o Brasil. Este mesmo Decreto 37.488 reestruturou os Grupos Executivos Intersectoriais de Gestão do Plano Regional de Prevenção e Controle da Dengue e Outras Doenças Transmitidas pelo *Aedes* - Geiplandengue, no âmbito das Superintendências de Regiões de Saúde.

A partir do item XX do BG 83 de 2 de maio de 2018, a gestão da Operação Integrada para Minimização dos Efeitos da Dengue, Febre Chikungunya e Febre Zika no DF, ficou sob a responsabilidade do Comando Operacional.

Semanalmente, os representantes se reúnem na Sala Distrital para discutir os resultados do trabalho já realizado e o planejamento dinâmico da atuação futura, tendo como base a situação epidemiológica do DF, fortalecendo as ações nos locais prioritários.

Em 08 de novembro de 2019, publicou-se o decreto no 40.242, que reestruturou a Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações do Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo *Aedes*, e incluiu o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal como membro titular da Comissão. Dessa forma, publicou-se a Ordem de Missão 01/2019 “Operação Integrada para Minimização dos Efeitos da Dengue, Febre Chikungunya e Zika”, que instituiu o Grupo de Trabalho de Combate à Dengue e passou a reger a operação até os dias de hoje.

Em 2020, pelo cenário a circulação do coronavírus (SARS-CoV-2), foi necessária uma reestruturação da abordagem do combate ao *Aedes*. Assim sendo, manteve-se a Ordem de Missão 01/2019 e somou-se a Ordem de Missão 19/2020, que trouxe uma adequação no que tangia às inspeções domiciliares na pandemia.

O item X do BG 105 de 7 de junho de 2021 determinou que, a gestão da Operação Integrada para Minimização dos Efeitos da Dengue, Febre Chikungunya e Febre Zika no Distrito Federal, ficaria sob subordinação do GABCG com o apoio e execução do COMOP e setorial administrativo. Em seguida, o item IX do BG 238 de 22 de dezembro de 2021, passou a Força Tarefa à subordinação do Gabinete do Subcomandante-Geral, com o apoio e execução do COMOP e setorial administrativo.

O item XXV do BG 35 de 18 de fevereiro de 2022 designou o Comandante do GPCIV como Coordenador da Equipe do CBMDF, da Força-Tarefa de combate às doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti: Zika, Chikungunya e Dengue, e Representante do CBMDF junto à Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo Aedes (SDCC), bem como passou a Força-Tarefa em referência à subordinação do GPCIV, com o apoio e execução do COMOP, e setorial administrativo.

Os militares que antes eram lotados nos GBM's, foram transferidos para o efetivo do GPCIV, conforme se fez publico no item X do BG 115 de 22 de junho de 2022.

Por se tratar de Grupo de Trabalho, o período de vigência da Operação é renovado anualmente, sendo que a última prorrogação se deu no anexo 1 do BG 04 de 05 de janeiro de 2023.

Tabela 7 - Relação de militares do GT da Dengue do GPCIV

TOTAL	OFICIAIS	PRAÇAS
1	1º Cap. QOBM/Intd.	
19		SGT QBMG-1
20	1	19

Fonte: A autora.

O Grupo de Trabalho da Dengue tem uma capilaridade notável, como mostram os números dos relatórios de 2023 e da série histórica dos anos de 2015 a 2023.

Tabela 8 - Histórico numérico de visitas do GT da Dengue

OPERAÇÃO DENGUE - histórico numérico				
2015	16/11/2015 à 30/12/2015			
	Imóveis Trabalhados	Imóveis Fechados	Imóveis Recusados	Imóveis com Foco
	5.837	0	0	575
2016	04/01/2016 à 29/12/2016			
	Imóveis Trabalhados	Imóveis Fechados	Imóveis Recusados	Imóveis com Foco
	160.795	36.779	1.160	3.040
2017	02/01/2017 à 04/12/2017			
	Imóveis Trabalhados	Imóveis Fechados	Imóveis Recusados	Imóveis com Foco
	38.771	23.079	444	1.523
2018	02/01/2018 à 7/12/2018			
	Imóveis Trabalhados	Imóveis Fechados	Imóveis Recusados	Imóveis com Foco
	29.337	14.737	426	752
2019	15/01/2019 à 02/08/2019			
	Imóveis Trabalhados	Imóveis Fechados	Imóveis Recusados	Imóveis com Foco
	46.116	27.196	1.300	769
2020	25/01/2020 à 17/12/2020			
	Imóveis Trabalhados	Imóveis Fechados	Imóveis Recusados	Imóveis com Foco
	25.516	14.552	707	299
2021	05/01/2021 à 31/12/2021			
	Imóveis Trabalhados	Imóveis Fechados	Imóveis Recusados	Imóveis com Foco
	27886	16850	550	259
2022	03/01/2022 à 29/12/2022			
	Imóveis Trabalhados	Imóveis Fechados	Imóveis Recusados	Imóveis com Foco
	20945	10054	2117	491

Fonte: GPCIV.

Tabela 9 – Inspeções domiciliares GT da Dengue 2023

INSPEÇÕES DOMICILIARES POR MÊS				
2023	Imóveis Trabalhados	Imóveis Fechados	Imóveis Recusados	Imóveis com Foco
JANEIRO	1375	638	103	61
FEVEREIRO	454	147	82	33
MARÇO	1423	683	234	80
ABRIL	924	761	88	25
MAIO	993	327	124	37
JUNHO	861	372	205	31
JULHO	775	358	99	22
AGOSTO	985	510	111	37
SETEMBRO	827	333	125	42
OUTUBRO	1263	366	196	105
NOVEMBRO	659	296	117	50
DEZEMBRO	766	334	132	64
TOTAL	11305	5125	1616	587

Fonte: CBMDF, 2023.

4.4 Força de trabalho

Chianevato (2003), ao conceituar organizações afirma que estas são constituídas de pessoas e de recursos não-humanos (materiais, financeiros, tecnológicos, mercadológicos etc.). “A vida das pessoas depende das organizações e estas dependem do trabalho daquelas” (CHIAVENTATO, 2003, p.1).

O Regimento Interno do CBMDF prevê para o Grupamento de proteção Civil, na forma que este está proposto estruturalmente, um efetivo de 111 (cento e onze) militares, sendo 23 (vinte e três) oficiais e 88 (oitenta e oito) praças, conforme descrito no quadro de demonstração de efetivo abaixo.

Tabela 10 - Quadro de distribuição de efetivo do GPCIV (Regimento Interno)

SETOR	FUNÇÃO	POSTO/GRAD	Of.	Pr.
Comando	Comandante	Ten-Cel. QOBM/Comb.	1	
	Subcomandante	Maj. QOBM/Comb.	1	
Seção de Doutrina, Ensino e Instrução - SEDEI	Chefe	Cap. QOBM/Comb.	1	
	Assessores	1º/2º Ten. QOBM/Comb.	3	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-1		4
Seção de Planejamento e Controle - SEPLA	Chefe	Cap. QOBM/Comb.	1	
	Assessor	1º/2º Ten. QOBM/Comb.	2	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-1		2
Seção de Operações – SOPER	Chefe	Subcomandante do GPCIV	-	
	Assessores	Cap. QOBM/Comb.	1	
		1º/2º Ten. QOBM/Comb.	3	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-1		2
		ST/SGT QBMG-2		10
Auxiliares	CB/SD QBMG-1		30	
Programa Bombeiro Mirim – PROMI	Chefe	Cap. QOBM/Comb.	1	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-1		10
	Auxiliares	CB/SD QBMG-1		18
Programa Bombeiro Amigo – PROBO	Chefe	1º/2º Ten. QOBM/Comb.	1	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-1		3
	Auxiliares	CB/SD QBMG-1		3
Programa Cão-Guia – PROCG	Chefe	1º/2º Ten. QOBM/Comb.	1	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-1		2
	Auxiliares	CB/SD QBMG-1		2
Programa Aleitamento Materno - PROAM	Chefe	1º/2º Ten. QOBM/Comb.	1	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-1		4
	Auxiliares	CB/SD QBMG-1		5
Programa Caminhando com a Saúde – PROSA	Chefe	1º/2º Ten. QOBM/Comb.	1	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-1		2
	Auxiliares	CB/SD QBMG-1		2
Seção de Logística – SELOG	Chefe	Cap. QOBM/Intd.	1	
	Assessor	1º/2º Ten. QOBM/Cond.	1	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-1		2
ST/SGT QBMG-2			2	
Subseção de Materiais e Patrimônio – SUMAP	Chefe	1º/2º Ten. QOBM/Intd.	1	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-1		2
Subseção de Serviços e Manutenção – SUMAN	Chefe	1º/2º Ten. QOBM/Intd.	1	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-1		2
Seção de Apoio Administrativo - SEAAD	Chefe	1º/2º Ten. QOBM/Intd.	1	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-1		2
	Auxiliares	CB/SD QBMG-1		2
SOMA			23	111

Fonte: Regimento Interno do CBMDF, 2020.

Entretanto, a realidade vivenciada pelo GPCIV atualmente é bem distante do preconizado pelo Regimento. O grupamento conta com 41 (quarenta e um) bombeiros, sendo 8 (oito) oficiais e 33 (trinta e três) praças, para desempenhar todas as ações de responsabilidade da unidade, incluindo o Grupo de Trabalho da Dengue, que sozinho é composto 1 (um) oficial e 19 (dezenove) praças. A divisão do efetivo supramencionado por setorial está disposto no capítulo referente a cada seção.

Desta forma é perceptível a discrepância entre os números planejados e os alcançados pela unidade.

Tabela 11 - Efetivo atual do Grupamentos Especializados

COMANDO ESPECIALIZADO - COESP	
UNIDADE	MILITARES
GPCIU	73
GBS	162
GAEPH	109
GPRAM	192
GAVOP	97 (54 da 1ª ESAV e 26 da 2ª ESAV)
GPCIV	41

Fonte: A autora.

4.5 Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – PARF 2024

O GPCIV é responsável, por força de Regimento Interno, pela elaboração dos pedidos e pela instrução dos processos de contratação e aquisição de serviços e materiais relativos à proteção e defesa civil no âmbito do CBMDF. Desta forma, para fins desta pesquisa, foram extraídos das planilhas das demandas de custeio e investimento os dados da terceira versão do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF) para o exercício de 2024 publicadas na Portaria nº 1 de 24 de fevereiro no Suplemento de Boletim Geral 039 de 27 de fevereiro de 2023, a fim de ilustrar a realidade do grupamento no tocante a compras.

As demandas de custeio previstas para o ano de 2024 estão descritas abaixo, nos quadros 2 e 3. É prevista a aquisição de 4.550 (quatro mil quinhentos e cinquenta) itens correspondentes às despesas de custeio. Destas, 4.520 (quatro mil quinhentos e vinte) são referentes a 20 (vinte) kits para Sistema de Comando de Incidentes (SCI) e 4.500 (quatro mil e quinhentas) capas de chuva, totalizando R\$ 1.159.600,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) conforme especificado na figura 2.

Tabela 12 - Quadro das demandas de custeio do GPCIV, exercício 2024

Rol de materiais/ serviços	Valor unitário estimado	Quantidade	TOTAL	Prioridade
<i>Kit de SCI</i>	R\$ 12.980,00	20	R\$ 259.600,00	5,91
<i>Capa de chuva</i>	R\$ 200,00	4.500	R\$ 900.000,00	5,90

Fonte: CBMDF, 2023.

Ainda sobre as demandas de custeio, mas especificamente sobre capacitação e instrução dos militares do GPCIV, foram identificados dois pedidos, um para realização da capacitação do Sistema de Comando de Incidentes ou *Incident Comand System (ICS)*, nível avançado (*ICS 400*), Seção de Operações (*ICS 331*) e Seção de Logística (*ICS 341*) e o treinamento em GRD, totalizando o valor de R\$ 150.220,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e vinte reais) para capacitar 30 (trinta) militares do GPCIV.

Tabela 13 - Quadro das demandas de custeio para ensino e instrução do GPCIV, exercício 2024

Rol de serviços	Diária/ajuda de custo	Passagem	Valor unitário estimado	Quant.	Total	Prioridade
<i>COMOP (GPCIV) – ICS 400, ICS 331 e ICS 341</i>	R\$ 2.000,00	R\$ 5.511,00	R\$ 7.511,00	20	R\$ 150.220,00	7,00
<i>COMOP (GPCIV) – Gestão de riscos e desastres (GRD)</i>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10	R\$ 0,00	7,00

Fonte: CBMDF, 2023.

No tocante a investimento, a previsão realizada para 2024, dentro da escala de prioridade estabelecida, a corporação pretende investir por meio do GPCIV o valor de R\$ 8.236.594,00 (oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro mil reais).

Insta destacar que no pedido de aquisição de viaturas operacionais tipo *Off Road*, o GPCIV foi o responsável por elaborar o pedido de compra para todo o Comando Especializado, sendo que das 20 unidades previstas para serem adquiridas no PARF, somente 4 (quatro) são destinadas ao grupamento, estando as demais destinadas às outras unidades do COESP.

Tabela 14 - Quadro das demandas de investimento do GPCIV

Rol de materiais	<i>Valor unitário estimado</i>	<i>Quantidade</i>	<i>TOTAL</i>	<i>Prioridade</i>
<i>Viaturas Operações 4x4, off road</i>	R\$ 380.000,00	20	R\$ 7.600.000,00	5,60
<i>Binóculo visão noturna dupla tela 3D com suporte de cabeça</i>	R\$ 2.299,00	2	R\$ 4.598, 00	3,4
<i>Drones para realização de levantamento de área de risco, DJI Air 3</i>	R\$ 26.999,00	4	R\$ 107.996,00	2,8
<i>Unidade móvel de telecomunicação e aplicação tática, fabricada por empresa especializada no ramo e destinada ao atendimento das necessidades do posto de comando</i>	R\$ 500.000,00	1	R\$ 500.000,00	2,3
<i>GPS portátil com Touch Screen com imagens de satélite</i>	R\$ 4.800,00	5	R\$ 24.000,00	1,3

Fonte: CBMDF, 2023.

Tabela 15 - Quadro das demandas de custeio e investimentos - exercício de 2023

Rol de serviços	<i>Diária/ajuda de custo</i>	<i>Passagem</i>	<i>Valor unitário estimado</i>	<i>Quant.</i>	<i>Total</i>	<i>Prioridade</i>
<i>COMOP (GPCIV) – ICS 400, ICS 331 e ICS 341</i>	R\$ 2.000,00	R\$ 5.511,00	R\$ 7.511,00	20	R\$ 150.220,00	7,00
<i>COMOP (GPCIV) – Gestão de riscos e desastres (GRD)</i>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10	R\$ 0,00	7,00

Fonte: CBMDF, 2022.

No exercício de 2022, foram identificados os seguintes números referentes a pedidos de compra para o GPCIV:

Tabela 16 - Quadro das demandas de custeio e investimentos exercício 2022

Rol de serviços	<i>Diária/ajuda de custo</i>	<i>Passagem</i>	<i>Valor unitário estimado</i>	<i>Quant.</i>	<i>Total</i>	<i>Prioridade</i>
<i>COMOP (GPCIV) – Gestão de riscos e desastres (GERD)</i>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20	-	7,00
<i>Curso de gerenciamento de abrigos temporários</i>	R\$ 1.276,00	6	R\$ 7.656,00	6	R\$7.656,00	6,500
<i>Defesa Civil gestão de riscos e desastres</i>	R\$ 1200,00		R\$ 18.000,00	15	R\$18.000,00	4,667
<i>Curso de resposta inicial a desastres</i>	R\$ 2026,00		R\$ 20.260,00	10	R\$20.260,00	4,334
<i>Curso básico de percepção de riscos em estruturas edificadas</i>	R\$ 1.276,00		R\$ 12.760,00	10	R\$12.760,00	3.000
<i>Curso de formação de multiplicadores do Curso Básico de Defesa Civil</i>	R\$ 1.276,00		R\$ 300.440,00	10	R\$12.760,00	3.000
<i>COMOP (GPCIV) – ICS 400, ICS 331 e ICS 341</i>	R\$ 7.511,00	R\$ 5.511,00	R\$ 7.511,00	40	R\$ 300.440,00	3,00

Fonte: CBMDF, 2022.

Insta destacar que nos PARFs de exercício 2021 e 2020 não foram localizadas nas relações publicadas, qualquer demanda de aquisição de materiais ou contratação de serviços atribuídas ou GPCIV.

Apesar do GPCIV ser um dos seis grupamentos especializados do CBMDF, tendo as mesmas atribuições que os demais no tocante à doutrina e à aquisição de bens e serviços, ele é a única unidade desta natureza que não figura como membro nato da Comissão Permanente para Especificação de Viaturas e Materiais Operacionais, conforme destaca trecho da portaria nº 17 de 22 de maio de 2017, publicada no BG 098 de 24 de maio de 2017, que oferece nova redação ao artigo 2º da Portaria 1/2014, que institui o PARF e outras providências.

Art. 2º A Comissão Permanente para Especificação de Viaturas e Materiais Operacionais será presidida pelo Chefe do Estado-Maior Operacional e terá como membros natos:

I - O Subdiretor da DIMAT/DEALF;

II - O Chefe da SELOG/EMOPE

III - O Subcomandante do GPCIN/COESP;

IV - O Subcomandante do GBSAL/COESP;

V - O Subcomandante do GAEPH/COESP;

VI - O Subcomandante do GPRAM/COESP;

VII - O Subcomandante do CEMEV/DIMAT;

VIII - O Subcomandante do CETOP;

IX - O Subcomandante do GAVOP/COESP." (CBMDF, 2017).

4.6 Resultado das Entrevistas

As entrevistas concedidas para fins desta pesquisa foram estratégicas para a elucidação de pontos ainda não esclarecidos pela literatura e normativas, mas de relevância percebida quando da confecção de uma proposta de estrutura organizacional para o Grupamento de Proteção Civil. O Tenente-Coronel Raphael comandou o GPCIV no período compreendido entre abril e outubro de 2022, período em que o Grupo de Trabalho da Dengue tinha sido recém incorporado ao Grupamento, demandando sobremaneira a atenção do Comandante do GPCIV na ocasião e o Coronel OQBM/Comb. Sandro Gomes Santos da Silva é o atual Subsecretário de Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do DF.

4.7 Entrevista com o Subsecretário de Defesa Civil, da SSPDF, Coronel QOBM/Comb. Sandro Gomes Santos da Silva

Destacam-se na fala do Coronel Sandro, Subsecretário de Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública, pontos de extrema relevância para este trabalho. O gestor abordou a importância de uma atuação integrada entre o GPCIV e a SUDEC, por meio de criação de Portaria Conjunta; tratou também dos aspectos de governança apontados pela Controladoria Geral da União no relatório que avaliou como estão sendo desempenhadas as ações para tornar o DF mais resiliente e abordou a dificuldade de ter a APROS na estrutura do grupamento.

Sobre este tema dos programas sociais, o Subsecretário afirmou “que os programas citados não devem fazer parte da estrutura do GPCIV. Pois fatalmente quem estiver comandando o GPCIV, sempre vai priorizá-los e às ações de Defesa Civil em si, tendem a ficar em segundo plano”.

No tocante à situação atual do GPCIV, o Coronel percebe que o CBMDF “não prioriza às ações de Defesa Civil como se de fato deveria.” extrapolando a questão estrutural e de efetivo e se aproximando mais da questão cultural. Destacou que não vê que somente a ampliação da estrutura vá sanar os problemas atuais da unidade, na visão dele a solução passa por um maior entendimento por parte do CBMDF sobre a importância das ações de Defesa Civil para a sociedade e para a própria instituição.

Ao ser questionado se acreditava que uma nova estrutura organizacional para o GPCIV voltada da mesma forma que a da SUDEC, para os aspectos de governança, poderia contribuir para uma atuação mais integrada entre a Subsecretaria e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, respondeu que enxerga como sendo “essencial para a população do Distrito Federal e para ambas as instituições. A integração do GPCIV (CBMDF) e SUDEC (SSP) deve acontecer sempre. Pensando nisso esse subsecretário tomou a iniciativa em elaborar uma Portaria Conjunta (CBMDF/SUDEC) que foi publicada no DODF nº 197 de 20 de outubro de 2023, onde que em seu parágrafo único consta que:

“O CBMDF poderá disponibilizar e empregar militares em atividades de proteção e defesa civil no âmbito da SUDEC, em comum acordo com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, independente de cessão ou disposição para cargo ou função de confiança no âmbito desta Pasta. **(Parágrafo único da Portaria Conjunta nº 12, de 28 de setembro de 2023)**”. Portanto, para o Subsecretário, a atuação integrada entre SUDEC e GPCIV contribuirá sobremaneira para tornar o DF mais resiliente.

O Coronel finalizou sua entrevista afirmando que “como bem frisou o relatório da CGU, devemos focar no mapeamento das áreas de riscos com planos de contingência específicos para cada área e nas atividades educativas e de conscientização da população do DF.

Os mapeamentos das áreas de risco com os planos de contingência, fazem com que os gestores de defesa civil (GPCIV) conheçam os riscos de que devem ser mitigados e as atividades educativas são as que mais aproximam à população dos gestores de defesa civil (GPCIV) e ainda sensibilizam a população sobre os riscos de desastres.”

Os aspectos discutidos nesta oportunidade foram essenciais para elucidar questões desta pesquisadora e refletirão no produto deste trabalho.

4.8 Entrevista com o Tenente-Coronel QOBM/Comb. Raphael de Souza Araújo

A entrevista do Tenente-Coronel QOBM/Comb. Raphael foi de extrema valia para esta produção, pois trouxe uma visão especializada por ter gerido de forma tão aproximada o GPCIV, e principalmente, por ter se dedicado ao aprimoramento da atuação do Grupo de Trabalho da Dengue, por enxergar a relevância não somente política da cooperação, mas principalmente com foco em tornar o DF mais resiliente frente aos desastres.

Ao ser questionado sobre a importância da atuação do GT da Dengue para o CBMDF e a realidade vivenciada pela equipe, que está subordinada ao GPCIV, mas não faz parte da sua estrutura organizacional, o Tenente-Coronel respondeu que:

As ações de coordenação e cooperação em atividades de defesa civil, para a prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas são extremamente relevantes, visto que, geralmente a ocorrência destas situações provocam a extrapolação dos recursos humanos e materiais pertencentes exclusivamente ao CBMDF. Destacou que é de competência do GPCIV promover a integração entre os órgãos do Comando Operacional e os órgãos de defesa civil e apontou que a epidemia de dengue é classificada como um desastre natural biológico, fazendo a operação desenvolvida hoje pelo GT da Dengue ser extremamente relevante para agregar valor aos serviços públicos prestados ao cidadão, por meio da execução de um modo excelente das atribuições de cada instituição.

Ainda sobre o GT da Dengue, ao ser questionado sobre a contribuição do GT da Dengue, por meio do GPCIV, para o alcance de um DF mais resiliente, o TEN-CEL Raphael destacou uma questão crucial para a discussão que permeia o GT da Dengue. A força-tarefa é um grupo que exerce atividades de coordenação e cooperação com outros órgãos para a prevenção, preparo e resposta a um desastre natural biológico, que contribui de modo significativo com a capacidade de mobilização de efetivo com elevado índice de **credibilidade, confiança e receptividade por parte**

da população, o que **viabiliza o acesso de agentes do Estado às propriedades particulares dos cidadãos** para a disseminação dos conhecimentos necessários para a tomada de consciência dos riscos e adoção das medidas preventivas contra os vetores do mosquito.

Finalizando a entrevista, o TEN-CEL foi convidado a sugerir formas de melhorar a parceria desenvolvida sobretudo entre o CBMDF e a Secretaria de Saúde e ele contribuiu mostrando que esta parceria pode ser melhor estruturada por meio do estabelecimento de um Acordo de Cooperação a ser elaborado pela Assessoria de Acordos de Cooperação, nos termos dos incisos I a IV, do artigo 19, do Regimento Interno do CBMDF, em conjunto com a Diretoria de Contratações e Aquisições, nos termos do inciso IV, do artigo 201 e da Assessoria Jurídica, nos termos do inciso III, do artigo 17 e lançando mão também, da prática de benchmarking verificando como este processo de indenização dos recursos disponibilizados e empregados se dá no âmbito federal e em outros Estados da Federação. Exemplificou mencionando que nas na execução das atividades de defesa civil, principalmente no que tange as ações de respostas à desastres, a Defesa Civil Nacional quando necessita de apoio do aparato logístico das Forças Armadas tem suas demandas prontamente atendidas, porém, todos os custos que os órgão de apoio são contabilizados e repassados ao órgão de coordenação (Defesa Civil Nacional) que indeniza as Forças (Exército, Marinha, Aeronáutica e Força Nacional de Segurança Pública) por meio da transferência de verba suficiente para custear a hora/homem dos efetivos empregados, os transportes, e todos insumos demandados nas missões.

4.9 Matriz SWOT do GPCIV

O método de análise da matriz SWOT foi utilizado com o intuito de verificar os pontos positivos e negativos no investimento e impactos internos e externos do Grupamento de Proteção Civil. Assim sendo, para o desenvolvimento e aplicação deste estudo foram definidas as seguintes etapas:

1. Proposta do método para utilizar a análise SWOT, com base no referencial teórico;
2. Caracterização do organismo para aplicação do estudo;

3. Definição da equipe que participou das reuniões para a construção da análise do ambiente;
4. Aplicação da análise SWOT proposta e discussão dos resultados.

Figura 12 - Matriz SWOT do GPCIV



Fonte: A autora.

A partir dos resultados obtidos, apresentados na figura acima, foram estruturadas quatro matrizes, ilustradas nas Tabelas 1, 2, 3, e 4, para possibilitar a realização de correlações que combinaram os quatro fatores da análise, por meio de duplas relações: forças e oportunidades, forças e ameaças, fraquezas e oportunidades e por fim as fraquezas e ameaças.

Para fins de melhor visualização e análise os dados das matrizes foram pontuados da seguinte forma:

1. Baixa contribuição (1);
2. Média Contribuição (3);
3. Alta Contribuição (9).

A tabela a seguir apresenta as informações que buscam responder à seguinte: “Quanto esse ponto forte contribui para impedir os impactos negativos dessa ameaça?”

Tabela 17 - Matriz Pontos Fortes X Ameaças

		Pontos Fortes					Soma
Ameaças		<i>Segurança constitucional</i>	<i>Transversalidade operacional</i>	<i>Eficácia GT Dengue</i>	<i>Argos e Plano de Evacuação</i>	<i>Doutrina do SCI consolidada</i>	
	<i>Desequilíbrio cultural resposta x prevenção</i>	1	1	1	3	1	7
	<i>Falta de prioridade institucional nas demandas do GPCIV</i>	1	3	3	3	3	13
	<i>Alta rotatividade de militares</i>	1	9	3	3	1	17
	<i>Insegurança institucional GT Dengue</i>	3	3	9	1	1	17
	<i>Reserva de militares próximos 3 anos</i>	1	3	3	1	1	9
	Soma	7	19	19	11	7	

Fonte: A autora.

A matriz apresentada na tabela mostra que os pontos fortes que mais contribuem para proteger a unidade das ameaças são: a **Transversalidade operacional** e a **Eficácia do GT Dengue**. Já a ameaça identificada como sendo a de

maior impacto é o **desequilíbrio cultural existente entre a prevalência do protagonismo das ações de resposta em detrimento das de prevenção.**

A relação possível entre estas variáveis mostra que há uma necessidade latente de que outros setores do CBMDF, sobretudo a alta gestão, que é quem partilha os investimentos, de conhecer e dar a devida relevância às ações de prevenção, muitas delas refletidas nas competências legais do Grupamento de Proteção Civil. Isso porque tanto o Grupo de Trabalho da Dengue, quanto a transversalidade do GPCIV, são pontos fortes que relacionados com o contato externo de militares da unidade com outros entes do ciclo de gestão de desastres, funciona como difusores da mensagem de prevenção e possíveis sensibilizadores, no cenário externo.

A proposta de estrutura organizacional pode ser um importante recurso para estruturar e fortalecer a identidade do GPCIV, facilitando às partes interessadas e aos patrocinadores a visualização das atribuições desenvolvidas no âmbito da unidade especializada, conferindo maior confiabilidade de investimentos.

A Tabela abaixo apresenta as informações que buscam responder à seguinte: “Quanto esse ponto forte contribui para a potencializar os impactos positivos dessa oportunidade?”

Tabela 18 - Matriz dos Pontos fortes X Oportunidades

		Pontos Fortes					Soma
Oportunidades		<i>Segurança constitucional</i>	<i>Transversalidade operacional</i>	<i>Eficácia GT Dengue</i>	<i>Argos e Plano de Evacuação</i>	<i>Doutrina do SCI consolidada</i>	
	<i>Aumento demandas GRD no Brasil e no DF</i>	9	3	3	9	9	27
	<i>Acordos de cooperação com órgão externos</i>	9	9	9	9	9	45
	<i>Universidades interessadas em parcerias</i>	9	3	9	9	9	33
	<i>Disponibilidade investimento externo</i>	9	9	9	9	9	45
	<i>CBMDF receptividade nas instituições</i>	9	3	9	9	9	39
	Soma	45	27	39	45	45	

Fonte: A autora.

Na tabela acima observa-se os pontos fortes que mais contribuem para impulsionar o grupamento em caso de oportunidades. Estes pontos fortes são a **segurança constitucional**, o **Sistema Argos aliado ao arcabouço doutrinário do Plano de evacuação**, além da **ferramenta do SCI consolidada a nível de DF**. Já as oportunidades identificadas como sendo as de maior potencial de aproveitamento, ainda mais com o incremento da estrutura organizacional, que buscará conferir transparência e maior controle nos atos desenvolvidos e conseqüentemente uma maior confiança por parte dos parceiros e investidores, são a possibilidade de firmar acordos de cooperação externa, sobretudo com o GT da dengue, como destacado na entrevista do TC Raphael; e a grande disponibilidade de recursos para investimento por meio dos programas firmados, por meio dos órgãos federais interessados na construção de capacidade dos demais entes do SINDEC e pelas parcerias com instituições de ensino e universidades, conforme preconizado pela PNPDEC.

A próxima tabela apresenta as informações que buscam responder à seguinte questão: Quanto esse ponto fraco contribui para a potencialização dos impactos negativos dessa ameaça?

Tabela 19 - Matriz dos Pontos Fracos X Ameaça

		Pontos Fracos					Soma
Ameaças		<i>Efetivo inexpressivo frente aos especializados</i>	<i>Ausência de estrutura física própria e adequada</i>	<i>Baixa visibilidade orgânica/ identidade institucional</i>	<i>Único especializado sem curso de especialização</i>	<i>Ausência de serviço de prontidão</i>	
	<i>Desequilíbrio cultural resposta x prevenção</i>	9	9	9	9	9	45
	<i>Falta de prioridade institucional nas demandas do GPCIV</i>	9	9	9	9	9	45
	<i>Alta rotatividade de militares</i>	3	9	9	9	9	39
	<i>Insegurança institucional GT Dengue</i>	3	3	9	3	3	21
	<i>Reserva de militares próximos 3 anos</i>	9	1	3	9	9	31
	Soma	24	31	39	39	39	

Fonte: A autora.

De acordo com os resultados, observa-se que o ponto fraco que mais contribui para prejudicar o GPCIV em caso de ameaças é a **baixa visibilidade orgânica da unidade**; o fato de o **GPCIV ser o único especializado sem curso de especialização na área de atuação** e a **ausência de um serviço de prontidão**. No que tange à ameaça mais potencializada, mais uma vez o **desequilíbrio cultural existente entre a prevalência do protagonismo das ações de resposta em detrimento das de prevenção** foi o mais notado juntamente com a **baixa de prioridade institucional nas demandas do GPCIV**.

A seguir são apresentadas as informações que buscam responder à seguinte questão: Quanto esse ponto fraco contribui para o enfraquecimento dos impactos positivos dessa oportunidade?

Tabela 20 - Matriz dos Pontos Fracos X Oportunidade

		Pontos Fracos					Soma
Oportunidades		<i>Efetivo inexpressivo frente aos especializados</i>	<i>Ausência de estrutura física própria e adequada</i>	<i>Baixa visibilidade orgânica/ identidade institucional</i>	<i>Único especializado sem curso de especialização</i>	<i>Ausência de serviço de prontidão</i>	
	<i>Aumento demandas GRD no Brasil e no DF</i>	9	9	9	9	9	45
	<i>Acordos de cooperação com órgão externos</i>	3	3	3	9	3	21
	<i>Universidades interessadas em parcerias</i>	3	3	1	3	1	11
	<i>Disponibilidade investimento externo</i>	3	3	3	9	9	27
	<i>CBMDF receptividade nas instituições</i>	3	9	9	9	9	39
	Soma	21	27	25	39	31	

Fonte: A autora.

Os resultados da tabela acima mostram que os pontos fracos que mais contribuem para reduzir o desenvolvimento do especializado em proteção civil, em caso de oportunidade são o fato **do GPCIV ser único especializado sem curso de especialização**, acompanhado da **ausência do serviço de prontidão implementado**. Enquanto as oportunidades mais afetadas pelos pontos fracos são **Aumento demandas GRD no Brasil e no DF** e a **receptividade do CBMDF junto às diversas instituições**.

Muito disto pode se dever ao fato de que os pontos fracos do GPCIV estão intimamente ligados à precária construção de capacidade da unidade, obrigando o grupamento a deixar passar algumas oportunidades relevantes, ou pior, deixar de buscá-las, em virtude de não ter capacidade logística e de pessoal de dar vazão às demandas futuras que surgirão. Por isto é premente uma reestruturação desta unidade especializada para que o CBMDF e o Distrito Federal possam agregar cada vez mais valor à atividade de gestão de riscos e desastres e atender de forma mais eficiente toda a população que conta com este suporte.

Como amplamente discutido ao longo desta produção, a gestão de risco e desastre (GRD) é um processo que visa identificar, avaliar, prevenir, mitigar e responder aos eventos adversos que possam afetar a vida, o meio ambiente e a infraestrutura de uma comunidade. Ela é essencial para a promoção do desenvolvimento sustentável e da construção da resiliência das cidades.

Entretanto, as ações de proteção e defesa civil não podem ser realizadas de forma isolada ou improvisada. Elas requerem uma estrutura organizacional adequada, que possibilite a atuação sistêmica, por meio da coordenação e da cooperação entre os diferentes níveis de governo, os setores públicos e privados, a sociedade civil e a comunidade internacional. Essa estrutura organizacional deve ser baseada sobretudo nos princípios de governança, que são as normas, os valores, as regras e as práticas que orientam o exercício do poder e da autoridade nas organizações. No tocante ao CBMDF, a implementação da governança nas ações institucionais é tema inclusive de objetivo estratégico institucional.

Para fins desta pesquisa, foram considerados os princípios de governança apresentados pelo TCU (2020) que balizaram a concepção da proposta da estrutura para o GPCIV, aqui destacados sob o enfoque da Gestão de Risco e Desastres e da resiliência urbana, a saber:

- **Capacidade de resposta:** a capacidade de reagir de forma rápida, eficaz e adequada às emergências, reduzindo os impactos negativos e garantindo a assistência às pessoas afetadas. É imperativo o constante treinamento de todos os envolvidos no sistema, do poder público ao cidadão, para que todos sejam capazes de exercerem suas atribuições de forma eficiente e integrada dentro do menor tempo possível;

- **Melhoria regulatória:** princípio que trará da busca pela simplificação, atualização e harmonização das normas e dos procedimentos relacionados à GRD, visando aumentar a efetividade e a qualidade dos serviços prestados. Destaque para desenvolvimento de parcerias com institutos de pesquisa e universidades e às parcerias, para o constante aprimoramento dos mecanismos de orientação da atividade.
- **Integridade:** a adesão aos valores éticos e morais, evitando a corrupção, o abuso de poder, o nepotismo, o clientelismo e outras práticas ilícitas ou indevidas na GRD e na gestão do GPCIV. Perpassa pela questão da especificação e da clareza nas atribuições e na distribuição das funções.
- **Confiabilidade:** a capacidade de cumprir os compromissos, honrar as responsabilidades atribuídas e gerar confiança entre os envolvidos. A partir do momento em que são mais bem estabelecidas as funções de cada colaborador, a verificação da competência e das entregas realizadas passa a ser possibilitada;
- **Transparência:** a disponibilização e o acesso às informações relevantes sobre todos os objetivos, recursos disponibilizados e ações de forma clara, precisa e compreensível, permitindo o controle social e a prestação de contas por parte de todos.
- **Accountability:** (prestação de contas): a obrigação de responder pelos resultados obtidos, pelos recursos utilizados e pelas decisões tomadas no desempenho das funções, perante os órgãos competentes e a sociedade em geral.
- **Equidade:** a garantia de que todos os militares e níveis hierárquicos da estrutura organizacional tenham as mesmas oportunidades e direitos no desenvolvimento das atividades e no cotidiano da unidade, respeitando a diversidade e a inclusão.
- **Participação:** a proposta de estrutura organizacional foi pensada de modo a buscar uma maior promoção do envolvimento e da colaboração de todos os atores e partes interessadas na atuação do GPCIV, desde o planejamento até a execução e a avaliação das atividades desenvolvidas. As seções e subseções, alinhadas ao proposto

principalmente pelo artigo 32 do Decreto 31.817/2010, explicitam os limites de atuação de cada unidade da mesma forma que evidencia pontos onde as atuações conjuntas são essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos propostos.

A aplicação dos princípios de governança na construção da estrutura organizacional proposta objetivou alcançar benefícios estratégicos para a corporação e alcançar a boa governança, pensando na sociedade, tais como:

O aumento do potencial de prevenção, preparação, resposta e recuperação do CBMDF, sobretudo dos grupamentos multiemprego, frente aos crescentes riscos e desastres, reduzindo as vulnerabilidades e as perdas no âmbito do Distrito Federal, uma vez que a construção de capacidade do GPCIV refletirá em melhores entregas logísticas e de capacitação para o efetivo da corporação e para o DF. As ações de proteção e defesa civil são sistêmicas e o impacto é sentido por todos os entes que compõe o Sistema de Proteção e Defesa Civil em todas as esferas do governo e da sociedade.

A melhoria da efetividade dos programas e dos projetos de assistência humanitária liderados pela corporação, alinhando-os às necessidades e às expectativas da sociedade do DF. Importante destacar que são diversas as situações em que a corporação se vê diante de solicitações de assistência humanitária, pois a confiabilidade que permeia a atuação e a farda do bombeiro militar confere uma confiabilidade à corporação que a coloca frequentemente no protagonismo de campanhas de recolhimento de donativos, inclusive dos Governos local e federal. Por tal motivo, não há como se afastar da necessidade imperativa de estruturar a cadeia de logística humanitária, iniciando pelo difusor das técnicas, táticas e estratégias que envolvem o assunto, que é o GPCIV.

Outro ponto de atenção urgente é o fortalecimento da legitimidade, da credibilidade e da reputação do Grupamento de Proteção Civil, sobretudo no âmbito do próprio CBMDF, gerando confiança nos gestores patrocinadores e desembocando na conseqüentemente e almejada construção de capacidade da unidade especializada em proteção e defesa civil, estabelecendo uma melhor pontuação nos critérios para compra de equipamentos e distribuição de pessoal e na inserção do grupamento no Plano de Obras da corporação, para que o GPCIV possa enfim contar

com uma sede apropriada para o desempenhar das atividades de proteção e defesa civil.

É primordial para a quebra do ostracismo operacional no qual o GPCIV está imerso o fortalecimento da identidade do grupamento frente à corporação. Também bastante significativa, a implementação do serviço de prontidão oferecerá inserção do GPCIV na rotina operacional do COCB e dos GBM's.

A redução dos desperdícios e dos conflitos no grupamento também são foco de preocupação. Do mesmo modo que uma estrutura inadequada pode contribuir para uma baixa priorização nos investimentos, ela também pode conduzir os colaboradores ao retrabalho e à duplicação de ações. É essencial a assertividade no distribuir das missões, otimizando o uso dos recursos e aprimorando a coordenação das ações desenvolvidas.

Também bastante destacadas na análise das matrizes, as oportunidades de inovação e da aprendizagem disponíveis sobretudo no ambiente externo ao GPCIV são muitas e a reestruturação do grupamento no caminho da governança contribuirá verdadeiramente para a promoção da aproximação da unidade com as instituições de ensino e as universidades, conferindo um ganho substancial no desenvolvimento das ações de gestão de risco e desastres, incorporando as melhores práticas disponíveis e compartilhando as lições aprendidas, tudo em um esforço coletivo e integrado para tornar o DF cada vez mais resiliente aos desastres.

Neste sentido das oportunidades, o Grupo de Trabalho da Dengue se mostrou, pela análise feita, outro potencial de relevância para o CBMDF que ainda não está sendo aproveitado da maneira mais efetiva. É urgente a inserção do grupo na estrutura do GPCIV, para conferir algumas seguranças jurídicas ao trabalho desenvolvido e sobretudo para consolidar junto ao GDF, como muito bem destacado pelo TC Raphael em sua entrevista, a assinatura de um acordo de cooperação entre o CBMDF e a Vigilância Ambiental, com o objetivo de fortalecer as ações de proteção e defesa civil desenvolvidas pelo CBMDF por meio de repasse de valores que serão investidos na construção da capacidade do GPCIV e da resiliência do DF. Esta possibilidade não se restringe ao GT da Dengue, mas é onde se mostra mais promissora e mais tangível, em um primeiro momento. Em 2024 já são configurados

9 anos de parceria apresentadas nos números de entregas realizadas pelo CBMDF nas planilhas constantes no item 4.3.8.

4.10 Proposta de Estrutura Organizacional para GPCIV

A proposta que será apresentada a seguir buscou contemplar as demandas que se estendem ao longo dos anos, que afetam diretamente a construção de capacidade do Grupamento de Proteção Civil do CBMDF. Além das seções que já estavam previstas na publicação do regimento Interno de 2020, com exceção da SEPRO e as demais unidades administrativas que a rodeavam, foram mantidas na estrutura, tendo algumas delas compartilhado atribuições com outras que foram criadas.

No tocante à SEPRO, após toda a análise de contexto e de cenário realizada ao longo do desenvolvimento desta pesquisa e dos anos de experiência desta oficial diretamente à frente da chefia dos programas, chegou-se à conclusão de que, nos moldes previstos pelo Decreto 31.817/2010, há um acúmulo de áreas de atuação que não é saudável para nenhuma das unidades. Apesar do caráter assistencial conferido aos Programas Sociais, estes requerem naturezas muito específicas de conhecimento para atender com qualidade ao que se propõe, como apoio pedagógico e psicossocial às crianças e idosos assistidos pelos projetos, sobretudo para garantir para a própria corporação uma segurança no desenvolvimento destas atividades, tendo em vista que os bombeiros militares não são preparados para atuar como monitores e facilitadores, sem antes receberem capacitação adequada, serem enquadrados em um plano psicopedagógico chancelado por profissionais habilitados.

As ações de gestão de riscos e desastres, da forma como foram apresentadas nesta produção, já demandam esforços que hoje se mostram difíceis de serem demandados diante da realidade vivenciada pelo GPCIV. As palavras do Subsecretário de Defesa Civil do DF, Coronel Sandro, ambientado à rotina cada vez mais exigida das ações de proteção e defesa civil, na entrevista, reforçam este posicionamento ao qual chegou esta pesquisa, entendendo que os desafios que envolvem as dimensões do ciclo de gestão de desastres, por serem sistêmicos, acabam abraçando diversas áreas de atuação, mas há de se ter um cuidado, para não perder o foco na construção da resiliência onde ela mais exige.

Desta forma foram inseridas na proposta de estrutura organizacional unidades que assumem protagonismo neste alinhamento aos princípios de governança para possibilitar uma maior capacidade de tornar o DF mais resiliente aos desastres.

Seção de Seção de Gestão de Riscos e Desastres, em especificação às ações desenvolvidas pela Seção de Operações, que não tem especificadas as suas atribuições no atual Regimento Interno, foi pensada para contemplar os ciclos de gestão de desastres de forma mais transparente. Assim sendo, este estudo propõe cinco subseções para esta unidade, que são as de Prevenção, de Preparação, de Resposta a Desastres, de Ajuda Humanitária e de Sistemas.

A de prevenção ao desenvolver as ações de prevenção, terá como atribuições principais: a identificação, a análise e o mapeamento dos riscos; a elaboração e a implementação de planos de contingência e desenvolver mecanismos de alerta junto às comunidades. Já a de Preparação se concentrará em aumentar a capacidade de resposta e de recuperação das comunidades diante dos desastres, por meio de ações de organização, de treinamento, de simulação, de informação, de comunicação e de mobilização.

Um dos pontos fracos de maior influência no cenário interno que permeia o GPCIV é a ausência de um regime operacional ativo, que valorize o caráter transversal das ações de proteção e defesa civil e permita uma maior participação do especializado no cotidiano dos grupamentos multiemprego e na rotina operacional do CBMDF.

Esta subseção, pensada para ser um braço de resposta do GPCIV em casos de ocorrências de naturezas que exijam apoio especializado em proteção e defesa civil, tal qual as últimas enchentes que assolaram a Vila Cauhy no início de 2024, ou as mais de centenas de ocorrências em decorrência de chuvas somente em 2023 que geraram escorregamentos, deslizamentos, alagamentos; além de outras envolvendo grandes incêndios florestais, emergência com produtos perigosos, entre outras.

A proposta contempla a necessidade de duas equipes, cada uma composta por condutor e combatentes, embarcados em viaturas com tração tipo 4x4 para acesso em locais de difícil tráfego e equipamentos que auxiliem na análise de risco dos cenários, como drones; além de outros materiais como kit de SCI comporem a

Unidade tática de Monitoramento de Área de Risco - UTMON e a Unidade Tática de Aplicação do SCI - UTSCI.

O Sistema Argos já possui registros de localização e a descrição técnica e estatística de 883 pontos e áreas de risco, o que já se configura uma demanda reprimida, uma vez que estes dados foram coletados e lançados por cada GBM. Em virtude do baixo efetivo e da escassez de recursos como materiais e equipamento adequados, não foi possível estabelecer um plano de avaliação especializada das áreas de risco registradas, é isto é o que se pretende com a equipe da Unidade Tática de Monitoramento de Áreas de Risco. Em caso de desastre, seria uma equipe estratégica com vastos conhecimentos das principais áreas de risco do DF.

A segunda equipe sugerida é a Unidade Tática de aplicação do SCI, de pronta resposta para estabelecimento do SCI em caso de ocorrência de grande vulto, atuando como apoio do Comandante do Incidente para organização da documentação e estabelecimento das instalações. Além de cobrir todos os simulados da corporação, com vistas a avaliar e aprimorar a atuação das guarnições.

Outra unidade organizacional de grande relevância na proposição é a subseção de Ajuda Humanitária, pensada para organizar, com apoio sistêmico dos demais setores do GPCIV, as atividades relacionadas ao planejamento, à implementação e ao controle do fluxo e do armazenamento de bens, serviços e informações, desde a origem até o destino, em contextos humanitários. Essas atividades incluem desde a previsão da demanda, a aquisição ou recebimento de donativos, o transporte, o armazenamento, a distribuição, o monitoramento e a avaliação dos recursos humanitários.

Além destas, foram pensadas unidades para fomento ao emprego da tecnologia, sobretudo para dar suporte e trazer melhorias para o sistema Argos, que é a subseção de sistemas e tecnologia, que terá como atribuição explorar este universo com enfoque nas ações de proteção e defesa civil.

E principalmente, foi criada a Seção de Operações Epidemiológicas, para conferir ao Grupo de Trabalho da Dengue e às ações desenvolvidas juntamente com a Sala Distrital a institucionalização e a estabilidade organizacional, podendo trabalhar as ações futuras de maneira mais estratégica.

O fomento à pesquisa e às atividades de ensino também foram contemplados, com a criação da subseção de pesquisa, que tem como atribuição buscar aproximação com o universo acadêmico, por meio das universidades e da subseção de Ensino que, fortalecida, deverá despende esforços para aprimorar os cursos ministrados pela unidade, além de ser a estrutura principal na concepção da especialização em proteção e defesa civil, tão necessário ao GPCIV.

Desta forma, a proposta de estrutura para o Grupamento de Proteção Civil do CBMDF se concluiu na forma que se segue:

I - Seção de Gestão de Riscos e Desastres - SEGRD;

a) Subseção de Prevenção - SUPRV;

b) Subseção de Preparação - SUPRP;

c) Subseção de Resposta/Prontidão - SURSP/PRONT;

d) Subseção de Ajuda Humanitária - SUAHU;

e) Subseção de Sistemas e Tecnologia - SUSTC;

II - Seção de Operações Epidemiológicas - SEOPE;

III - Seção de Ensino, Pesquisa e Inovação – SENPI;

a) Subseção de Ensino - SUENS;

b) Subseção de Pesquisa e Inovação - SUPIN;

IV - Seção de Logística SELOG;

a) Subseção de Materiais e Patrimônio - SUMPA;

b) Subseção de Aquisições e Execuções - SUAEX;

c) Subseção de Gestão de Frota - SUGEF;

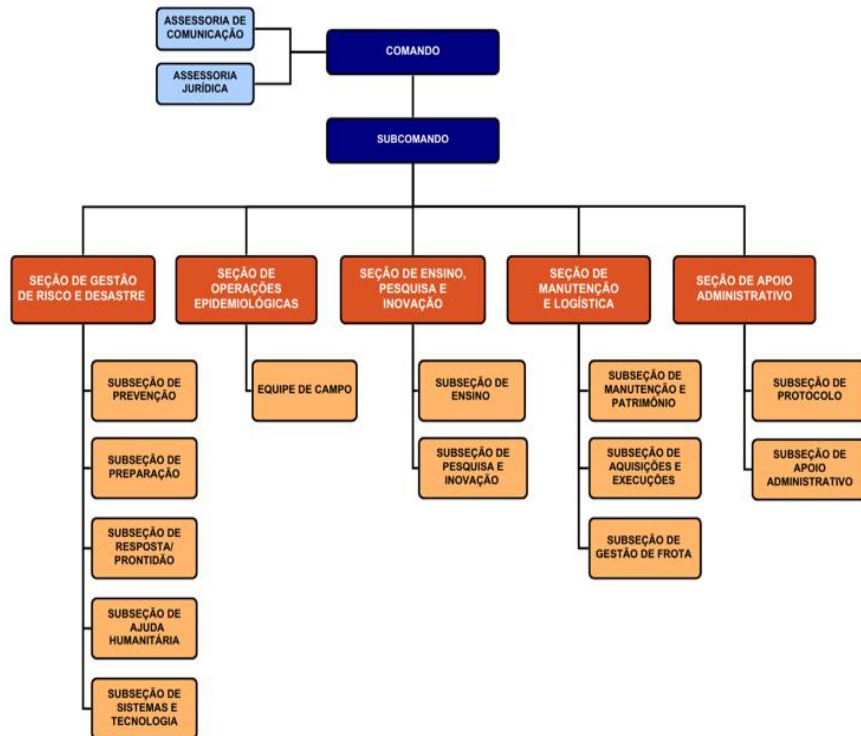
V - Seção de Apoio Administrativo SEAAD;

a) Subseção de Protocolo – SUPRO;

b) Subseção de Apoio Administrativo - SUAAD.

4.11 Proposta de organograma

Figura 13 - Proposta de Organograma para o GPCIV



Fonte: A autora.

4.12 Das competências orgânicas

4.12.1 Grupamento de Proteção Civil

Ao Grupamento de Proteção Civil, além das atribuições constantes no art. 446, compete:

I - Executar as atividades de defesa civil no âmbito do Distrito Federal;

II - Promover a capacitação continuada do pessoal lotado nas unidades de multiemprego para a execução das atividades de defesa civil;

III - Promover a capacitação do efetivo do CBMDF nos três níveis do Sistema de Comando de Incidentes - SCI, para atuação nas ocorrências com vistas a buscar padronização nos atendimentos;

III - Levantar a demanda dos materiais de proteção civil junto às unidades de multiemprego, remetendo-as ao COESP;

IV - Distribuir os materiais e equipamentos necessários às atividades de proteção civil para as unidades de multiemprego;

V - Desenvolver programas, projetos e atividades de defesa civil no âmbito da Corporação nas fases de normalidade ou anormalidade, voltados para prevenção, preparação, resposta e ajuda humanitária junto à comunidade;

VI - Promover a integração entre os órgãos do COMOP e os órgãos de defesa civil;

VII - Desenvolver na comunidade a consciência de que todos somos parte do sistema de proteção e defesa civil e que da mesma forma todos temos parcela de responsabilidade na busca pela resiliência das nossas cidades;

VIII - Promover e participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade, buscando prepará-las para melhor agir frente aos desafios da gestão de riscos e desastres;

IX - Disseminar a doutrina do Plano de Evacuação, por meio de instruções, palestras e exercícios simulados para os grupamentos multiemprego;

X - Realizar o constante monitoramento das áreas de risco registradas no Sistema Argos;

XI - Realizar a gestão e o constante aprimoramento do sistema de monitoramento de áreas de risco, o Argos;

XII - Reportar à Subsecretaria de Defesa Civil do DF a necessidade de intervenção de outros órgãos nas áreas de risco monitoradas quando necessário;

XIII - praticar a governança no âmbito de suas ações, visando a transparência, o *accountability* e a integração com outras unidades e órgãos.

XIV - Pesquisar tecnologias e softwares disponíveis no mercado com intuito de aprimorar os serviços e os produtos fornecidos pelo grupamento;

XV - Buscar constante aperfeiçoamento das pessoas e da doutrina trabalhada no âmbito do grupamento, participando de eventos, cursos, intercâmbios, operações conjuntas e outras oportunidades, a fim de disponibilizar para o efetivo do CBMDF o que há de mais atual no tocante à proteção e defesa civil.

4.12.2 Seção de Gestão de Riscos e Desastres – SEGRD

I - Coordenar as ações do ciclo de gestão de desastres desempenhadas pelas Subseções;

II - Depreender esforços para que as subseções atuem de forma integrada e colaborativa;

III - Produzir relatórios semanais de controle das atividades desenvolvida para o comandante do GPCIV;

IV - Realizar levantamento de necessidades das subseções para tratar com o comando da unidade.

V - Gerenciar o efetivo sob o seu comando.

4.12.2.1 Subseção de prevenção – SUPRV

I - Confeccionar os planos de contingência para os riscos levantados;

II - Elaborar planos de ação dando continuidade às diretrizes do plano de contingência;

III - Dar suporte com informações atualizadas às unidades táticas de monitoramento e alerta e de gerenciamento de desastre (SCI) no que tange aos planos de contingência com vistas à gestão do conhecimento;

IV - Compilar os relatórios emitidos pela equipe de operações epidemiológicas em banco de dados para composição de cenários para planejamento de operações futuras quanto para pesquisa visando a gestão da informação;

4.12.2.2 Subseção de preparação – SUPRP

I - Executar treinamentos relativos ao plano de evacuação nas escolas, hospitais, condomínios;

II - Preparar os militares dos grupamentos de bombeiro militar sobre como orientar a confecção do plano de evacuação;

III - Preparar os militares dos grupamentos de bombeiro militar para avaliarem a confecção do plano de evacuação;

IV - Atuar diretamente na preparação da população para que possa exercer o seu papel dentro das ações sistêmicas de proteção e defesa civil.

4.12.2.3 Subseção de resposta/prontidão – SUREP/PRONT

I – Realizar por meio da Unidade Tática de Monitoramento e Alerta o monitoramento das áreas de risco mapeadas no sistema Argos, mantendo em sistema as informações atualizadas dos locais;

II – Realizar por meio da Unidade Tática de Sistema de Comando de Incidentes a gestão dos desastres quando demandado;

III – Acompanhar as atividades de exercício simulado dos GBMs para avaliar a utilização do SCI;

IV – Confeccionar o livro de serviço conforme modelo disponibilizado;

4.12.2.4 Subseção de ajuda humanitária – SUAHU

Atribuições:

I – Fazer o controle logístico dos insumos recebidos;

II – Realizar a armazenagem adequada dos itens recebidos, atentando para a maior conservação possível dos insumos;

III – realizar o transporte dos insumos do local de armazenagem para a próxima destinação, podendo fazer o caminho inverso que é o de ir recolher os donativos;

Registrar as entradas e saídas de todos os insumos gerenciados;

IV – Produzir relatório semanal para o Comandante da unidade reportando a situação dos insumos e da seção;

V – Apoiar a equipe de aquisições e execuções no tocante aos materiais e recursos específicos da atividade.

4.12.2.5 Subseção de Sistemas e Tecnologia – SUSTC

I - Dar o suporte tecnológico no âmbito de suas competências para a unidade;

II - Gerenciar todas as demandas operacionais do Sistema Argos;

III - realizar as ações de programação dos sistemas do GPCIV;

IV - Pesquisar novos softwares e tecnologias que podem agregar valor aos produtos desenvolvidos pelo GPCIV

V - Apoiar a Subseção de Aquisições e Execuções na especificação e no recebimento dos materiais específicos de tecnologia e sistemas.

4.12.3 Seção de Operações Epidemiológicas – SEOPE

I - Coordenar as ações desenvolvidas de operações epidemiológicas;

II - Depreender esforços para que os militares da subseção atuem de forma integrada e colaborativa;

III - produzir relatórios semanais de controle das atividades desenvolvidas para o comandante do GPCIV;

4.12.3.1 Equipe de campo das operações epidemiológicas – SEOPE

I - Realizar inspeções nos locais designados pela vigilância epidemiológica, podendo ser área residencial, comércio;

II - Instruir a comunidade sobre os cuidados preventivos e sobre o ciclo de vida do vetor;

III - Atender demandas de denúncias de focos de vetores mediante formalização de ordem de missão;

IV - Realizar os procedimentos padronizados de tratamento do local visitado.

4.12.4 Seção de Apoio Administrativo – SEAAD

I - Confeccionar e controlar as escalas de serviço da unidade e de representação de oficiais e praças, no âmbito de sua competência;

II - Receber, relacionar, protocolar e distribuir os processos do Grupamento;

III - acompanhar a adequada utilização do SEI no âmbito da unidade, zelando pela qualidade das informações nele contidas;

IV - Assessorar o Comandante do Grupamento na elaboração e remessa ao CESMA dos pedidos de fornecimento de material;

V - Controlar e manter disponível o histórico da unidade, por meio de textos, fotos e vídeos;

VI - Assistir administrativamente a todas as seções e subseções da unidade.

4.12.5 Seção de Ensino e Pesquisa – SEENP

. I - Coordenar as ações de ensino e pesquisa desenvolvidas pelas Subseções;

II - Depreender esforços para que as subseções atuem de forma integrada e colaborativa;

III - Produzir relatórios semanais de controle das atividades desenvolvida para o comandante do GPCIV;

IV - Realizar levantamento de necessidades das subseções para tratar com o comando da unidade.

V - Gerenciar o efetivo sob o seu comando.

4.12.5.1 Subseção de Ensino – SUENS

I - Ministrando instruções e capacitações de disciplinas de competência do grupamento nos diversos cursos de carreira da corporação;

II - Ministrando os cursos e capacitações de competência do grupamento;

III - Manter os conhecimentos atualizados sobre a doutrina de proteção e defesa civil;

IV - Prezar pelo estabelecido no regulamento de ensino do CBMDF

4.12.5.2 Subseção de Pesquisa – SUPES

I - Estabelecer relacionamento com as universidades e demais instituições de produção de conhecimento para desenvolvimento de parcerias;

II - Fomentar a pesquisa no âmbito do GPCIV no que tange às áreas de conhecimento relacionadas a Proteção e Defesa Civil;

4.12.6 Seção de Manutenção e Logística – SELOG

À Seção de Logística, além das atribuições constantes no art. 451, compete:

I - Apoiar a execução dos contratos relativos às atribuições do GPCIV.

4.12.6.1 Subseção de Aquisições e Execuções – SUAQE

I - Avaliar as carências, consolidar as demandas e propor a aquisição de materiais e veículos necessários ao desenvolvimento das atribuições de competência do Grupamento;

II - Elaborar e monitorar PAM e PES relativos à área de atuação do Grupamento;

III - Distribuir os materiais e equipamentos necessários às atividades de proteção civil para as unidades de multiemprego;

4.12.6.2 Subseção de Gestão de Frota – SUGEF + 2 condutores

I - Gerenciar o uso e conservação das viaturas administrativas e operacionais à disposição do Grupamento;

II - Coordenar e fiscalizar a manutenção periódica e limpeza das viaturas da unidade;

III - Manter atualizada a documentação veicular, inclusive referente a multas de trânsito;

IV – Gerenciar o efetivo de condutores no tocante às capacitações;

V – Auxiliar a Subseção de Aquisições e Execuções na especificação das viaturas requeridas pela unidade, com o conhecimento especializado sobre motores e viaturas.

4.12.6.3 Subseção de Manutenção e Patrimônio – SUMP

I - Planejar, executar e controlar as atividades de administração de material e patrimônio;

II - Receber, propor a distribuição e controlar os materiais adquiridos;

III - confeccionar o inventário físico e elaborar o balancete dos materiais em estoque;

IV - Organizar e manter o cadastro e tombamento geral dos bens permanentes, bem como controlar a distribuição, utilização, guarda e conservação desses bens;

V - Promover a conferência e transferência da carga do material da Unidade quando ocorrer a substituição do titular;

VI - Propor a recuperação, permuta, cessão, alienação ou baixa dos materiais em desuso;

4.12.7 Assessoria de Comunicação

I - Planejar, promover e coordenar as atividades de Comunicação Social no âmbito do GPCIV;

II - Gerenciar todas as mídias sociais utilizadas pela unidade;

III - promover e participar de campanhas educativas no âmbito do GPCIV com vistas a desenvolver na comunidade a consciência da importância de tornar o DF mais resiliente frente aos desastres;

IV - Implementar e fomentar ações que visem fortalecer a imagem do Grupamento;

V - Divulgar e mensurar o alcance das ações desenvolvidas pelo GPCIV nas mídias sociais da unidade;

VI - Contribuir para a preservação dos valores e princípios que permeiam a atividade de proteção e defesa civil no âmbito do CBMDF;

VII - Interagir com os diversos órgãos da Corporação para a troca de informações necessárias ao desenvolvimento de pautas para produção de conteúdo;

VIII - Balizar a produção de conteúdo, as postagens e o relacionamento com o público com o preconizado pelo Centro de Comunicação Social do CBMDF;

IX - Buscar atualização do conhecimento sobre as áreas de marketing e gerenciamento de mídias;

4.12.8 Assessoria Jurídica

I - Apoiar o oficial Executor no acompanhamento do contrato de Cooperação da SES com o CBMDF para apoio às atividades de prevenção ao *Aedes Aegypt*

II - Apoiar o oficial Executor no acompanhamento do contrato da Portaria Conjunta desenvolvida entre a SUDEC e o GPCIV por meio da SSP;

III - Avaliar outras possibilidades de desenvolvimento de parcerias e cooperações e dar suporte ao Comando do GPCIV nas demandas de caráter jurídico e processual que envolvem a unidade.

§ 1o Considera-se atividade jurídica a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, comprovada por meio de manifestações autuadas em processo administrativo.

4.12.9 Das competências funcionais

4.12.9.1 Comando

I - Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades no âmbito da sua área de atuação;

II - Analisar e proferir decisões nos atos, solicitações, reclamações e processos administrativos de sua competência;

III - Zelar pelo cumprimento de prazos dos processos administrativos que estejam sob sua responsabilidade;

IV - Delegar competência nos casos em que não exista impedimento legal;

V - Constituir comissões, equipes ou grupos de trabalho, compostos por pessoal subordinado;

VI - Gerenciar viaturas e demais bens patrimoniais sob sua guarda, zelando pela conservação e manutenção;

VII - Fiscalizar e controlar o trabalho realizado pelos assessores, assistentes e auxiliares;

VIII - Zelar pela uniformização de procedimentos, rotinas e entendimentos no âmbito do GPCIV;

IX - Promover estudos e análises com vistas ao aprimoramento das ações com vistas a tornar o DF mais resiliente;

X - Promover ações necessárias às aquisições de materiais e contratações de serviços;

XI - Garantir a execução das ações definidas no Plano Estratégico, atinentes à sua área de atuação.

4.12.9.2 Subcomando

I - Assessorar o Ajudante-Geral no planejamento, direção, coordenação e controle das atividades do GPCIV;

II - Substituir o Comandante nos seus impedimentos;

III - Controlar e coordenar o pessoal empregado nas seções;

IV - Gerenciar as atividades de competência das seções, de forma que estas desempenhem suas atividades de forma transparente, integrada e eficiente;

V - Apurar preliminarmente os fatos que contenham indícios de prática de transgressão disciplinar por militares da unidade;

VI - Zelar pela disciplina, correção de atitudes e boa apresentação individual dos militares subordinados.

4.12.9.3 Chefes de seções

São atribuições comuns aos Chefes de Seção do GPCIV:

I - Planejar, organizar, dirigir e controlar as atribuições das respectivas seções;

II - Dirigir e controlar o emprego de pessoal, as alterações funcionais e os afastamentos dos militares lotados nas respectivas seções;

III - Propor ações para a capacitação continuada do efetivo subordinado;

IV - Gerenciar viaturas e demais bens patrimoniais sob sua guarda, zelando pela conservação e manutenção;

V - Fiscalizar e controlar o trabalho realizado pelos assessores, assistentes e auxiliares, prezando pela transparência, integração e eficiência da equipe;

VI - Zelar pela uniformização de procedimentos, rotinas e entendimentos no âmbito da respectiva seção;

VII - Promover estudos e adotar ações com vistas ao aprimoramento e à racionalização das atividades da respectiva seção;

VIII - Analisar e proferir decisões nos atos, solicitações, reclamações ou processos administrativos de sua competência;

IX - Zelar pelo cumprimento de prazos dos processos administrativos que estejam sob sua responsabilidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dedicado ao aprimoramento da estrutura organizacional do Grupamento de Proteção Civil (GPCIV) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), enfatizam a importância crucial de uma abordagem resiliente e baseada em governança para a gestão de riscos e desastres. Este estudo alcançou com êxito seus objetivos principais: apresentar o conceito de cidades resilientes, descrever a governança em gestão de riscos e desastres, avaliar a estrutura atual do GPCIV, e propor uma nova organização alinhada aos princípios de governança para fortalecer a resiliência do Distrito Federal (DF) frente aos desastres.

Primeiramente, ao elucidar o conceito de cidades resilientes, este trabalho destacou a relevância dos parâmetros legais e normativos, juntamente com os principais acordos internacionais, que orientam a gestão de riscos e desastres tanto no Brasil quanto globalmente. Esses marcos regulatórios foram fundamentais para entender como as políticas e estratégias devem ser moldadas para atender às necessidades específicas de cada comunidade, sempre com foco na prevenção e preparação, em vez de apenas na resposta e reconstrução e para caracterizar o cenário externo que permeia o GPCIV, essencial para a construção da matriz SWOT que balizou grande parte da discussão e dos resultados.

Outro ponto essencial foi o farol dos princípios de governança que revelou a obrigatoriedade das ações públicas de serem voltadas para atender primordialmente os anseios da sociedade, sobretudo no universo da gestão de riscos e desastres. A governança, caracterizada pela transparência, responsabilidade, e participação ativa, é vital para que as estratégias de proteção e defesa civil sejam implementadas de forma eficiente, justa e inclusiva. Este aspecto é particularmente relevante quando consideramos o impacto devastador dos desastres, tanto em termos de perdas humanas quanto financeiras. Cada vida perdida é um lembrete sombrio da necessidade de sistemas robustos e proativos de gestão de desastres.

O exame da estrutura atual do GPCIV identificou várias áreas onde a aplicação dos princípios de governança poderia significativamente melhorar a eficiência e eficácia do grupamento. A proposta de reestruturação organizacional apresentada neste trabalho visa justamente alinhar o GPCIV com estes princípios, para que o

grupamento possa desenvolver e aprimorar suas capacidades e contribuir para tornar o DF mais resiliente. Esta transformação organizacional é essencial para garantir que a prevenção, muitas vezes negligenciada em comparação com a resposta e reconstrução, receba a atenção e os aportes necessários.

Além disso, este estudo destacou a importância da colaboração entre o GPCIV e a Superintendência de Defesa Civil (SUDEC). A atuação conjunta dessas entidades é fundamental para uma abordagem integrada e eficaz de gestão de riscos e desastres, que não apenas mitiga os efeitos de desastres iminentes, mas também trabalha proativamente para reduzir a vulnerabilidade a longo prazo.

Os princípios de governança foram fundamentais para a construção desta proposta de estrutura organizacional, pois eles nortearam e aprimoram a visão desta pesquisadora no tocante ao cuidado com os anseios da sociedade, que como principais interessados, anseiam pela qualidade e a efetividade das ações, e pela proteção e promoção do bem-estar das comunidades a que pertencem.

Em conclusão, esta produção oferece uma contribuição valiosa para o campo da proteção e defesa civil, propondo uma abordagem inovadora e alinhada aos princípios de governança, que visa aprimorar a resiliência das cidades por meio do fortalecimento da unidade do CBMDF que hoje figura como uma das mais promissoras futuramente, mas que ainda não conseguiu vencer as barreiras iniciais e se estabelecer no cenário do Comando Operacional. O desafio agora é buscar a sensibilização dos gestores no sentido de paulatinamente ir implementando as ideias propostas, transformando-as em ações concretas que possam salvar vidas e minimizar os impactos financeiros dos desastres, assegurando um futuro mais seguro e resiliente para o Distrito Federal e suas comunidades.

É fato que estas alterações não ocorrerão repentinamente, pois há talvez a maior das barreiras ainda a ser transposta, não a nível de Corpos de Bombeiros, mas a nível global, que é o desprestígio da atividade de prevenção quando comparados os investimentos realizados no pré e no pós desastre, pois politicamente e midiaticamente, o mais valioso é o alarde gerado e não as perdas que deixaram de ocorrer, estas quase ninguém vê.

REFERÊNCIAS

ABNT. **ABNT NBR ISO 31000:2018**: Gestão de riscos — Diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. 17 p.

BRASIL. **Decreto nº 7.257, de 30 de dezembro de 2010**. Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos órgãos de controle externo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial da União. Brasília, DF, v. 37, n. 1, p. 1-9.

BRASIL. **Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991**. Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 1991. Disponível em: [URL onde a lei pode ser acessada]. Acesso em: [data de acesso].

BRASIL. **Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 nov. 2017. Seção 1, p. 1-3. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/governanca-publica/comite-interno-de-governanca/legislacao/decreto-no-9-203-de-22-de-novembro-de-2017>. Acesso em: 02 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2020. Seção 1, p. 1-3.

BRASIL. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de proteção e defesa civil. Brasília, DF: Presidência da República - Casa Civil, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm. Acesso em 20 de ago. de 2023.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Instrução normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016**: conceitos no âmbito da política nacional de proteção e defesa civil. Brasília: MI, 2016. 4 p.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Gestão**. Brasília: MP, 2018.

BRASIL. **Módulo de formação: noções básicas em proteção e defesa civil e em gestão de riscos: livro base**. Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Minimização de Desastres. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

CHIAVENATO, Idalberto. **Princípios da administração: o essencial em teoria geral da administração**. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2006. 456. p.

CBMDF. **Aprovação da Implementação do Sistema de Identificação, Cadastramento, Mapeamento, Monitoramento e Análise de Áreas de Risco - ARGOS**. Boletim Geral 180, de 27 de setembro de 2022, Brasília, DF, 2023.

CBMDF. **Plano de Comando do GPCIV Biênio 2023-2024**. Processo SEI nº 0530159584. 2023.

CBMDF. **Plano de evacuação de emergências em edificações: diretrizes gerais para elaboração, implementação, exercício e avaliação.** GPCIV: Grupamento de Proteção Civil, 2023.

CBMDF. **Portal de Gestão Estratégica e Inteligência de Negócios.** CDPGN: Comissão para Desenvolvimento de Painéis de Gestão de Negócios, Brasília, DF. Disponível em: <https://gesint.cbm.df.gov.br>. Acesso em: 15 de out. de 2023.

CBMDF. **Portaria Interna nº 6 de 15 de abril de 2020.** Aprova o regimento interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

CBMDF. **Portaria Interna nº 16 de 02 de agosto de 2023.** Alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Subcomandante-geral.

CBMDF. **Portaria Interna nº 17 de 22 de maio de 2017.** Institui o Comitê Executivo do Plano de Aplicação de recursos financeiros (PARF) e dá outras providências.

CBMDF. **Portaria Interna nº 24 de 25 de novembro de 2020.** Aprova o regimento interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, revoga a Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020 e dá outras providências.

CBMDF. Processo SEI 20164789, de 29 de março de 2019. **Distribuição do CSCI para o GPCIV.** Brasília, DF, 2023.

CBMDF. **Prorrogação da Ordem De Missão Referente à Operação Integrada Para Minimização Dos Efeitos Da Dengue, Chikungunya E Zika No DF.** Boletim Geral nº 04, de 05 de janeiro de 2024, Brasília, DF, 2023.

CBMDF. **Reclassificação do Curso de Sistema de Comando de Incidentes - CSCI (Básico e Intermediário) para capacitação.** Processo SEI nº 0530500542016. 2020.

CBMGO. **Manual de Arrecadação de Donativos para Afetados por Desastres.** Goiânia: CBMGO, 2018. 25. p.

COSTA, Marco Aurélio; MAGALHÃES, Marcos Thadeu Queiroz; FAVARÃO Cesar Buno. **A nova agenda urbana e o Brasil : insumos para sua construção e desafios a sua implementação.** Brasília: Ipea, 2018. 133 p.

CUNHA, Andréia dos Santos. **A Gestão de risco para redução de desastres naturais e a construção de cidades resilientes 2023.** 146f. Dissertação (Mestrado em Direito) -Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Controladoria-Geral do Distrito Federal. Cartilha de governança e compliance do Distrito Federal.** Brasília, DF: CGDF, 2020. Disponível em: www.cg.df.gov.br. Acesso em: 02 jan. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 31.817, de 21 de jun. de 2010.** Regulamenta a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Brasília, DF: Governo do Distrito Federal, 2010. Disponível em: http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/63268/Decreto_31817_21_06_2010.html. Acesso em: 10 de ago. de 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 34.513, de 11 de jul. de 2013.** Dispõe sobre o Sistema de Proteção e Defesa Civil do Distrito Federal e da atuação das Coordenações Regionais de Proteção e Defesa Civil do Distrito Federal. Brasília - DF: Governo do Distrito Federal, 2013.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 37.448, de 18 de julho de 2016.** Institui a Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo Aedes - SDCC e os Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmitidas pelo Aedes - GEIPLANDENGUE e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 37.549, de 15 de ago. de 2016.** Institui o Sistema Distrital de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais para execução do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Distrito Federal. Governo do Distrito Federal, Brasília - DF, 2016.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 40.242, de 08 de novembro de 2019.** Altera o Decreto nº 37.488, de 18 de julho de 2016, que Institui a Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo Aedes - SDCC e os Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmitidas pelo Aedes - GEIPLANDENGUE e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. **Guia para elaboração de regimento interno das secretarias de estado do governo do distrito federal**, Coordenação de Modernização Institucional, Subsecretaria de Modernização da Gestão, de acordo com a Portaria Nº 25 de 24 de fev. de 2012.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração. **Guia para Elaboração de Regimento Interno.** [S.l.], 2012. Disponível em: <https://www.portalsei.df.gov.br/guia-para-elaboracao-de-regimento-interno/>. Acesso em: 2 jan 2024.

EMDAT. **Disasters in numbers: 2022.** Centre for Research on the Epidemiology of Disasters (CRED), Universidade Católica de Louvain (UCLouvain) and United States Agency for International Development (USAID), 2023. Disponível em: [EMDAT](<https://emdat.be/>). Acesso em: 27 out. 2024.

FERENTZ, Larissa Maria da Silva; GARCIAS, Carlos Mello. **Estruturação de indicadores locais para o Scorecard de resiliência a desastres: avanços para a campanha Construindo Cidades Resilientes no Brasil.** Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento. Curitiba, v. 12, n. 01, p. 122-154, jan./abr. 2023.

FREIRE, Ana Flavia Rodrigues. **A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e as ações do Governo Federal na gestão de riscos de desastres.** Dissertação (Mestrado) – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, 2014.

GARSCHAGEN, M. et al. (Ed.). **World Risk Report 2016.** Berlin: Bündnis Entwicklung Hilft and UNU-EHS, 2016. Disponível em: <https://collections.unu.edu/view/UNU:5763> Acesso em: 3 jan. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

KOVÁCS, Gyöngyi; SPENS, Karen. **Relief supply chain management for disasters: humanitarian, aid and emergency logistics.** Hershey: IGI Global, 2007. 253. p.

MARCONI, M. A., & LAKATOS, E. M. (2010). **Fundamentos de metodologia científica** (7. ed.). São Paulo: Atlas. 297. p.

MARCONI, Marina de Andrade; & LAKATOS, Eva Maria (2008). **Técnicas de pesquisa** (6. ed.). São Paulo: Atlas. 430 . p.

ORGANIZAÇÃO METEOROLÓGICA MUNDIAL. Estado do Clima Global 2022. Genebra: OMM, 2023. Disponível em: [URL do documento]. <https://portal.inmet.gov.br/noticias/novo-relatorio-climatico-do-ipcc-apresenta-avaliacao-do-estado-clima-no-mundo> Acesso em:

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTOS, Steffani Christina Almeida; [et al.]. **Módulo 1 - Estruturas Organizacionais e o Estado**. Brasília: Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), 2019.

SELLTIZ, Claire et al. **Métodos de Pesquisa nas Relações Sociais**. São Paulo: EPU, 1967.

SOUZA, Daniel Luiz de. **Planejamento Estratégico em Organizações Públicas. Planejamento de longo prazo em organizações públicas com a utilização do Balanced Scorecard e de cenários prospectivos**. Universidade Gama Filho. 2010.

SOUZA, David Nunes Zaneti de; SILVA Eliciane Maria da; OLIVEIRA Maria Célia de. **Análise de ambiente por meio da metodologia SWOT: Uma aplicação no setor automobilístico**. Revista Espacios. 2013.

THOMAS, Anisya; MIZUSHIMA, Mitsuko. **Logistics training: necessity or luxury?** Forced Migration Review, v. 22, p. 60- 61, 2005.

TCU. **Referencial básico de governança organizacional**. 3. ed. Brasília: TCU, 2020. Disponível em: <portal.tcu.gov.br/referencial-basico-de-governanca-organizacional.htm>. Acesso em: 2 jan. 2024.

UNDRR. United Nations Office for Disaster Risk Reduction" (Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres). **Making Cities Resilient**. Organização das Nações Unidas. Genebra, 2020.

UNISDR. **Terminologia sobre redução do risco de desastres: atualização 2017**. Genebra: UNISDR, 2017. Disponível em: https://www.unisdr.org/files35888_srselementspt.pdf Acesso em: 12 jan. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CEPED/UFSC. **Curso 1: Proteção e Defesa Civil: Introdução à Política Nacional**. 1ª ed. Florianópolis: CEPED/UFSC, 2021. 103. p.

WASSENHOVE, Ludwig Nils von. **Humanitarian Logistics: Meeting the Challenge of Preparing for and Responding to Disasters**. Londres: Palgrave Macmillan, 2006. 178. p.

WASSENHOVE, Ludwig Nils von; TOMASINI, Richard Maria. **Logística humanitária**. Londres: Macmillan, 2009. 240. p.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Entrevista com o Subsecretário de Defesa Civil

Entrevista para levantamento de informações para o trabalho monográfico apresentado ao Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina como requisito para conclusão do Curso de Altos Estudos para Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, cujo tema é: Cidades Resilientes: uma proposta de estrutura organizacional para o Grupamento de Proteção Civil do CBMDF alinhada aos princípios de governança. O orientador desta pesquisa é o Ten-Cel. QOBM/RRm. **Isaac** da Silva Barbosa Miranda.

A participação do senhor nesta pesquisa, **Subsecretário de Defesa Civil, Cel. Sandro**, se faz extremamente relevante tendo em vista as experiências que fazem da visão do senhor sobre a possibilidade de atuação integrada da SUDEC com o GPCIV no desenvolvimento das ações de proteção e defesa civil no âmbito do DF. O senhor construiu recentemente a proposta de portaria que reestrutura a Subsecretaria de Defesa Civil do DF após relatório da Controladoria Geral da União apontar aspectos de melhoria na estrutura da SUDEC para um melhor alcance da resiliência frente à gestão dos desastres no âmbito do DF. Desta maneira, esta pesquisadora agradece a contribuição do senhor nesta jornada.

Segue o roteiro da entrevista.

- 1) A Controladoria Geral da União - CGU, em relatório de 2021 que avaliou quanto o DF está atuando para se tornar mais resiliente, apontou algumas melhorias que precisavam ser implementadas, uma delas, que destacava a estrutura da SUDEC, provocou a construção da proposta de portaria de 2023 que estabelece a nova estrutura organizacional da Subsecretaria. Diante disto, como o senhor enxerga que a nova organização da SUDEC contribuirá para tornar o DF mais resiliente?**

Na verdade o referido relatório não faz menção sobre a estrutura da SUDEC e sim (resumidamente) que o GDF não estava priorizando às ações preventivas. Fato este que eu ao assumir em 4 de janeiro deste ano já havia verificado, mesmo sem ter ciência do relatório da CGU. Sendo assim todas as medidas que este subsecretário vem adotando é no sentido de trabalharmos mais em ações preventivas e não em reativas. Uma dessas medidas é a reestruturação da SUDEC. Onde que na mesma, colocamos a maioria dos nossos esforços (estrutura) na parte preventiva.

- 2) **O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal possui no rol de suas unidades um grupamento especializado responsável por preparar o efetivo operacional para atuar nas quatro dimensões do ciclo de gestão de desastres, conforme item do artigo 32 do decreto 31817/2010 “prevenção, preparação, resposta e reconstrução” que é o Grupamento de Proteção Civil - GPCIV. Atualmente esta unidade está estruturada por força regimental em Comando, Subcomando e as seções Administrativa, de Ensino, de Operações, de Logística, de Programas Comunitários e de Planejamento e enfrenta uma série de desafios institucionais como falta de compreensão da tropa e das chefias das atribuições desempenhadas pelo GPCIV; a ausência de um serviço operacional de prontidão ativo; ostracismo na priorização do PARF; além de deter o menor efetivo dentre as unidades operacionais e não possuir uma sede. Diante disto, como o senhor percebe o nível de importância de o GPCIV propor, da mesma maneira que a SUDEC, uma nova estrutura organizacional voltada aos aspectos de governança? O senhor acha que poderia contribuir para o desenvolvimento desta unidade?**

Na verdade, olhando o artigo 32 do decreto 31817/2010, não vejo que o mesmo está muito defasado e sim que o próprio CBMDF não prioriza às ações de Defesa Civil como se de fato deveria. Isso no meu entendimento.

Não vejo que só a ampliação dos serviços ou o aumento do efetivo seja a solução, a solução passa por um maior entendimento por parte do CBMDF sobre a importância das ações de Defesa Civil para a sociedade e para a própria instituição. Somente o aumento de efetivo ou a ampliação dos serviços não creio que seja a solução para a falta de comprometimento da instituição com o GPCIV.

- 3) **Como mencionado na pergunta anterior, a atual estrutura organizacional do GPCIV definida pelo Regimento Interno do CBMDF tem com uma das seções a de Programas Comunitários que é composta pelos Programas Bombeiro Amigo, Bombeiro Mirim, Cão Guia, Aleitamento Materno e Caminhando com a Saúde. Insta destacar que desde agosto de 2023 os programas passaram a compor a estrutura do Gabinete do Subcomandante-Geral do CBMDF (BG de 06/08/23). Com a experiência**

adquirida no período à frente da SUDEC, o senhor entende que para uma reestruturação do Grupamento de Proteção Civil com foco em melhor preparar o CBMDF para atuar frente à gestão de riscos e desastres, é importante que os Programas Sociais não façam parte da nova estrutura organizacional do GPCIV?

Creio que os programas citados não devem fazer parte da estrutura do GPCIV. Pois fatalmente quem estiver comandando o GPCIV, sempre vai priorizá-los e às ações de Defesa Civil em si, tendem a ficar em segundo plano.

4) No tocante à Assistência Humanitária/Logística humanitária no âmbito do DF, como o senhor enxerga que o CBMDF poderia auxiliar a SUDEC? O senhor enxerga como necessária a estruturação de uma seção no GPCIV, dentro das dimensões da Resposta e da Reconstrução, para melhor gerenciar, por exemplo, as demandas das campanhas de recolhimento de donativos ou em uma escala mais operacional, de melhor preparar os militares e os grupamentos multiemprego logisticamente para atuarem em grandes desastres?

Eu creio que o CBMDF por ser uma instituição multidisciplinar com várias pequenas instituições dentro da instituição maior (CBMDF). Deve utilizar da expertise de cada setor. Ou seja, se temos um Centro de Suprimento de Material, devemos utilizá-lo e assim para cada setor específico do CBMDF. Lembrando que isso é Defesa Civil. Usar a expertise de cada órgão ou até mesmo setor para que atuem de forma conjunta nas ações de Defesa Civil. Se a Defesa Civil do DF ou o GPCIV quiser ampliar de uma forma que possa fazer tudo de maneira independente, ficariam dispendiosos e redundantes para o GDF.

5) O senhor acredita que uma nova estrutura organizacional para o GPCIV voltada da mesma forma que a da SUDEC, para os aspectos de governança, pode contribuir para uma atuação mais integrada entre este a Subsecretaria e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal?

Isso é essencial para à população do Distrito Federal e para ambas as instituições. A integração do GPCIV (CBMDF) e SUDEC (SSP), deve acontecer sempre. Pensando nisso esse subsecretário tomou a iniciativa em elaborar uma

Portaria Conjunta (CBMDF/SUDEC) que foi publicada no DODF nº 197 de 20 de outubro de 2023, onde que em seu parágrafo único consta que:

“O CBMDF poderá disponibilizar e empregar militares em atividades de proteção e defesa civil no âmbito da SUDEC, em comum acordo com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, independente de cessão ou disposição para cargo ou função de confiança no âmbito desta Pasta.” (**Parágrafo único da Portaria Conjunta nº 12, de 28 de setembro de 2023**),

6) Há algum ou alguns ponto(s) que o senhor vê como de merecido destaque dentro desta oportunidade de repensar a estrutura organizacional de um órgão que é responsável por executar ações de proteção e defesa civil?

Como bem frisou o relatório da CGU, devemos focar no mapeamento das áreas de riscos com planos de contingência específicos para cada área e nas atividades educativas e de conscientização da população do DF.

Os mapeamentos das áreas de risco com os planos de contingência, fazem com que os gestores de defesa civil (GPCIV) conheçam os riscos de que devem ser mitigados e as atividades educativas são as que mais aproximam à população dos gestores de defesa civil (GPCIV) e ainda sensibilizam a população sobre os riscos de desastres.

APÊNDICE B – Entrevista com o ex-Comandante do GPCIV

Entrevista para levantamento de informações para o trabalho monográfico apresentado ao Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina como requisito para conclusão do Curso de Altos Estudos para Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, cujo tema é: Cidades Resilientes: uma proposta de estrutura organizacional para o Grupamento de Proteção Civil do CBMDF alinhada aos princípios de governança. O orientador desta pesquisa é o Ten-Cel. QOBM/RRm. **Isaac** da Silva Barbosa Miranda.

A participação do senhor nesta pesquisa, **Ten-Cel. Raphael**, se faz extremamente relevante tendo em vista as experiências vivenciadas pelo senhor frente ao Comando do GPCIV. O senhor teve uma notória atuação junto ao Grupo de Trabalho da Dengue e desta maneira despertou o interesse desta pesquisadora por registrar estas experiências. Obrigada pela contribuição do senhor nesta jornada.

Segue o roteiro da entrevista:

1) Como o senhor avalia a atual estrutura organizacional do GPCIV em relação aos princípios de governança, tais como transparência, accountability, participação, eficiência e efetividade?

A atual estrutura do Grupamento de Proteção Civil, estabelecida por meio do Regimento Interno do CBMDF não apresenta alinhamento aos princípios da governança, principalmente no que tange a eficiência, visto que, o atual regramento não condiz com a realidade pelas quais a Unidade é demandada.

As ações de preparo, prevenção e até de resposta que a Corporação demanda e são atendidas parcialmente pela Unidade não estão contempladas no estabelecimento da existência da Seção de Operações prevista em outros grupamentos especializados, nem tão pouco na delimitação das competências desta Seção essencial à execução das às atividades de defesa civil por parte do CBMDF de prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas, delimitadas no artigo 2º, da Lei Federal nº 7479 e designadas para execução ao Grupamento de Proteção Civil por meio do inciso V, do artigo 32, do Decreto Distrital nº 31.817.

A designação dos programas comunitários sob responsabilidade do Grupamento de Proteção Civil, por parte do Regimento Interno, sem a clareza

necessária, no que tange aos objetivos e expectativas se que tem em relação às crianças, adolescentes e idosos abrangidos pelos trabalhos e a reiterada retirada dos recursos humanos e instalações da responsabilidade da Unidade, também não contribuem para que as atividade de preparo e prevenção com participação ativa da comunidade seja efetiva (eficaz e eficiente), transparente e traga o retorno necessário a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio não satisfazendo, desta forma, aos princípios de governança corporativa.

2) Como o senhor descreveria a importância da atuação do GT da Dengue para o CBMDF, equipe que está subordinada ao GPCIV, mas não faz parte da sua estrutura organizacional?

O inciso VI, do artigo 32, do Decreto Distrital nº 31.817 estabelece que compete ao Grupamento de Proteção Civil promover a integração entre os órgãos do Comando Operacional e os órgãos que atuam nas ações estratégicas, táticas e operacionais relacionadas à defesa civil.

As ações de coordenação e cooperação em atividades de defesa civil, para a prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas são extremamente relevantes, visto que, geralmente a ocorrência destas situações provocam a extrapolação dos recursos humanos e materiais pertencentes exclusivamente ao CBMDF, desta forma, a interação por meio de ações de apoio a órgãos externos como a Secretaria de Saúde, no que tange à epidemia de dengue, classificada como um desastre natural biológico, operacionalizado por meio da criação do Grupo de Trabalho GT Dengue, se faz extremamente relevante para que seja agregado valor aos serviços públicos prestados ao cidadão, por meio da execução de um modo excelente das atribuições, competências e atividades para as quais cada órgão é vocacionado.

Portanto, devido à extrema necessidade de preparo, da complexidade que a resposta à desastres apresenta, não é concebível que um adequado e claro estabelecimento de responsabilidades, atribuições, competências, objetivos, metas e indicadores de desempenho não existam para que o gestor público possa vincular os seus atos e aferir seus resultados.

Desta forma, o claro estabelecimento por meio do devido postulado legal da estrutura, dos regramentos, e recursos que grupos como o GT Dengue que exercem atividades de defesa civil por meio de ações de coordenação e cooperação com outros órgãos é inconcebível.

3) Qual é a visão do senhor sobre a contribuição do GT da Dengue, por meio do GPCIV, para o alcance de um DF mais resiliente?

O GT da Dengue, como um grupo que exerce atividades de coordenação e cooperação com outros órgãos para a prevenção, preparo e resposta à um desastre natural biológico, contribui de modo significativo com a capacidade de mobilização de um efetivo que conta com elevado índice de credibilidade, confiança e receptividade por parte da população, o que viabiliza o acesso de agentes do Estado às propriedades particulares dos cidadãos para a disseminação dos conhecimentos necessários para a tomada de consciência dos riscos e adoção das medidas preventivas necessárias pela população e também para a realização de vistorias de checagem do cumprimento das medidas preventivas e de existência de focos dos insetos.

A contribuição também se dá por meio do aparato de tecnologia, comunicações e logístico para a viabilização desta mobilização.

Todos estes esforços, sem dúvida alguma, contribuem de modo significativo para que, após o desastre, o retorno à *situação de normalidade ocorra, fortalecendo a capacidade de resiliência do Distrito Federal.*

4) Como o senhor avalia a integração e a coordenação entre o GPCIV, o GT da Dengue e os demais órgãos que integram a Sala Distrital, considerando os aspectos operacionais, administrativos e políticos?

A incidência sazonal da elevação do número de casos de dengue entre a população tem sido uma constante no Distrito Federal, portanto, as ações estratégicas de prospecção e planejamento devem ser efetivas.

Na época do ano em que os casos estão apresentando menores índices de incidência é o período adequado para que os esforços de preparação sejam envidados e multiplicados nas ações de planejamento e análise das informações

coletadas no período de maior incidência de atividades de prevenção e enfrentamento.

O que tem sido verificado é que a Sala Distrital tem agido de forma reativa e deixado de investir esforços nas atividades de planejamento o que redundou em que órgãos como o próprio Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a Secretaria de Saúde e a de Educação deixem de se preparar melhor para enfrentamento da epidemia e de colocar à disposição da resolução da crise o melhor potencial de seus recursos.

5) Quais são as vantagens e desvantagens de incluir o GT da Dengue na estrutura organizacional do GPCIV, criando com isto uma nova seção ou subseção específica para esse fim?

Não existem desvantagens em formalizar e estruturar o GT da Dengue, muito pelo contrário, a falta de competências e atribuições bem estabelecidas, no normativo institucional inviabiliza a designação de estrutura física e de pessoal para que os trabalhos possam ser congruentes com os princípios de governança, tais como transparência, accountability, participação, eficiência e efetividade, vulnerabilizando o gestor que esteja responsável por apoiar as ações de mitigação dos efeitos do desastre por meio das atividades do GT.

6) Como o senhor acredita que poderia ser melhor operacionalizada esta parceria entre o CBMDF e a SES para que a corporação tivesse mais retornos além dos políticos?

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal é o órgão vocacionado para adotar as ações de enfrentamento em um desastre natural biológico como uma epidemia de dengue, portanto, deve ser o órgão de coordenação das atividades de preparação e enfrentamento.

Neste contexto, o CBMDF, por meio do Grupamento de Proteção Civil atua como órgão de apoio à Secretaria de Saúde, contribuindo de modo significativo com a capacidade de mobilização de um efetivo numeroso e organizado que conta com elevado índice de credibilidade, confiança e receptividade por parte da população, o que viabiliza o acesso de agentes do Estado às propriedades particulares dos cidadãos para a disseminação dos conhecimentos necessários para a tomada de

consciência dos riscos e adoção das medidas preventivas necessárias pela população e também para a realização de vistorias de checagem do cumprimento das medidas preventivas e de existência de focos dos insetos.

A contribuição também se dá por meio do aparato de tecnologia, comunicações e logístico para a viabilização desta mobilização.

Diante disso, de modo semelhante como acontece no âmbito federal, na execução das atividades de defesa civil, principalmente no que tange as ações de respostas à desastres, a Defesa Civil Nacional quando necessita de apoio do aparato logístico das Forças Armadas tem suas demandas prontamente atendidas, porém, todos os custos que os órgão de apoio são contabilizados e repassados ao órgão de coordenação (Defesa Civil Nacional) que indeniza as Forças (Exército, Marinha, Aeronáutica e Força Nacional de Segurança Pública) por meio da transferência de verba suficiente para custear a hora/homem dos efetivos empregados, os transportes, e todos insumos demandados nas missões.

No âmbito do Corpo de Bombeiros, esta parceria pode ser melhor estruturada por meio do estabelecimento de um Acordo de Cooperação a ser elaborado pela Assessoria de Acordos de Cooperação, nos termos dos incisos I a IV, do artigo 19, do Regimento Interno do CBMDF, em conjunto com a Diretoria de Contratações e Aquisições, nos termos do inciso IV, do artigo 201 e da Assessoria Jurídica, nos termos do inciso III, do artigo 17 e lançando mão também, da prática de benchmarking verificando como este processo de indenização dos recursos disponibilizados e empregados se dá no âmbito federal e em outros Estados da Federação.

